

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVII

FLORIANÓPOLIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2007

NÚMERO 5.826

16ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia

PRESIDENTE

Clésio Salvaro

1º VICE-PRESIDENTE

Ana Paula Lima

2º VICE-PRESIDENTE

Rogério Mendonça

1º SECRETÁRIO

Valmir Comin

2º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro

3º SECRETÁRIO

Antônio Aguiar

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Kennedy Nunes

PARTIDO DO MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS

Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Padre Pedro Baldissera

PARTIDO DA SOCIAL

DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Marcos Vieira

PARTIDO TRABALHISTA

BRASILEIRO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO

BRASILEIRO

Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Professor Grandó

PARTIDO DEMOCRÁTICO

TRABALHISTA

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente

Marcos Vieira - Vice Presidente

Darci de Matos

Gelson Merísio

Pedro Uczai

Pe. Pedro Baldissera

Narcizo Parisotto

Joares Ponticelli

Herneus de Nadal

Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente

Décio Góes - Vice Presidente

Sargento Amauri Soares

Serafim Venzon

Manoel Mota

Renato Hinnig

Onofre Santo Agostini

Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Jailson Lima da Silva - Presidente

Odete de Jesus - Vice Presidente

Darci de Matos

Herneus de Nadal

Jandir Bellini

Jorginho Mello

Genésio Goulart

Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente

Reno Caramori - Vice Presidente

Sargento Amauri Soares

Dirceu Dresch

Marcos Vieira

Gelson Merísio

Romildo Titon

Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Onofre Santo Agostini - Presidente

Joares Ponticelli - Vice Presidente

Dirceu Dresch

José Natal Pereira

Renato Hinnig

João Henrique Blasi

Professor Grandó

Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Jorginho Mello - Presidente

Gelson Merísio - Vice Presidente

Décio Góes

José Natal Pereira

Jandir Bellini

Manoel Mota

Renato Hinnig

Odete de Jesus

Silvio Dreveck

Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dirceu Dresch - Presidente

Sargento Amauri Soares - Vice Presidente

Cesar Souza Júnior

Edson Piriquito

Herneus de Nadal

Kennedy Nunes

Nilson Gonçalves

Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente

Renato Hinnig - Vice Presidente

Ada de Luca

Elizeu Mattos

Marcos Vieira

Pedro Uczai

Professor Grandó

Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Décio Góes - Presidente

Renato Hinnig - Vice Presidente

José Natal Pereira

Cesar Souza Júnior

Edson Piriquito

Reno Caramori

Professor Grandó

Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente

Jailson Lima da Silva - Vice Presidente

Edson Piriquito

Gelson Merísio

Kennedy Nunes

Serafim Venzon

Odete de Jesus

Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Ada de Luca - Presidente

Pedro Uczai - Vice Presidente

Genésio Goulart

Kennedy Nunes

Elizeu Mattos

Serafim Venzon

Odete de Jesus

Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Darci de Matos - Presidente

Pedro Uczai - Vice Presidente

Ada de Luca

Manoel Mota

Jorginho Mello

Professor Grandó

Silvio Dreveck

Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Nilson Gonçalves - Presidente

Narcizo Parisotto - Vice Presidente

Ada de Luca

Jandir Bellini

Elizeu Mattos

Moacir Sopelsa

Jailson Lima da Silva

Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Odete de Jesus - Presidente

Kennedy Nunes - Vice Presidente

Jailson Lima da Silva

Moacir Sopelsa

Joares Ponticelli

Nilson Gonçalves

Onofre Santo Agostini

Romildo Titon

João Henrique Blasi

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XII - NÚMERO 1840
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 68 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 037ª Sessão Solene da
16ª realizada em 26/11/2007 às
19h2

Atos da Mesa

Atos da Mesa DI.....7

Publicações Diversas

Aviso de Licitação.....7
Aviso de Resultado.....7
Emendas7
Leis.....58
Medidas Provisórias58
Mensagens Governamentais.....
.....64
Projeto de Emenda
Constitucional.....67
Projetos de Lei.....67

PLENÁRIO

ATA DA 037ª SESSÃO SOLENE DA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2007 ÀS 19H

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

HOMENAGEM AOS 21 ANOS DO NÚCLEO DE ESTUDOS NEGROS

PROPOSIÇÃO DEPUTADO PEDRO UCZAI

SUMÁRIO

DEPUTADO PEDRO UCZAI -
Homenageia o NEN pelos 21 anos de
existência e afirma que a Câmara Federal
formou Comissão Especial para formulação do
Estatuto da Igualdade Racial.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA - Comenta que a marca
fundamental da luta do negro está na militância.

SOLANGE ADÃO - Procede à leitura dramática
do poema *Meu Filho Zumbi*.

JOANA CÉLIA DOS PASSOS - Discorre sobre a
história do NEN, seus trabalhos desenvolvidos
e suas conquistas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio
Garcia) - Invocando a proteção de Deus,
declaro aberta a presente sessão solene.

Convido o deputado Pedro Uczai para
conduzir à mesa as seguintes autoridades que
passamos a nominar:

Ilustríssimo vereador Márcio José
Pereira de Souza, que representa neste ato a
Câmara Municipal de Florianópolis;

(Palmas)

Senhora Joana Célia dos Passos,
coordenadora-geral do Núcleo de Estudos
Negros;

(Palmas)

Senhor João Carlos Nogueira,
secretário-executivo do Núcleo de Estudos Negros.

(Palmas)

Convido o deputado Pedro Uczai,
autor do requerimento que ensejou a presente
sessão solene, para fazer parte da mesa.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades,
senhoras e senhores.

A presente sessão solene foi
convocada a requerimento do deputado Pedro
Uczai e aprovada por unanimidade pelos
parlamentares que compõem esta Casa e tem
como objetivo homenagear o Núcleo de
Estudos Negros - NEN.

Convido todos para, de pé, ouvirmos
o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino
Nacional.)

(Palmas)

Era nossa intenção ouvir o Hino
Nacional noutro ritmo, mas por problemas
técnicos não foi possível. Se houver condições,
ao final da sessão nós assim procederemos.

A Presidência registra a presença
das seguintes autoridades:

Senhora Flávia Helena Lima, que
neste ato representa a secretaria da
Assistência Social, Trabalho e Habitação;

Senhor Dorian Esteves Ribas Marinho,
presidente da Comissão de Direitos Humanos,
representando neste ato a OAB de Santa Catarina;

Senhora Jane Márcia de Souza, que
neste ato representa o Conselho Estadual das
Populações Afro-descendentes - Cepa;

Senhor José Paulo da Cunha,
coordenador estadual do idoso, representando
o Conselho Estadual do Idoso;

Senhora Elizabete Silva de Oliveira,
que representa a Epagri;

Senhor Mauro César Barth, repre-
sentando o Sindicato dos Bancários de
Florianópolis e Região;

Senhora Marta Holanda Lobo, que
neste ato representa a Associação de
Educação Ecológica e Cultural Paulo Freire;

Senhora Solange Adão, atriz,
professora e militante de Núcleo de Estudos
Negros.

Convido, neste momento, para fazer uso da palavra, o autor do requerimento que ensejou a presente sessão solene, o eminente deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente desta Casa Legislativa, deputado Julio Garcia;

Cumprimento o vereador Márcio de Souza, neste ato representando a Câmara de Vereadores da capital do estado;

Senhora Joana Célia dos Passos, coordenadora-geral do Núcleo de Estudos Negros;

Senhor João Carlos Nogueira, secretário-executivo do Núcleo de Estudos Negros;

Demais autoridades presentes, lideranças e homenageados.

É com alegria que a Assembléia Legislativa promove esta justa solenidade por solicitação, por reivindicação de vocês, em comemoração os 21 anos de história do NEN.

Em primeiro lugar, não irei relatar os 21 anos de história do NEN porque vocês misturam-se a ela, mas gostaria de falar da alegria e da surpresa extremamente positiva que tive quando li a síntese dos 21 anos de luta do NEN. Vinte e um anos sintetizados em tantas experiências, tantas batalhas, tantas lutas, conquistas e também derrotas. Portanto, 21 anos de história do Núcleo de Estudos Negros que, nas múltiplas faces de lutas, construiu história, memória, direitos e cidadania.

Por isso estou feliz por estar aqui nesta noite de hoje participando dessa história junto com vocês, e por este Poder Parlamentar catarinense estar abrindo espaços e portas. E elas deveriam ser cada vez mais abertas para os diferentes grupos sociais e culturais e, fundamentalmente, para os negros.

Eu não sou um estudioso dessa matéria. A primeira monografia que fiz foi sobre a cultura e religião dos negros no Brasil, na minha primeira faculdade, para compreendê-las um pouco melhor. Dificilmente, nós, com um olhar mais externo de descendentes de europeus, poderemos compreender a própria experiência vivida pelos negros no Brasil. Mas, por outro lado, poderemos aprender a partir da experiência vivida e teorizar as experiências de dominação, de exploração, de sofrimento e de morte. Mas convenci-me também, por outro lado, de resistências silenciosas ou organizadas.

Um dos livros que escrevi, na época dos 500 anos do descobrimento e de conquista do Brasil, intitulei *Os Últimos 500 anos de Dominação e de Resistência*. E não consigo olhar a experiência histórica dos negros no Brasil com um único olhar de dominação, de exploração ou de opressão. Não vejo a história do Brasil dessa forma somente; eu também vejo, de outro lado, os processos de resistência e luta, os processos históricos de construção, silenciosa ou organizadamente, dos negros no Brasil.

Por isso esta solenidade, que traz presente os 21 anos de história do Núcleo de Estudos Negros, deve servir para denunciar as injustiças, as opressões e as violências contra os negros e as negras deste país e deste estado. Mas, ao mesmo

tempo, deve trazer para a cena política os sujeitos políticos de negros e negras na luta, nas conquistas, nas vitórias de direitos, também nesse processo contraditório e histórico.

É nessa síntese que me pronuncio aqui. Estou vivendo uma experiência extraordinária de luta dos negros, dos quilombolas, na recuperação das terras. Acho que parte da terra deste país, onde os negros trabalharam e produziram tanta riqueza, tem que ser recuperada como um direito dos negros de produzir na terra, viver na terra, recuperar as terras, sendo que grande parte delas produziram tanta vida, tanta riqueza, mas também tantas mortes neste país.

Por isso, nesta noite, quero dar os parabéns a todos os homenageados, aos negros e negras deste país, organizados ou não, porque grande parte não está organizada em núcleos, em movimentos sociais ou em diferentes espaços de luta política. Os organizados ou não têm que, cada vez mais, trazer para a cena política esse debate. E nesse momento histórico do Brasil, não será possível trazer crescimento e desenvolvimento do país, da economia e da sociedade, se não incluirmos rostos de homens e mulheres, mas, principalmente, rostos de negros e negras deste país. Não é possível pensar numa sociedade com justiça e igualdade social ou numa sociedade socialista sem a participação fundamental, decisiva e de direito - não de obrigação do estado - de recuperar as dívidas sociais e históricas. E, mais do que isso, viver relações de igualdade nesse momento, neste país.

A minha solidariedade à luta de vocês. Por mais que eu produza indignação contra as injustiças, a exploração, a dominação e a subjugação das culturas dos grupos negros neste país, não há como não serem vocês mesmos os protagonistas fundamentais na conquista da própria libertação.

Um grande abraço! Parabéns pela luta, pelos 21 anos do Núcleo de Estudos Negros, pela trajetória, rebeldia, teimosia e conquistas nessa luta e nessa caminhada de vocês!

Um grande abraço e parabéns a todos!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido para fazer uso da palavra, neste momento, o sr. João Carlos Nogueira, secretário-executivo do Núcleo de Estudos Negros. E passo a condução dos trabalhos ao deputado Pedro Uczai.

O SR. JOÃO CARLOS NOGUEIRA - Excelentíssimo sr. deputado Julio Garcia, que presidiu a sessão até o momento; companheira coordenadora-geral do Núcleo de Estudos Negros, Joana Célia dos Passos; vereador Márcio de Souza, representado a Câmara Municipal de Florianópolis.

Eu quero ser muito breve ao cumprimentar todas as entidades e militantes do movimento negro, todos os representantes do movimento social aqui de Florianópolis, dos sindicatos e das organizações que têm feito a história de luta da nossa cidade e do nosso estado.

Gostaria de dizer o seguinte: que ao longo desses 21 anos, evidentemente, que o NEN tem o seu registro a partir do dia 6 de novembro de 1986, mas essa luta em Santa Catarina remonta de muito mais tempo. Essa luta, no Brasil, é histórica, secular e, portanto, nos 21 anos do NEN ainda estamos iniciando, de certo modo, se formos pensar a trajetória de luta que temos no nosso país.

Agora, o que marca fundamentalmente a luta da população negra no Brasil, a luta da militância negra em Santa Catarina e no Brasil, como bem afirmou o deputado Pedro Uczai, é a resistência, de um lado, e as conquistas de outro.

A população negra no Brasil, embora seja sabido por muitos, é a maior população negra no mundo depois da Nigéria, no continente africano. Quer dizer, representando mais de 45% da população no Brasil, infelizmente ainda boa parte das nossas crianças e dos nossos jovens ainda convivem com a pobreza e a miséria. E muitas vezes, quando dá um passo de conquista, há sempre uma resistência enorme, sobretudo das elites brasileiras, em assegurar esses espaços.

E por fim, porque depois vai ser feita aqui toda a apresentação da trajetória do NEN, quero dizer que uma das últimas grandes conquistas que nós tivemos aqui no estado de Santa Catarina foi justamente o ingresso de alunos e alunas negras na Universidade Federal. Os senhores devem ter acompanhado o nível de polêmica que se dá em torno disso, quando, na verdade, há uma necessidade premente que o jovem, o menino e menina negra, possam acessar as universidades como um dos caminhos possíveis de garantir dignidade e uma vida melhor tanto para si, quanto para a sua família, como para a sua comunidade.

Dessa forma, o Núcleo de Estudos Negros não só está colocando na pauta da Assembléia Legislativa a sua história de 21 anos, mas, sim, está colocando a história da população negra em Santa Catarina, está colocando a história da militância negra no Brasil e, sobretudo, está dando, mais uma vez, ênfase à importância dos fundadores que constituíram o Núcleo de Estudos Negros, aqueles militantes dos anos 80 e 70, que, sabiamente, conseguiram formar uma trincheira que se constituiu numa das organizações mais sólidas no estado de Santa Catarina e também no Brasil, junto com tantas outras que se somam.

Assim, eu quero agradecer profundamente àqueles que nos anos 80 se encontraram, possivelmente, numa noite, numa manhã ou numa tarde e pensaram estrategicamente o Brasil. E nós estamos a cada dia fazendo deste Brasil o nosso jeito, a nossa cara e os nossos sonhos. Como sabemos, as utopias são projetos. E essa utopia, esse projeto, o NEN persegue de forma muito galanteadora, de forma muito persistente.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Neste momento, o sr. João Carlos Nogueira vai fazer a apresentação de um vídeo institucional.

O SR. JOÃO CARLOS NOGUEIRA - Esta é uma apresentação institucional do NEN, que procura apresentar, de uma forma muito sintética, toda a história que foi construída ao longo desses 21 anos. Ela inicia justamente falando do sonho de buscar um mundo melhor.

A construção do Núcleo de Estudos Negros na década de 80 é forjada, evidentemente, pelas lutas dos movimentos sociais no Brasil e, sobretudo, pela luta que se construía em torno e contra a ditadura militar, a forma com que nesse período foi compreendida a luta do povo negro, da militância negra.

Portanto, a construção desse sonho sintetizou-se em várias formas de organização, tanto no Brasil como também em Santa Catarina. E é dessa forma que surge, de certo modo, o Núcleo de Estudos Negros.

Vocês talvez não consigam identificar todos nessa foto, já nos anos 90: à direita está o vereador Márcio de Souza; ao lado está a sua filha, Dandara, que hoje já é uma universitária; ao lado da Dandara estão a Maria Estela, irmã do Márcio, a Miquelina Nogueira e a Sônia Cachoeira; ao seu lado estou eu, João Carlos Nogueira; o Vicente está no lado esquerdo; em pé estão o Ivan Costa Lima, um dos fundadores do NEN, e o Paulino Jesus Cardoso, professor da Udesc e membro fundador do NEN. Esperamos que ele esteja aqui também, já que será homenageado.

O NEN, a partir de estudos e pesquisas de programas de ações nas áreas de educação, justiça, trabalho e cidadania, busca assegurar o desenvolvimento sustentável nas comunidades negras urbanas e rurais e, do mesmo modo, a garantia dos direitos sociais.

A estrutura organizativa do NEN está constituída a partir de três programas: educação, justiça e desenvolvimento, trabalho e cidadania. Evidentemente que o NEN não nasceu com essa estrutura. Muitos dos membros fundadores do NEN que estão aqui constituíram várias formas de estratégias de comissões em várias áreas de ação. E esse formato de programas surgiu mais tarde, já no início da década de 90.

O Programa de Desenvolvimento, Trabalho e Cidadania está sintetizado, basicamente, em três grandes ações. Uma que diz respeito à construção dos centros de referência quilombolas, em torno de uma política que será desenvolvida não só aqui em Santa Catarina, mas em vários estados do Brasil e vai cobrir 17 estados em nível nacional; a formação de empreendedores negros também é uma ação que veio nos últimos anos, porque não era uma política ainda muito desenvolvida pelo Movimento Negro em nível nacional.

No apoio às comunidades negras rurais, o NEN, desde 1997, tem tido uma ação com alguma interrupção a partir de 2000, e retomamos fortemente essa ação a partir de 2005. O Programa de Educação é pioneiro no NEN. A professora Jerusa de Rolmão, que está aqui hoje, foi a primeira coordenadora do Programa de Educação do NEN, que trazia desde os anos de 80 todo o debate, toda a discussão em torno da educação em relações raciais, a partir daquilo que era forjado e construído no próprio núcleo.

Ele foi-se estruturando ao longo do tempo. Basicamente todas a estrutura que o programa tem, hoje, são as mesmas que foram construídas ao longo dos anos 90. Portanto, é uma das linhas mestras de ação do NEN e não preciso aqui me alongar e dizer por quê.

A educação, além de ser estratégica do ponto de vista da construção da nação, é estratégica do ponto de vista da inclusão da população negra, dos alunos, dos estudantes negros do nosso país e do nosso estado.

Ao longo do tempo, o NEN foi construindo muitas parcerias na luta contra o preconceito racial.

No desenvolvimento das suas atividades, o NEN firmou parcerias com: organizações governamentais, por exemplo, no governo federal; Incra; ministério do Trabalho e Emprego; ministério do Desenvolvimento Agrário; secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, que surgiu em 2003; Epagri aqui em Santa Catarina; prefeituras e secretarias; Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Nacional - Iphan; Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IpuF, que teve uma grande contribuição, em 1999 e 2000, nos nossos estudos sobre comunidades na cidade de Florianópolis; delegacia regional do Trabalho, que sempre foi uma parceira; governo do estado do Mato Grosso do Sul; Ministério Público; Fundação Ford, que financiou uma série de ações para o NEN tanto em Santa Catarina, como também a outras organizações em nível nacional; instituições de ensino, como Universidade Federal de Santa Catarina, Escola Sul da CUT, Univali, Unisul, CesusC, UniPlac.

Vários sindicatos deram uma contribuição marcante na construção do NEN, sobretudo nos anos 90, e anteriormente também. Vale lembrar não só o Sindicato dos Bancários, mas também o Sindicato dos Eletricitários de Santa Catarina, a Apfusc e o Sinte. Muitos sindicatos que estavam naquele momento em Santa Catarina construindo uma alternativa de luta para os trabalhadores somaram-se também à luta racial. Portanto, talvez o sucesso nosso de conquista deva-se a essas fortes alianças que estamos construindo ao longo do tempo e também pelo próprio perfil da militância que estava o interior do NEN.

Os projetos realizados pelo NEM são vários. Aqui se apresenta, principalmente no campo da educação, as várias produções que fizemos e materiais impressos do NEN. Portanto, essa enormidade de projetos que vocês estão vendo rapidamente é uma síntese dos 21 anos de construção.

Temos uma estrutura que, hoje, pretende ser colocada cada vez mais em prática e organizar de tal modo que ela possa fazer com que as políticas que nós estamos a cada dia desenhando consolidem-se.

Então, estamos projetando para o futuro, e foi o que pensamos daqui para frente: consolidar o NEN em ações que sempre foram estratégicas nas áreas da educação, do desenvolvimento do trabalho,

do direito e justiça, que são as três áreas-chaves que sempre desenvolvemos. E evidentemente que a questão da terra está sempre articulada com tudo isso. A terra, o trabalho e a educação são pontos fundamentais quando pensamos a luta e as necessidades que a população negra tem no Brasil.

Portanto, a estrutura do NEN vai desenvolver também um instituto que estamos buscando construir. E internamente já está definido que será o Instituto Superior de Educação e Formação Política Guerreiro Ramos, numa homenagem, inclusive, a um militante e acadêmico, talvez um dos mais brilhantes que tivemos no país nas décadas de 40, 50, 60, e que, infelizmente, veio a falecer nos Estados Unidos, nos anos 80. O professor Guerreiro Ramos foi reconhecido tanto por Celso Furtado como por Darcy Ribeiro e tantos outros como um dos mais brilhantes fundadores da sociologia política no Brasil. Trata-se, pois, de um orgulho para nós porque ele foi um dos fundadores da faculdade de Administração na UFSC.

Ele, nos anos 70, esteve em Santa Catarina e a faculdade de Administração recebeu uma colaboração, uma vez que se tratava também de um grande estrategista do planejamento de gestão. Talvez essa tenha sido a principal razão de ele ter dado essa contribuição.

Nós temos, atualmente, no NEN os colegiados, a diretoria coletiva, a diretoria executiva e um conselho que congrega os quase 20 componentes.

Para concluir esta parte de apresentação, como forma de homenagem ao trabalho de quem com raça ajuda a construir uma sociedade igual para todos, quero dizer que o compromisso do NEN, ao completar seus 21 anos, baseou-se em filosofias, em estratégias para combater o racismo. Para isso muitos companheiros, parceiros de cor e de coração, ajudaram com seus braços e sua alma a construir esse projeto. Outros tantos foram agregando-se, incorporando-se ao projeto, questionando as estratégias e as filosofias.

O NEN foi à escola e à casa de muita gente. Aos 21 anos, o NEN renasce e a luta anti-racismo continua sendo a nossa principal missão.

Queremos, a partir do nosso pedacinho de chão, gerar oportunidades para negros e negras. Isso tudo não seria possível sozinho. Queremos agradecer aos fundadores pelo presente que é o NEN e aos que têm assumido a responsabilidade de uma entidade com tanta história.

Eu deixo aqui, então, o meu abraço, o meu axé, nesses 21 anos de história de construção do Núcleo de Estudos Negros em Santa Catarina, no Brasil e muitas vezes num pedacinho do mundo.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Quero registrar e agradecer a presença de Roberto Carlos Régis, neste ato representando o secretário da Educação de Florianópolis.

Neste momento, convido a atriz, professora e militante Solange Adão para a sua apresentação.

A SRA. SOLANGE ADÃO - Eu vou fazer uma leitura dramática intitulada *Meu Filho Zumbi*.

(Passa a ler.)

"Meu filho nasceu.

Ele brincou de amarelinha.

Soltou balão.

Chupou caju.

Montava numa vassoura e saía fingindo ter um cavalo. Só não jogou futebol. Não tinha. Não existia. O que existia era uma coisa horrível chamada escravidão. Uma época de sofrimento, sem respeito, sem salário, de exploração.

Casa, cama, rede... Nem pensar.

Havia um barracão chamado Senzala, onde os negros eram amontoados como animais. A comida era escassa; em cima do angu vinham sobras, restos, miúdos de boi. Não foi só a violência do verdugo no tronco escuro desnudo, o calor do ferro em brasa que assinalava o direito de propriedade, os grilhões, dos pés e braços, a labuta diária do engenho, campo ou onde quer que fosse, que marcou a violência do meu povo.

Pior foi o afastamento das famílias. Das tradições culturais.

O desenraizamento civilizacional foi o preço mais caro pago por todos nós.

De um momento para o outro vimo-nos vestidos dos pés a cabeça, adorando a um só Deus e coabitando com desconhecidos, longe de nossas famílias e forçados a nos habituar a uma dieta alimentar estranha.

O processo de adaptação não foi fácil, mas foi a única solução que encontramos para sobreviver.

Adaptamos.

Adaptados ou não, os negros oravam, cantavam, dançavam, num ritmo só seu.

Fugir sempre se tentava.

Mas diante de uma terra desconhecida, os negros se perdiam e acabavam voltando.

Mas meu negro crescia.

Em 1957, quarenta negros fugiram... Correram, correram muito... Caminharam léguas e léguas... De repente, deram de cara com uma serra cercada por palmeiras, um rio largo, água límpida, nascendo então o primeiro estado livre do Brasil Palmares.

Dos quarenta viraram cem, dos cem, trezentos, dos trezentos, mil, dos mil, milhares... Quem fugia já sabia para onde ir.

Meu negro crescia, foi tirado dos meus braços aos cinco anos e vendido a um padre. Ele era meu, lindo e foi arrancado de mim como um animal. Ele, agora maior, já crescido, cuidado pelo padre, falava latim sem problemas, era coroinha da igreja, tinha estatura baixa, era magro, retinto...

Ganga Zumba liderava Palmares com determinação.

Numa manhã linda, sol brilhante, um céu azul... A rede de Francisco, meu filho, balançava lentamente.

O padre aproximou-se da rede olhou e chorou.

Finalmente meu filho havia fugido. Fugido para Palmares. Montou outra família, escolhe pai, mãe e troca seu nome para Zumbi, astuto, estratégico, aquele que se esconde, Zumbi dos Palmares. Aos dezenove anos é um líder nato. Considerado o general mais jovem da história brasileira. O rei de Portugal, cansado de ser derrotado pelos negros e diante de muitas mortes e perdas, chama Ganga Zumba a um acordo de paz. O rei promete liberdade para quem nasceu e mora em Palmares. Terra para viver e trabalhar em paz.

Ganga Zumba já cansado de tanto lutar aceita e parte.

Zumbi desconfia, discorda e fica.

Ganga Zumba é traído e morre.

Zumbi tomba e chora e a guerra continua.

Sem escravos não tinha açúcar. Sem açúcar não existiria o Brasil. Sem o Brasil, o que seria de Portugal?

Vários acordos a Zumbi são lançados pelo rei de Portugal.

Zumbi grita não!

Domingos Jorge Velho grita: Sim ao rei de Portugal. Em troca da cabeça de meu filho, ficaria com Palmares para viver e plantar em paz. Paz... Com canhões, armas e muita munição, Palmares é engolida, não ficando pedra sobre pedra.

Meu filho Zumbi ainda foge com alguns negros feridos na perna para a Serra Dois Irmãos, em Alagoas. Mas um dos seus homens é pego, torturado e traiu meu filho.

No dia 20 de novembro de 1695 o meu filho é morto, esquartejado e traído.

Valeu, meu filho!

Valeu, Zumbi!

Valeu, Mandela! Chica da Silva, Chico Rei, Márcio de Souza, Décio David.

Valeu, Sérgio Adão, Valda Costa, Valter da Luz.

Valeu, Cachaça, valeu, Milton Gonçalves, Anastácia, Eliete Rosa, Zezé Mota, Ruth de Souza, João Carlos Nogueira, Alzemi, Frank, Leci Brandão, Cláudio, Benedita da Silva, Calibrina, Antonieta de Barros, JB, Flávio Cruz, Maria Ceixa, Lázaro Ramos, MV Bil, professora Neli Góes, Mestre Pop, Neném Maravilha, Lorrán, Azânia!

Valeu, Pedro Henrique, valeu, Pedros e Marias, valeu, meu filho Zumbi! Valeu!"

(Procede-se à apresentação de músicas.)

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Convido o jornalista Valter Souza para fazer à nominata dos homenageados.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Valter Souza) - Senhoras e senhores, muito boa-noite.

Convido o sr. deputado Pedro Uczai para fazer a entrega de placa, em nome deste Poder, ao Núcleo de Estudos Negros, por sua luta histórica contra o racismo e a discriminação. E convido para receber a homenagem, em nome do NEN, a sra. Joana Célia dos Passos.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido novamente o deputado Pedro Uczai para fazer a entrega de placa, em nome deste Poder, ao sr. Vicente Francisco do Espírito Santo, pelo símbolo de luta e resistência contra o racismo e a discriminação da sociedade.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Neste momento, o Poder Legislativo presta homenagem com certificado aos membros fundadores do NEN.

Convido o sr. deputado Pedro Uczai para permanecer aqui à frente e convido também o sr. João Carlos Nogueira, secretário-executivo do NEN, para fazer a entrega de certificado aos homenageados que eu passo a citar:

Senhora Dora Lúcia Bertúlio, representada aqui por sua sobrinha Flávia de Lima.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Senhora Jeruze Romão.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Senhor Lino Peres.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Vereador de Florianópolis, Márcio de Souza.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradecemos a atenção de cada um dos senhores.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Queremos aproveitar a oportunidade para registrar a presença do sr. Marcos Canetta, superintendente-adjunto da Fundação Municipal de Cultura e Turismo de São José.

Convido para fazer uso da palavra a sra. Joana Célia dos Passos, coordenadora-geral do NEN.

A SRA. JOANA CÉLIA PASSOS - (Passa a ler.)

"Excelentíssimo sr. Pedro Uczai, deputado pelo Partido dos Trabalhadores;

Excelentíssimo sr. Márcio de Souza, vereador de Florianópolis e militante negro;

Demais autoridades aqui presentes;

Representantes das entidades e militantes do movimento negro catariense;

Senhoras e senhores.

Nesta sessão solene em homenagem aos 21 anos de existência do NEN, reafirmamos os princípios e a missão que foi sempre a de combater o racismo, todas as formas de discriminação e o preconceito racial. Reafirmamos esses compromissos porque o NEN é uma entidade do movimento negro e porque a agenda pública e as estratégias de luta para uma sociedade melhor e mais igualitária continuam exigindo uma forte intervenção para efetivar a promoção da igualdade racial na sociedade brasileira.

O NEN é fruto da história do movimento negro nacional e sempre se pautou tendo como princípio a sua autonomia na ação política. Essa autonomia não significa neutralidade frente ao estado, aos partidos políticos, aos sindicatos ou a outras organizações da sociedade civil, porque a luta contra o racismo e o combate a todas as desigualdades implica na capacidade de articulação com outras autoridades sociais comprometidas com as transformações econômicas, políticas e sociais.

A trajetória do NEN é marcada por compromissos que ajudaram a alterar a luta contra o racismo e a discriminação social e a compreensão dos efeitos do racismo na sociedade catarinense e brasileira. Para isso o NEN participou ativamente da articulação dos encontros regionais (sul, sudeste, norte, nordeste e centro-oeste), na década de 80; foi um ativo articulador do Encontro Estadual do Movimento Negro em Santa Catarina, em 1991; empenhou-se para a construção da Marcha Zumbi dos Palmares, em 1995, juntamente com o Fórum de Entidades Negras de Santa Catarina e as entidades nacionais; foi o realizador da Conferência Regional Sul Pró-Durban, em 2001; integrou a delegação brasileira da III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban - África do Sul, cabendo ao representante do NEN o pronunciamento público em nome do Movimento Social Negro brasileiro; participou ativamente da construção da secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, implementada pelo governo Lula; integrou comissões internacionais na defesa dos direitos humanos em parceria com o Centro de Justiça Global; integrou a Comissão de Acesso e Diversidade Socioeconômica e Ético-racial, responsável pela construção da proposta de ações afirmativas na UFSC, que criou o programa de cotas a partir do vestibular de 2008.

Além disso, o NEN formulou e apresentou propostas de projetos para a criação de leis que instituem história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos das escolas municipais de Itajaí, em 1993, de Florianópolis, em 1994, de Tubarão, em 1994, e de Criciúma, em 1997.

Desde 1997 atua com comunidades negras rurais e quilombolas buscando construir diagnósticos e desenvolver projetos de geração de emprego e renda como um dos caminhos para a sua sustentabilidade; formulou e apresentou para o ministério do Desenvolvimento Agrário o projeto Terra Negra, que foi acolhido pelo ministério e transformado no programa Terra Negra Brasil, compreendendo que os trabalhadores negros no campo encontram enormes dificuldades para se estabelecer como produtores rurais na lógica da agricultura familiar e da economia solidária.

Essas políticas, ações e estratégias desenvolvidas ao longo dos 21 anos

exigiram unidade política do movimento negro brasileiro e catarinense. Neste sentido, queremos lembrar as entidades do Movimento Negro que contribuíram para que o NEN e o Movimento Negro Brasileiro e catarinense pudessem realizá-las. Como entidades nacionais, o Movimento Negro Unificado; a União de Negros pela Igualdade - Unegro; as pas-torais, as diversas entidades que compõem a Coordenação Nacional de Entidades Negras - Conem; as entidades de religiões de matriz africana; a Associação Nacional dos Coletivos de Empreendedores Afro-Brasileiros - Anceabra; o Centro de Estudos de Relações de Trabalho - Ceert; as entidades locais e regionais como o Bloco Liberdade; o Movimento de Consciência Negra do Vale do Itajaí - Moconevi; a Entidade Negra Bastiana; o Movimento Consciência Negra de Tubarão - Mocnetu; a Associação Cultural Anastácia da Raça Negra Ação Popular da Região do Alto Vale do Itajaí; o Movimento Brasil Nagô; a Associação de Mulheres Antonieta de Barros - Amab; escolas de samba e demais entidades que atuam localmente nos mais diversos municípios de Santa Catarina.

Embora tenham sido implementadas políticas inéditas pelo governo federal, a agenda política não se alterou no que diz respeito ao combate ao racismo e às desigualdades raciais na sociedade brasileira. Os desafios ainda exigem mais unidade do movimento negro e qualidade na intervenção sócio-política.

Aqui em Santa Catarina temos grandes desafios. O primeiro é garantir o projeto de lei que institui o Programa Estadual de Ações Afirmativas de Promoção da Igualdade, de autoria do ex-deputado Dentinho, que foi assumido nesta legislatura pelo deputado Pedro Uczai. Santa Catarina é um estado pluri-étnico, multicultural e com uma diversidade social inegável, e por isso extraordinário.

Temos diferenças regionais, desigualdades sociais em todas elas, com população negra residente distribuída em todos os municípios, com produção agrícola, industrial e com relações de comércio em todos os 293 municípios que compõem o nosso estado.

Estado e sociedade catarinense precisam estabelecer um diálogo interno e externo a partir da sua pluralidade e diversidade, e não reforçar o falso mito da identidade única, como presenciamos diariamente nos discursos de dirigentes políticos de nosso estado e na mídia catarinense. É por isso que solicitamos aos deputados desta Casa o empenho na aprovação do projeto de lei, para que a população negra tenha mais dignidade neste estado.

O segundo desafio que temos aqui é o de construir o Congresso Nacional Negras e Negros do Brasil, que se realizará no próximo ano e que tem como objetivo construir um projeto político do povo negro para o país.

Nosso terceiro desafio é participar da implementação da agenda social quilombola em Santa Catarina e no Brasil.

Em âmbito nacional, o nosso maior desafio é mobilizar para aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, com fundo orçamentário, que garanta a implementação das políticas públicas, que já foi aprovado pelo Senado e que tramita atualmente na Câmara dos Deputados.

Para finalizar, gostaria de falar da responsabilidade da atual direção colegiada que está à frente do NEN, essa entidade com 21 anos de existência e com uma trajetória política importante nacionalmente. Gostaria de chamar os meus companheiros que hoje fazem o NEN do seu jeito, da sua maneira, com as suas condições, dentro das suas possibilidades. E essa responsabilidade mais do que nunca é coletiva, porque temos aí compromissos e princípios assumidos coletivamente. Essa responsabilidade é do mesmo tamanho do nosso desejo do fim das desigualdades raciais e de todas as formas de discriminação na sociedade brasileira.

Professora Vânia, professor José Nilton, Valmir, Fábio, Flávia, Lisiane, Paula, Vicente, Nogueira, nós temos ainda muito para fazer! E parece que os nossos 21 anos marcam apenas o início de um novo processo de construção em prol da eliminação das desigualdades raciais aqui em Santa Catarina.

Agradeço à Assembléia Legislativa pela homenagem ao NEN."

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Em nome da Assembléia Legislativa agradecemos a presença de todos e novamente queremos parabenizar o NEN, desejar a vocês sucesso, muitas lutas e boa caminhada.

Para conhecimento de todos, haverá amanhã, no Congresso Nacional, reunião dos líderes partidários para compor a Comissão Especial que vai discutir o Estatuto da Igualdade Racial. Com a constituição da Comissão Especial haverá uma tramitação mais rápida, o que permitirá, neste momento, confluir esse bom debate para vocês poderem ter essa vitória.

Aqui já aprovamos o projeto nas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação, agora irá para mais uma comissão e depois virá a plenário. Darei conhecimento a todos vocês sobre o dia da votação, para que possamos construir uma mobilização social a fim de aprovar a lei das ações afirmativas neste plenário e depois torcer para que o governo sancione, porque em oportunidade anterior infelizmente vetou.

Agradecemos a presença de todos, parabéns ao NEN pelos seus 21 anos de história e queremos ter outras oportunidades para comemorar mais vitórias, mais conquistas da luta de vocês.

Convido todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino Nacional em diferentes ritmos.

(Procede-se à execução do hino nacional.)

(Palmas)

Antes de encerrar a presente sessão, convocamos outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 050 - DL, de 2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 53, inciso II do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONVOCA o cidadão Edson Renato Dias, 1º Suplente da Coligação Todos por Santa Catarina, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência da renúncia do Deputado João Henrique Blasi, indicado para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de novembro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - 1º Secretário
Deputado Antônio Aguiar - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA N. 052-DL, de 2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Professor Grandó para ausentar-se do País, no período de 03 a 22 de dezembro do corrente ano, para compor a delegação do País na condição de "observador" junto à XIII Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima - COP-13 e à III Reunião das Partes do Protocolo de Quioto - COP/MOP-3, que se realizará em Bali, na Indonésia, bem como participar de visita protocolar à Embaixada do Brasil, em Roma, e de audiência junto ao Concílio, na Cidade de Veneza, Itália.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em, 28 de novembro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - 1º Secretário
Deputado Antônio Aguiar - 4º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que fará realizar no dia 14 de dezembro de 2007, às 10:00 h, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - n.º 042/2007, destinado a **prestação de Serviços para instalação de manta de lã de rocha sobre o forro do plenário Osni Régis no prédio da ALESC (Palácio Barriga-Verde), com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada**, conforme especificações do Edital. Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até às 10:00 h do dia 14 de dezembro de 2007.

O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 035 no Anexo da ALESC e na página da ALESC na internet (WWW.alesc.sc.gov.br)

Florianópolis, 28 de novembro de 2007.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 2291, de 13/11/2007, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão nº 043/2007, referente à aquisição de 10 impressoras multifuncionais e 20 impressoras jato de tinta, obteve o seguinte resultado:

Lote 1 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER

Vencedora: ESCRIMATE COM. REPR. MAT. ESCR. INF. LTDA
Valor do Último Lance: R\$ 26.300,00

Lote 2 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA DESERTO.

Florianópolis, 28 de novembro de 2007.

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO
PREGOEIRO

*** X X X ***

EMENDAS

EMENDA N.º 001 PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>Deputado</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: <u>ONOFRE SANTO AGOSTINI</u> Deputado	Data: 23/11/2007
--	---	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta complexidade
Ação N.º: 0488	Descr. Ação: Manutenção de Unidades Assistenciais
Sub-Ação: 005429	Descr. Sub-Ação: Manutenção das Unidades Assistenciais sob administração da SES
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15
Valor a Deduzir - R\$ 40.000,00 (OGE)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade
Ação N.º: 0007	Descr. Suporte Financeiro aos Centros de Especialidade Odontológicos
Sub-Ação: 002465	Descr. Sub-Ação: Suporte Financeiro aos Centros de Especialidade Odontológicas - Município de Rio das Antas - (SDR de Caçador)
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 40.000,00 (OGE)	

*** X X X ***

EMENDA N.º 002 PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>Deputado</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: <u>ONOFRE SANTO AGOSTINI</u> Deputado	Data: 23/11/2007
--	---	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA

Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
--------------------	-----------------------------------

Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: 008577	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural - SIE
Unidade Medida: Município	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 100.000,00 (OGE)	
II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA	
2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: Cascalhamento de Vias Rurais do Município de Arroio Trinta - (SDR de Videira)
Unidade Medida: Município	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 100.000,00 (OGE)	

*** X X X ***

EMENDA N.º 003

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>_Deputado_</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: <u>_ONOFRE SANTO AGOSTINI</u> Deputado	Data: 23/11/2007
--	--	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: 008577	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural - SIE
Unidade Medida: Município	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 100.000,00 (OGE)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: Cascalhamento de Vias Rurais do Município de Lebon Regis - (SDR de Caçador)
Unidade Medida: Município	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 100.000,00 (OGE)	

*** X X X ***

EMENDA N.º 004

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>_Deputado_</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: <u>_ONOFRE SANTO AGOSTINI</u> Deputado	Data: 23/11/2007
--	--	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: 008577	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural - SIE
Unidade Medida: Município	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 100.000,00 (OGE)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: Cascalhamento de Vias Rurais do Município de Pinheiro Preto - (SDR de Videira)
Unidade Medida: Município	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 100.000,00 (OGE)	

*** X X X ***

EMENDA N.º 005

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>_Deputado_</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: <u>_ONOFRE SANTO AGOSTINI</u> Deputado	Data: 23/11/2007
--	--	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: 008577	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural - SIE
Unidade Medida: Município	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 100.000,00 (OGE)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: Cascalhamento de Vias Rurais do Município de Ponte Alta do Norte - (SDR de Curitibaanos)
Unidade Medida: Município	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 100.000,00 (OGE)	

*** X X X ***

EMENDA N.º 006

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>_Deputado_</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: <u>_ONOFRE SANTO AGOSTINI</u> Deputado	Data: 23/11/2007
--	--	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA

Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: 08577	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural - SIE
Unidade Medida: Município	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 100.000,00 (OGE)	
II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA	
2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: Cascalhamento de Vias Rurais do Município de Salto Veloso - (SDR de Videira)
Unidade Medida: Município	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 100.000,00 (OGE)	

*** X X X ***

EMENDA N.º 007

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>_Deputado_</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: <u>_ONOFRE SANTO AGOSTINI</u> Deputado	Data: 23/11/2007
--	--	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: 008577	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural - SIE
Unidade Medida: Município	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 100.000,00 (OGE)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: Cascalhamento de Vias Rurais do Município de Santa Cecília - (SDR de Curitibaanos)
Unidade Medida: Município	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 100.000,00 (OGE)	

*** X X X ***

EMENDA N.º 008

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>_Deputado_</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: <u>_ONOFRE SANTO AGOSTINI</u> Deputado	Data: 23/11/2007
--	--	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: 008577	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural - SIE
Unidade Medida: Município	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 100.000,00 (OGE)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: Cascalhamento de Vias Rurais do Município de Santa Terezinha do Progresso - (SDR de Maravilha)
Unidade Medida: Município	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 100.000,00 (OGE)	

*** X X X ***

EMENDA N.º 009

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>_Deputado_</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: <u>ONOFRE SANTO AGOSTINI</u> Deputado	Data: 23/11/2007
--	---	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: 008577	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural - SIE
Unidade Medida: Município	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 100.000,00 (OGE)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: Cascalhamento de Vias Rurais do Município de São Cristóvão do Sul - (SDR de Curitibaanos)
Unidade Medida: Município	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 100.000,00 (OGE)	

*** X X X ***

EMENDA N.º 010

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _Deputado_ (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: ONOFRE SANTO AGOSTINI Deputado	Data: 23/11/2007
---	--	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: 008577	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural - SIE
Unidade Medida: Município	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 100.000,00 (OGE)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: Cascalhamento de Vias Rurais do Município de Frei Rogério - (SDR de Curitibaanos)
Unidade Medida: Município	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 100.000,00 (OGE)	

*** X X X ***

EMENDA N.º 011

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _Deputado_ (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: _ONOFRE SANTO AGOSTINI Deputado	Data: 23/11/2007
---	---	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: 008577	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural - SIE
Unidade Medida: Município	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 100.000,00 (OGE)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: Propav Rural
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Rural
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: Cascalhamento de Vias Rurais do Município de Bom Jesus do Oeste - (SDR de Maravilha)
Unidade Medida: Município	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 100.000,00 (OGE)	

*** X X X ***

EMENDA N.º 012

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _Deputado_ (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: _ONOFRE SANTO AGOSTINI Deputado	Data: 23/11/2007
---	---	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta complexidade
Ação N.º: 0488	Descr. Ação: Manutenção de Unidades Assistenciais
Sub-Ação: 005429	Descr. Sub-Ação: Manutenção das Unidades Assistenciais sob administração da SES
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15
Valor a Deduzir - R\$ 500.000,00 (OGE)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade
Ação N.º: 0145	Descr. Ação: Adequação da Rede Estadual de Leitos de UTI
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: Concluir a Rede Estadual de Leitos de UTI Equipamentos - Hospital Hélio dos Anjos Ortiz - (SDR de Curitibaanos)
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 100.000,00 (OGE)	

*** X X X ***

EMENDA N.º 013

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _Deputado_ (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: _ONOFRE SANTO AGOSTINI Deputado	Data: 23/11/2007
---	---	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta complexidade
Ação N.º: 0488	Descr. Ação: Manutenção de Unidades Assistenciais
Sub-Ação: 005429	Descr. Sub-Ação: Manutenção das Unidades Assistenciais sob administração da SES
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15
Valor a Deduzir - R\$ 500.000,00 (OGE)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade
Ação N.º: 0145	Descr. Ação: Adequação da Rede Estadual de Leitos de UTI
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: Concluir a Rede Estadual de Leitos de UTI Equipamentos - Hospital Regional do Alto Vale - (SDR de Rio do Sul)
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 500.000,00 (OGE)	

*** X X X ***

EMENDA N.º 014

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: _____ (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Bancada Feminina Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	-------------------------------------	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação N.º: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom.
Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir (R\$): 400.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
Programa N.º: NOVA	Descr. Progr: Políticas Públicas Voltada para Mulheres. (Implementação da Lei 11.340/2006/ Lei Maria da Penha)
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Prevenção e Combate a Violência Contra as Mulheres.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Criação de Centros de Referência para Atendimento Integral para Mulheres e seus Dependentes, e Criação de Casa de Abrigo para Mulheres e seus Dependentes Menores em Situação de Risco.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 4
Valor a Deduzir (R\$): 400.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 015
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: _____ (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Bancada Feminina Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	-------------------------------------	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação N.º: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom.
Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
Programa N.º: NOVA	Descr. Progr: Qualificação das Mulheres para o Mercado de Trabalho.
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Cursos de Capacitação Técnica para as Mulheres.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Ampliar o Acesso/Ingresso das Mulheres no Mercado de Trabalho na Área Urbana e Rural Através da Economia Solidária.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 40.000
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 016

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: _____ (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: BANCADA	Data: 26/11/ 2007
--	----------------	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação N.º: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom.
Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir (R\$): 400.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
Programa N.º: NOVA	Descr. Progr: Políticas Públicas Voltada para Mulheres. (Implementação da Lei 11.340/2006/ Lei Maria da Penha)
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Prevenção e Combate a Violência Contra as Mulheres.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Criação de Centros de Referência e Criação de Casa de Abrigo para Atendimento Integral para Mulheres e seus Dependentes.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 600.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 017

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: _____ (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Bancada Feminina Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	-------------------------------------	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação N.º: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom.
Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir (R\$): 300.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Coordenadoria Estadual da Mulher	
Programa N.º: NOVA	Descr. Progr: Políticas Públicas Voltada para Mulheres.
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Pesquisa Sobre a Situação da Mulher em Santa Catarina.

Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Criação, Implementação e Monitoramento de um Banco de Dados.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 300.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 018

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Bancada Feminina Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	-------------------------------------	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação N.º: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom.
Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
Programa N.º: NOVA	Descr. Progr: Políticas Públicas Voltada para Mulheres. (Implementação da Lei 11.340/2006/ Lei Maria da Penha)
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Prevenção e Combate a Violência Contra as Mulheres.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Capacitação de Agentes Públicos em Direitos Humanos, Gêneros, Raça e Etnia.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 350
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 019

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: /11/ 2007
--	---	--------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.	
Programa N.º: 0360	Descr. Progr: Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário.
Ação N.º: 0080	Descr. Ação: Implementação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água.
Sub-Ação N.º: 002190	Descr. Sub-Ação: Implementação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Abast Água - Casan.
Unidade Medida: Habitante	Quantidade: 500.000
Valor a Deduzir (R\$): 350.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.	
Programa N.º: 0360	Descr. Progr: Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário.
Ação N.º: 0080	Descr. Ação: Implementação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Capacitação, Implementação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Abast Água - SDR - Brusque
Unidade Medida: Habitantes	Quantidade: 10.000
Valor a Deduzir (R\$): 350.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 020
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.	
Programa N.º: 0105	Descr. Progr: ProPav Urbano.
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão de Rodovias.
Sub-Ação N.º: 008624	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Urbano - SDR - Joinville.
Unidade Medida: Município	Quantidade: 8
Valor a Deduzir (R\$): 1.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.	
Programa N.º: 0105	Descr. Progr: ProPav Urbano.
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão de Rodovias.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Terrapl / Pavim / OAE / Supervisão do Acesso Lima Pesqueiro do Meio.
Unidade Medida: Km	Quantidade: 3
Valor a Deduzir (R\$): 1.000.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 021

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.

Sub-Ação N.º: 005417	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Blumenau.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 16
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

*** X X X ***

EMENDA N.º 022

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/2007
---	--	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005419	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Caçador.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 20
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

*** X X X ***

EMENDA N.º 023

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/2007
--	--	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005420	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Campos Novos.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 38
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

*** X X X ***

EMENDA N.º 024

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/2007
--	--	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva
Sub-Ação N.º: 005421	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Canoinhas.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 16
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

*** X X X ***

EMENDA N.º 025

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/2007
--	--	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005423	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Chapecó.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 800
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

*** X X X ***

EMENDA N.º 026

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/2007
--	---	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005424	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Curitibaanos.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 16
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

*** X X X ***

EMENDA N.º 027

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005425	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Concórdia.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1000
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

*** X X X ***

EMENDA N.º 028

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva
Sub-Ação N.º: 005427	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Dionísio Cerqueira.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 24
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

*** X X X ***

EMENDA N.º 029

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005428	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Itapiranga.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 224
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

*** X X X ***

EMENDA N.º 030

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.

Unidade Medida: Unidade Quantidade: 10

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005431	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Joaçaba.

Unidade Medida: Unidade Quantidade: 895

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

*** X X X ***

EMENDA N.º 031

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.

Unidade Medida: Unidade Quantidade: 10

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005432	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Lages.

Unidade Medida: Unidade Quantidade: 48

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

*** X X X ***

EMENDA N.º 032

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.

Unidade Medida: Unidade Quantidade: 10

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005433	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Mafra.

Unidade Medida: Unidade Quantidade: 50

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

*** X X X ***

EMENDA N.º 033

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.

Unidade Medida: Unidade Quantidade: 10

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005435	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Maravilha.

Unidade Medida: Unidade Quantidade: 200

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

*** X X X ***

EMENDA N.º 034

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005436	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Palmitos.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

*** X X X ***

EMENDA N.º 035

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005438	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Quilombo.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 250

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

*** X X X ***

EMENDA N.º 036

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005439	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - São Lourenço do Oeste.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

*** X X X ***

EMENDA N.º 037

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005445	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - São Miguel do Oeste.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 100

Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71

*** X X X ***

EMENDA N.º 038

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005446	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Seara.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 300
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

*** X X X ***

EMENDA N.º 039

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005448	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Videira.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 900
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

*** X X X ***

EMENDA N.º 040

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 005449	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Xanxerê.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 80
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

*** X X X ***

EMENDA N.º 041

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0045	Descr. Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva.
Sub-Ação N.º: 008731	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Aproveitamento da Água da Chuva - SDR - Ibirama.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 30
Valor a Deduzir (R\$): 314.285,71	

*** X X X ***

EMENDA N.º 042
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0320	Descr. Progr: Agricultura Familiar.
Ação N.º: 0040	Descr. Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra.
Sub-Ação N.º: 003965	Descr. Sub-Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra - SDR - Chapecó.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 043
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe.Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0320	Descr. Progr: Agricultura Familiar.
Ação N.º: 0040	Descr. Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra.
Sub-Ação N.º: 003968	Descr. Sub-Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra - SDR - Concórdia.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 044
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

- Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0320	Descr. Progr: Agricultura Familiar.
Ação N.º: 0040	Descr. Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra.
Sub-Ação N.º: 003969	Descr. Sub-Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra - SDR - Dionísio Cerqueira.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 045
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0320	Descr. Progr: Agricultura Familiar.
Ação N.º: 0040	Descr. Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra.
Sub-Ação N.º: 003971	Descr. Sub-Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra - SDR - Itapiranga.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 046
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Programa N.º: 0320	Descr. Progr: Agricultura Familiar.
Ação N.º: 0040	Descr. Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra.
Sub-Ação N.º: 003973	Descr. Sub-Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra - SDR - Maravilha.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 047

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Programa N.º: 0320	Descr. Progr: Agricultura Familiar.
Ação N.º: 0040	Descr. Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra.
Sub-Ação N.º: 003974	Descr. Sub-Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra - SDR - Palmitos.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 048

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Programa N.º: 0320	Descr. Progr: Agricultura Familiar.
Ação N.º: 0040	Descr. Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra.
Sub-Ação N.º: 003975	Descr. Sub-Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra - SDR - Quilombo.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 049
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.

Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Programa N.º: 0320	Descr. Progr: Agricultura Familiar.
Ação N.º: 0040	Descr. Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra.
Sub-Ação N.º: 003976	Descr. Sub-Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra - SDR - São Lourenço do Oeste.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 050

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação.

Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo.
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais.
Sub-Ação N.º: 002159	Descr. Sub-Ação: Patrocínio de Eventos Culturais, Comunitários, Esportivos e Educativos - Secom.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 240
Valor a Deduzir (R\$): 550.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde.

Programa N.º: 0534	Descr. Progr: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares.
Ação N.º: 005708	Descr. Ação: Aquisição de Equipamento para Atualização Tecnológica das Unidades Hospitalares.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Aquisição de Mobiliário/Equipamento para o Hospital Regional de Rio do Sul para o Atendimento Urgência/Emergência.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 550.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 051

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Departamento de Infra-Estrutura.

Programa N.º: 0130	Descr. Progr: Conservação e Segurança Rodoviária.
Ação N.º: 0182	Descr. Ação: Humanização de Rodovias.
Sub-Ação N.º: 000081	Descr. Sub-Ação: Humanização de Rodovias - Deinfra.
Unidade Medida: Km	Quantidade: 4.000
Valor a Deduzir (R\$): 600.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde.

Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade.
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Aquisição de Materiais Permanentes para Centros de Oncologia.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Implantação/Adaptação do Centro de Referência Regional para Atendimento em Diagnóstico, tratamento e oncologia - SDR Rio do Sul.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 600.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 052

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração

Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo.
Ação N.º: 0002	Descr. Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais.
Sub-Ação N.º: 002193	Descr. Sub-Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - Secom.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Programa N.º: 0300	Descr. Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade.
Ação N.º: 0646	Descr. Ação: Habitação Rural.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Indenização aos agricultores em terras indígenas.
Unidade Medida: Família	Quantidade: 100
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 053

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração

Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo.
Ação N.º: 0002	Descr. Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais.
Sub-Ação N.º: 002193	Descr. Sub-Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - Secom.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Programa N.º: 0300	Descr. Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade.
Ação N.º: 0646	Descr. Ação: Habitação Rural.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Indenização aos agricultores em terras indígenas.
Unidade Medida: Família	Quantidade: 100
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

*** X X X ***

**EMENDA N.º 054
PLANO PLURIANUAL 2008/2011**

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação.	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo.
Ação N.º: 0313	Descr. Ação: Publicidade Legal.
Sub-Ação N.º: 002566	Descr. Sub-Ação: Publicidade Legal - Secom.
Unidade Medida: Publicação	Quantidade: 12
Valor a Deduzir (R\$): 1.500.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde	
Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Implantação da Rede para Coleta e Processamento de Sangue - Hemosc.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Suporte Financeiro ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina /Hemosc.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 1.500.000,00	

*** X X X ***

**EMENDA N.º 055
PLANO PLURIANUAL 2008/2011**

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0310	Descr. Progr: Agronegócio Competitivo.
Ação N.º: 0655	Descr. Ação: Indenização em Ações Sanitárias.
Sub-Ação N.º: 003536	Descr. Sub-Ação: Indenização em Ações Sanitárias - FSA.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 8.400
Valor a Deduzir (R\$): 100.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0300	Descr. Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade.
Ação N.º: 0039	Descr. Ação: Financiamento Meios de Produção e Infra-estrutura aos Produtores.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Financiamento a Projetos de Produção de Alimentos Saudáveis.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 100.000,00	

*** X X X ***

**EMENDA N.º 056
PLANO PLURIANUAL 2008/2011**

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0561	Descr. Ação: Adequação, Manutenção e Conservação de Barragens.
Sub-Ação N.º: 000139	Descr. Sub-Ação: Adequação, Manutenção e Conservação de Barragens - Deinfra.
Unidade Medida: Barragem	Quantidade: 3
Valor a Deduzir (R\$): 150.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Programa de Apoio à Família Atingida pelas Barragens.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Indenização as Famílias atingidas pelas Barragens.
Unidade Medida: % de Atendimento Família	Quantidade: 100
Valor a Deduzir (R\$): 150.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 057

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração	
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo.
Ação N.º: 0002	Descr. Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais.
Sub-Ação N.º: 002193	Descr. Sub-Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - Secom.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 350.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0300	Descr. Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade.
Ação N.º: 0039	Descr. Ação: Financiamento Meios de Produção e Infra-estrutura aos Produtores.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Incentivo a Produção de Bio-Combustíveis.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 36
Valor a Deduzir (R\$): 350.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 058

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo.
Ação N.º: 0001	Descr. Ação: Administração de Recursos Humanos
Sub-Ação N.º: 002194	Descr. Sub-Ação: Administração de Recursos Humanos - Secom.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 56
Valor a Deduzir (R\$): 100.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0300	Descr. Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade.
Ação N.º: 0644	Descr. Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Agricultura.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Capacitação das Mulheres Camponesas para uso das Plantas Medicinais.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1.000
Valor a Deduzir (R\$): 100.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 059

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação - Secom.	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação N.º: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom.
Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0300	Descr. Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade.
Ação N.º: 0642	Descr. Ação: Apoio a Assentamentos Agrícolas
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Indenização aos agricultores ocupantes das terras reconhecidas pela União como remanescentes de Quilombolas.
Unidade Medida: % de Atendimento Família	Quantidade: 100
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 060

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.	
Programa N.º: 0151	Descr. Progr: Terraplanagem e Pavimentação de Acessos e Trechos de Rodovias.
Ação N.º: 0153	Descr. Ação: Elaboração de Projetos e Supervisão de Rodovias Municipais.
Sub-Ação N.º: 004866	Descr. Sub-Ação: Elaboração de Projetos/Supervisão de Rodovias Municipais.
Unidade Medida: Km	Quantidade: 100
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.	
Programa N.º: NOVA	Descr. Progr: Apoio ao Sistema Cicloviário.
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Elaboração de Projetos para Construção do Sistema Cicloviário nas Rodovias Estaduais.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Construção de Ciclovias nas Rodovias Estaduais a serem Construídas/Reabilitadas.
Unidade Medida: KM	Quantidade: 60
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 061

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração	
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo.
Ação N.º: 0001	Descr. Ação: Administração de Recursos Humanos.
Sub-Ação N.º: 000022	Descr. Sub-Ação: Administração de Recursos Humanos - Deinfra.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1.265
Valor a Deduzir (R\$): 250.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
Programa N.º: 0500	Descr. Progr: Gestão Estadual da Política de Assistência Social.
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Ações na Área de Atendimento a Juventude.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Elaboração da Política Pública para a Juventude.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 36
Valor a Deduzir (R\$): 250.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 062
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
Programa N.º: 0500	Descr. Progr: Gestão Estadual da Política de Assistência Social.
Ação N.º: 0331	Descr. Ação: Eventos de Gestão da Política de Assistência Social e Garantia de Direitos.
Sub-Ação N.º: 002017	Descr. Sub-Ação: Eventos Estaduais de Gestão da Política de Assistência Social e Garantia de Direitos - SST.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 40
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
Programa N.º: 0500	Descr. Progr: Gestão Estadual da Política de Assistência Social.
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Programa Estadual de Ações Afirmativas de Promoção da Igualdade.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Apoio Financeiro a Programas de Ação para Pessoas da raça negra.
Unidade Medida: Família	Quantidade: 10.000
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 063
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação.	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo.
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais.
Sub-Ação N.º: 002159	Descr. Sub-Ação: Patrocínio de Eventos Culturais, Comunitários, Esportivos e Educativos - Secom.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 240
Valor a Deduzir (R\$): 3.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.	
Programa N.º: 0340	Descr. Progr: Desenvolvimento Ambiental Sustentável.
Ação N.º: 0398	Descr. Ação: Prevenção e Fiscalização Ambiental.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Implementação das Unidades de Preservação/Conservação da Biodiversidade dos Municípios da Região Sul (AMESC, AMUREL, AMREC).
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 3
Valor a Deduzir (R\$): 3.000.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 064
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.	
Programa N.º: 0105	Descr. Progr: ProPav Urbano.
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão de Rodovias.
Sub-Ação N.º: 008624	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Urbano - SDR - Joinville.
Unidade Medida: Município	Quantidade: 8
Valor a Deduzir (R\$): 2.500.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.	
Programa N.º: 0105	Descr. Progr: ProPav Urbano.
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão de Rodovias.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Terrapl / Pavim / OAE / Supervisão Trecho São Martinho - São Luiz.
Unidade Medida: Km	Quantidade: 7
Valor a Deduzir (R\$): 2.500.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 065
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0241	Descr. Ação: Obras Ambientais, Barragens, Dragagens e Desassoreamento.
Sub-Ação N.º: 000251	Descr. Sub-Ação: Dragagem e Desassoreamento de Canais, Córregos, Rios e Lagoas - Deinfra.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 40
Valor a Deduzir (R\$): 250.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.	
Programa N.º: 0350	Descr. Progr: Gestão dos Recursos Hídricos.
Ação N.º: 0241	Descr. Ação: Obras Ambientais, Barragens, Dragagens e Desassoreamento.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Desassoreamento do Rio Urussanga.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 250.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 066
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Departamento de Infra-Estrutura.	
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário.
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão de Rodovias.
Sub-Ação N.º: 000892	Descr. Sub-Ação: SC-477 Terrapl / Pavim / OAE / Supervisão Trecho Papanduva - Itaió - Dr Pedrinho.
Unidade Medida: Km	Quantidade: 85
Valor a Deduzir (R\$): 6.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Departamento de Infra-Estrutura.	
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário.
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão de Rodovias.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Terrapl / Pavim / OAE / Supervisão Trecho Nova Veneza - Siderópolis.
Unidade Medida: Km	Quantidade: 7,8
Valor a Deduzir (R\$): 6.000.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 067
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte.	
Programa N.º: 0640	Descr. Progr: Pró-Turismo.
Ação N.º: 0716	Descr. Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Turismo, Esporte e Cultura.
Sub-Ação N.º: 004518	Descr. Sub-Ação: Desenvolvimento e Incentivo as Atividades Relacionadas com o Turismo.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 340
Valor a Deduzir (R\$): 1.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte.	
Programa N.º: 0660	Descr. Progr: Pró-Cultura.
Ação N.º: 0051	Descr. Ação: Ampliação e Regionalização das Atividades Culturais.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Criação/Instalação do Memorial dos Direitos Humanos.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 1.000.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 068
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação.	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo.
Ação N.º: 0312	Descr. Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional.
Sub-Ação N.º: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom.
Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir (R\$): 15.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Departamento de Infra-Estrutura.	
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário.
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão de Rodovias.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: SC-407 Terrapl / Pavim / OAE / Supervisão Trecho São Martinho - São Bonifácio.
Unidade Medida: Km	Quantidade: 45
Valor a Deduzir (R\$): 15.000.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 069
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe. Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte.	
Programa N.º: 0240	Descr. Progr: Prodetur/SC - Fomento e Desenvolvimento do Turismo.
Ação N.º: 0633	Descr. Ação: Elaboração do Zoneamento Turístico Ambiental.
Sub-Ação N.º: 004362	Descr. Sub-Ação: Elaboração do Zoneamento Turístico Ambiental - Prodetur/SC.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 36
Valor a Deduzir (R\$): 300.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.	
Programa N.º: 0240	Descr. Progr: Prodetur/SC - Fomento e Desenvolvimento do Turismo.
Ação N.º: 0633	Descr. Ação: Elaboração do Zoneamento Turístico Ambiental.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Zoneamento Ecológico-Econômico do "Setor I; III; IV e V".
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 4
Valor a Deduzir (R\$): 300.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 070

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
--	-----------------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 400.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Instituir Programa Água da Chuva nas Edificações Estaduais
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Políticas públicas de utilização das águas pluviais pelas edificações urbanas
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Desenvolver atividades de captação, armazenamento e utilização das águas pluviais
Unidade Medida: campanha	Quantidade:
Valor a Acrescer - R\$ 400.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 071

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
--	-----------------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 400.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Instituir o Cartão Saúde para a 3ª Idade
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Garantia de Políticas Públicas de Atenção a Saúde da 3ª Idade
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Facilitar o atendimento ambulatorial e hospitalar
Unidade Medida: Campanha	Quantidade:
Valor a Deduzir (R\$): 400.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 072

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
--	-----------------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Programa de exame gratuito de colonoscopia com biópsia e retossigmoidoscopia
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Tornar obrigatório nos estabelecimentos hospitalares conveniados ao SUS a realização gratuita do exame de colonoscopia com biópsia e retossigmoidoscopia
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Implantar e garantir o exame de colonoscopia com biópsia e retossigmoidoscopia
Unidade Medida: temporal contínuo	Quantidade:
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 073

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
--	-----------------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 400.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Centro de Referência da Mulher no Estado de Santa Catarina
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: dar apoio e promover o atendimento com orientação nas áreas de assistência social, psicológica e jurídica às mulheres vitimadas por todas as formas de violência, prestando também informações sobre possibilidades de trabalho e sua atualização para o mercado de trabalho

Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: as mulheres vítimas de violência que procurarem o Centro de Referência da Mulher receberão as orientações, os encaminhamentos e as informações necessárias sobre os procedimentos a adotar e a assistência que receberá
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 400.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 074

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
--	-----------------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Semana Estadual de Conscientização do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Políticas públicas de informação e educação quanto a aplicação do ECA
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: informar, conscientizar e sensibilizar à família, à comunidade, à sociedade em geral e o Poder Público dos deveres para com as crianças e os adolescentes
Unidade Medida: campanha	Quantidade:
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 075

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
--	-----------------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Coordenadoria Estadual da Mulher	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Ações voltadas a proteção da mulher catarinense
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Inclusão, combate a discriminação e proteção a mulher no Estado
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: conscientizar e sensibilizar a sociedade catarinense sobre a importância da ocupação dos espaços sociais da mulher em Santa Catarina
Unidade Medida: campanha	Quantidade:
Valor a Deduzir (R\$): 200.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 076

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
--	-----------------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 500.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Delegacia de Polícia da Mulher no Estado de Santa Catarina
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Implantar Delegacia de Polícia da Mulher nas regionais do Estado
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Implementar políticas de segurança pública à mulher catarinense
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 36
Valor a Deduzir (R\$): 500.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 077

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
--	-----------------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Programa de diagnóstico precoce da Fenilcetonúria (FNC) e do Hipotireoidismo Congênito (HC)
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Instituir o programa diagnóstico precoce da Fenilcetonúria (FNC) e do Hipotireoidismo Congênito (HC)
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Implantar e garantir o diagnóstico precoce
Unidade Medida: temporal contínuo	Quantidade:
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 078

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
---	-----------------------------------	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 400.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Apoio a Rede Feminina de Combate ao Câncer
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Garantia de Políticas Públicas de Atenção à Saúde da Mulher
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Implantar e apoiar políticas públicas voltadas para a prevenção da saúde da mulher catarinense
Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 36
Valor a Acrescer - R\$ 400.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 079

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
---	-----------------------------------	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de estado da Saúde	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Programa de diagnóstico de retinoblastoma
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Instituir o programa diagnóstico de retinoblastoma para as crianças nascidas nos estabelecimentos hospitalares de Santa Catarina
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Implantar e garantir o exame de diagnóstico de retinoblastoma
Unidade Medida: temporal contínuo	Quantidade:
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 080

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
---	-----------------------------------	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Programa "Salve Ecologia"
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Atendimento a denúncias de infrações ambientais, visando a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, artificial e do trabalho
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Implantar e colaborar com a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente
Unidade Medida: temporal contínuo	Quantidade:
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 081

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
---	-----------------------------------	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
---	--

Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	
II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA	
2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Instituir a política de combate à obesidade e ao sobrepeso no Estado de Santa Catarina - "Santa Catarina Mais Leve"
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Garantia de implementação de ações para a redução de peso, o combate à obesidade, adulta e infantil, e à obesidade mórbida
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Implementar ações eficazes para a redução de peso, o combate à obesidade, adulta e infantil, e à obesidade mórbida da população catarinense
Unidade Medida: temporal contínuo	Quantidade:
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 082

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
---	-----------------------------------	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 400.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Instituir Serviço Social Escolar
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Garantia de Políticas Públicas de Atenção à assistência social aos alunos e seus familiares
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Desenvolver atividades técnicas profissionais, através de assistentes sociais habilitados ao exercício da profissão
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 400.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 083

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
---	-----------------------------------	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Programa de atendimento a crianças e adolescentes - "Sim à vida, não às drogas"
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Abrange internação emergencial, para casos agudos de overdose e síndrome de abstinência, tratamento ambulatorial, orientação e apoio psicológico às famílias e ações de prevenção
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Implantar programa estadual de atendimento às crianças adolescentes dependentes de drogas, obedecendo aos preceitos de descentralização administrativa, e será realizado em conjunto com os Municípios interessados
Unidade Medida: temporal contínuo	Quantidade:
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 084

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
---	-----------------------------------	----------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Programa "SOS Vovô"
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Atendimento a denúncias de maus-tratos e violência contra os idosos
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Instituir o programa com a finalidade de atendimento a denúncias de maus-tratos e violência contra os idosos
Unidade Medida: temporal/ contínuo	Quantidade:
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 085

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
--	-----------------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Saúde	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Programa de Vacinação Contra a Hepatite A e B
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Instituir o programa de vacinas contra a hepatite A e B na rede pública de saúde
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Implantar e garantir a vacinação periódica contra a hepatite para melhoria da qualidade de vida da população
Unidade Medida: temporal contínuo	Quantidade:
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 086

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
--	-----------------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Programa de Atendimento Especial às Mulheres e Crianças Vítimas de Violência Sexual
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: instituir o Programa de Atendimento Especial às Mulheres e Crianças Vítimas de Violência Sexual
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Implementar ações eficazes para assistência médico-legal, médico-assistencial, psicológica, social e jurídica às vítimas dos crimes
Unidade Medida: temporal contínuo	Quantidade:
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 087

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/2007
--	--	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0320	Descr. Progr: Agricultura Familiar.
Ação N.º: 0040	Descr. Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra.
Sub-Ação N.º: 003978	Descr. Sub-Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra - SDR - São Miguel do Oeste.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 088

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/2007
--	--	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0870	Descr. Progr: Pensões Especiais.
Ação N.º: 0144	Descr. Ação: Pensões a Ex-Servidores sem vínculo com o Estado.
Sub-Ação N.º: 001059	Descr. Sub-Ação: Subsídio à ex-governadores de Estado.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0320	Descr. Progr: Agricultura Familiar.
Ação N.º: 0040	Descr. Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra.
Sub-Ação N.º: 003979	Descr. Sub-Ação: Financiamento de Terra Agricultores sem Terra e com pouca Terra - SDR - Xanxerê.

Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200
Valor a Deduzir (R\$): 700.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 089

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.	
Programa N.º: 0630	Descr. Progr: Gestão do Ensino Superior.
Ação N.º: 0712	Descr. Ação: Construção e Reforma de Bens Imóveis.
Sub-Ação N.º: 005314	Descr. Sub-Ação: Aquisição, Construção e Reforma de Bens Imóveis - Udesc/Fpolis - SDR - Gde Florianópolis.

Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 5
Valor a Deduzir (R\$): 1.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.	
Programa N.º: 0630	Descr. Progr: Gestão do Ensino Superior.
Ação N.º: 0712	Descr. Ação: Aquisição, Construção e Reforma de Bens Imóveis.
Sub-Ação N.º: 005322	Descr. Sub-Ação: Aquisição, Construção e Reforma de Bens Imóveis - Udesc/Pinhalzinho - SDR - Maravilha.

Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 1.000.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 090

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/2007
--	--	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária:	
Programa N.º: 0830	Descr. Progr: Modernização da Administração Fazendária.
Ação N.º: 0083	Descr. Ação: Manutenção de Sistemas e Serviços Corporativos.
Sub-Ação N.º: 004087	Descr. Sub-Ação: Manutenção de Sistemas e Serviços Corporativos - SEF.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 3.500.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
Programa N.º: 0550	Descr. Progr: Erradicação da Fome em Santa Catarina
Ação N.º: 0774	Descr. Ação: Desenvolvimento de Ações
Sub-Ação N.º: 008855	Descr. Sub-Ação: Desenvolvimento de Ações na Área de Reforço de Renda Familiar.
Unidade Medida: Família	Quantidade: 80.000
Valor a Deduzir (R\$): 3.500.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 091

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0300	Descr. Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade
Ação N.º: 0645	Descr. Ação: Ações Suplementares de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro.
Sub-Ação N.º: 003570	Descr. Sub-Ação: Ações Suplementares de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro - SAR.
Unidade Medida: Projeto	Quantidade: 60
Valor a Deduzir (R\$): 3.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0300	Descr. Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade.
Ação N.º: 0647	Descr. Ação: Fomento à Implantação de Pequenas Agroindústrias no Meio Rural.
Sub-Ação N.º: 003652	Descr. Sub-Ação: Fomento à Implantação de Pequenas Agroindústrias no Meio Rural - FDR.
Unidade Medida: Agroindústria Instalada	Quantidade: 500
Valor a Deduzir (R\$): 3.000.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 092

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte.	
Programa N.º: 0240	Descr. Progr: Prodetur/SC - Fomento e Desenvolvimento do Turismo.
Ação N.º: 0632	Descr. Ação: Implantação Plano Marketing Turístico.
Sub-Ação N.º: 004328	Descr. Sub-Ação: Implantação do Plano de Marketing Turístico - Prodetur.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 5.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
Programa N.º: 0550	Descr. Progr: Erradicação da Fome em Santa Catarina.
Ação N.º: 0774	Descr. Ação: Desenvolvimento de Ações.

Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Programa de desenvolvimento de erradicação da fome.
Unidade Medida: Família	Quantidade: 30.000
Valor a Deduzir (R\$): 5.000.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 093

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.	
Programa N.º: 0630	Descr. Progr: Gestão do Ensino Superior.
Ação N.º: 0712	Descr. Ação: Construção e Reforma de Bens Imóveis.
Sub-Ação N.º: 005314	Descr. Sub-Ação: Aquisição, Construção e Reforma de Bens Imóveis - Udesc/Fpolis - SDR - Gde Florianópolis.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 5
Valor a Deduzir (R\$): 1.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.	
Programa N.º: 0630	Descr. Progr: Gestão do Ensino Superior.
Ação N.º: 0712	Descr. Ação: Aquisição, Construção e Reforma de Bens Imóveis.
Sub-Ação N.º: 005321	Descr. Sub-Ação: Construção e Reforma de Bens Imóveis - Udesc/Palmitos - SDR - Palmitos.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Deduzir (R\$): 1.000.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 094

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária:	
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo.
Ação N.º: 0002	Descr. Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais.
Sub-Ação N.º: 002899	Descr. Sub-Ação: Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - SEA.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir (R\$): 3.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0320	Descr. Progr: Agricultura Familiar.
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Financiamento da Cadeia Produtiva do Leite.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Programa de Desenvolvimento do Micro Produtor Rural.
Unidade Medida: Família	Quantidade: 4.000
Valor a Deduzir (R\$): 3.000.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 095

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Deputado	Data: /11/ 2007
--	--------------------	--------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
Programa N.º: 0530	Descr. Progr: Pró-Emprego e Renda.
Ação N.º: 0602	Descr. Ação: Fortalecimento do Sistema de Microcrédito.
Sub-Ação N.º: 007171	Descr. Sub-Ação: Apoio Financeiro a Médias e Grandes Empresas Catarinense - Badesc.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 480
Valor a Deduzir (R\$): 180.345.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
Programa N.º: 0530	Descr. Progr: Pró-Emprego e Renda.
Ação N.º: 0601	Descr. Ação: Apoio às Micro e Pequenas Empresas.
Sub-Ação N.º: 006647	Descr. Sub-Ação: Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SDS.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 36.000
Valor a Deduzir (R\$): 180.345.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 096

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
--	-----------------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 385.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será **ACRESCIDA**

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Desenvolvimento de ações de sanidade agropecuária para produtos orgânicos

Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Monitorar os produtos agropecuários oriundos de produção orgânicos, biodinâmicos, naturais, da permacultura, agroecológico e outros
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Implantar ações que permitam quantificar, avaliar, estimular a qualidade e identificar os agricultores produzindo em sistemas de produção agroecológica
Unidade Medida: Campanha	Quantidade: 36
Valor a Acrescer - R\$ 385.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 097

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Odete de Jesus Deputado	Data: 22/11/2007
--	-----------------------------------	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação	
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo
Ação N.º: 0311	Descr. Ação: Patrocínio de Eventos Culturais
Sub-Ação: 002565	Descr. Sub-Ação: Campanas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom
Unidade Medida: campanha	Quantidade: 240
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	
Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Parcerias com entidades privadas para a efetivação da atividade laboral por parte dos sentenciados do sistema prisional de Santa Catarina
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: destinar estruturas físicas e a incentivar parcerias com entidades privadas para a efetivação da atividade laboral por parte dos sentenciados do sistema prisional do Estado de Santa Catarina
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Incentivar parcerias para efetivação do programa de atividade laboral
Unidade Medida: temporal contínuo	Quantidade:
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 098

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: _____ Deputado	Data: /11/ 2007
--	--------------------------	--------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo.
Ação N.º: 0278	Descr. Ação: Contratação de Serviços de Consultoria.
Sub-Ação N.º: 002240	Descr. Sub-Ação: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Previdenciária - Ipsc.
Unidade Medida: Serviço	Quantidade: 2
Valor a Deduzir (R\$): 1.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0310	Descr. Progr: Agronegócio Competitivo.
Ação N.º: 0037	Descr. Ação: Pesquisa Agropecuária.
Sub-Ação N.º: 002200	Descr. Sub-Ação: Pesquisa Agropecuária na Epagri/Cepaf - SDR - Chapecó.
Unidade Medida: Experimento	Quantidade: 760
Valor a Deduzir (R\$): 1.000.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 099

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: _____ Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	--------------------------	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.	
Programa N.º: 0630	Descr. Progr: Gestão do Ensino Superior.
Ação N.º: 0712	Descr. Ação: Construção e Reforma de Bens Imóveis.
Sub-Ação N.º: 005314	Descr. Sub-Ação: Aquisição, Construção e Reforma de Bens Imóveis - Udesc/Fpolis - SDR - Gde Florianópolis.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 5
Valor a Deduzir (R\$): 1.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.	
Programa N.º: 0630	Descr. Progr: Gestão do Ensino Superior.
Ação N.º: 0712	Descr. Ação: Aquisição, Construção e Reforma de Bens Imóveis.
Sub-Ação N.º: 005312	Descr. Sub-Ação: Aquisição, Construção e Reforma de Bens Imóveis - Udesc/Chapecó - SDR - Chapecó.
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 8
Valor a Deduzir (R\$): 1.000.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 100

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: PE. PEDRO BALDISSERA Deputado	Data: /11/ 2007
--	---	--------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração.	
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo.
Ação N.º: 0278	Descr. Ação: Contratação de Serviços de Consultoria.
Sub-Ação N.º: 002240	Descr. Sub-Ação: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Previdenciária - Ipsc.
Unidade Medida: Serviço	Quantidade: 2

Valor a Deduzir (R\$): 45.000.000,00	
II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA	
1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.	
Programa N.º: 0320	Descr. Progr: Agricultura Familiar
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Pagamento de dívidas do Programa Renda Mínima/Reflorestamento.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Pagamento de dívidas do Programa Renda Mínima/Reflorestamento.
Unidade Medida: Famílias	Quantidade: 14.600
Valor a Deduzir (R\$): 45.000.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 101

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: BANCADA (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: PE. PEDRO BALDISSERA Deputado	Data: 26/11/ 2007
--	---	----------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Departamento de Infra-Estrutura.	
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário.
Ação N.º: 0549	Descr. Ação: Supervisão Regional de Obras de Infra-estrutura.
Sub-Ação N.º: 005513	Descr. Sub-Ação: Levantamentos, Estudos e Projetos para Desenvolvimento Sistemas Intermodais de Transportes.
Unidade Medida: Km	Quantidade: 100
Valor a Deduzir (R\$): 2.500.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **ACRESCIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Programa N.º: 0320	Descr. Progr: Agricultura Familiar
Ação N.º: NOVA	Descr. Ação: Financiamento de compra de produtos da agricultura familiar.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Programa de Financiamento da Agricultura Familiar.
Unidade Medida: Família Atendida	Quantidade: 5.000
Valor a Deduzir (R\$): 2.500.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 102

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _Deputado_ (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: _Clesio Salvaro_ Deputado	Data: 27/11/07
---	-------------------------------------	-------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	
Programa N.º: 110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário
Ação N.º: 00758	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Estadual - SIE
Sub-Ação: 008575	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Estadual - SIE
Unidade Medida: Município	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 7.500.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será **ACRESCIDA**

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	
Programa N.º: 0105	Descr. Progr: ProPav Urbano
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE RODOVIAS
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: Lijação BR 101 AO Balneário Esplanada -
Unidade Medida: KM	Quantidade: 8,9
Valor a Acrescer - R\$ 7.500.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 103
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _Deputado_ (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: _Clésio Salvaro_ Deputado	Data: 27/11/07
---	-------------------------------------	-------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação	
Programa N.º: 0630	Descr. Progr: Gestão do Ensino Superior
Ação N.º: 0711	Descr. Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Sub-Ação: 005311	Descr. Sub-Ação: Aquisição de Equipamento e Material Permanente -UDESC
Unidade Medida: Equipamento	Quantidade: 3.000
Valor a Deduzir - R\$ 1.000.000,00 (OGE)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será **ACRESCIDA**

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação	
Programa N.º: 0630	Descr. Progr: Gestão do Ensino Superior
Ação N.º: 0689	Descr. Ação: Expansão da Udesc para outras Regiões do Est
Sub-Ação: 003528	Descr. Sub-Ação: Expansão da Udesc para outras Regiões do Estado - Região Sul do Estado
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 1.000.000,00 (OGE)	

*** X X X ***
EMENDA N.º 104

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL.404.6/2007

Tipo: (Deputado/Bancada/Liderança/Comissão/Relator)	Autor: Pe Pedro Baldissera Deputado	Data: /11/ 2007
--	--	--------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será **DEDUZIDA**

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração	
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo.
Ação N.º: 0278	Descr. Ação: Contratação de Serviços de Consultoria.
Sub-Ação N.º: 002240	Descr. Sub-Ação: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Previdenciária - Ipsc.

Unidade Medida: Serviços	Quantidade: 2
Valor a Deduzir (R\$): 15.000.000,00	
II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será ACRESCIDA	
1) Unidade Orçamentária: Departamento de Infra-Estrutura.	
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário.
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão de Rodovias.
Sub-Ação N.º: NOVA	Descr. Sub-Ação: Terrapl / Pavim / OAE / Supervisão Trecho Petrolândia - Grão Pará (Antiga SC-475/ Atual 439).
Unidade Medida: Km	Quantidade: 140
Valor a Deduzir (R\$): 15.000.000,00	

*** X X X ***

EMENDA Nº 105

PROJETO DE LEI Nº 404.6/2007

EMENDA AO TEXTO DO PROJETO DE LEI - PPA 2008-2011

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Início	Alinea
		3º			
1) Descrição das alterações de texto/supressão/inclusão ao Projeto de Lei.:Acrescenta art. 3º renumerando-se os demais: Art. 3º...A exclusão ou alteração dos programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas, ações e subações, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou mediante leis específicas.					
Justificativa: A referida emenda visa dar maior clareza e aperfeiçoar o texto legal, dando maior transparência ao planejamento proposto pelo Poder Executivo.					
AUTOR RELATOR		PARTIDO		ASSINATURA	
				DATA 27/11/07	

*** X X X ***

EMENDA Nº 106

PROJETO DE LEI Nº 404.6/2007

EMENDA AO TEXTO DO PROJETO DE LEI - PPA 2008-2011

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Início	Alinea
		3º			
1) Descrição das alterações de texto/supressão/inclusão ao Projeto de Lei.: Os Projetos de lei de revisão anual, serão encaminhadas à Assembléia Legislativa do Estado, até o dia 15 de setembro dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, por ocasião do envio do Projeto de Lei Orçamentária					
Justificativa: A referida emenda visa dar maior clareza e aperfeiçoar o texto legal, dando ainda transparência ao planejamento proposto pelo Poder Executivo e fortalecimento do Orçamento Estadual Regionalizado assegurando a participação na avaliação do Plano Plurianual.					
AUTOR RELATOR		PARTIDO		ASSINATURA	
				DATA 27/11/07	

*** X X X ***

EMENDA Nº 107

PROJETO DE LEI Nº 404.6/2007

EMENDA AO TEXTO DO PROJETO DE LEI - PPA 2008-2011

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Início	Alinea
		4º			
1) Descrição das alterações de texto/supressão/inclusão ao Projeto de Lei.:Acrescenta art. 4º renumerando-se os demais: Art. 4º...O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada na avaliação e revisão do Plano Plurianual 2008-2011.					
Justificativa: A referida emenda visa dar maior clareza e aperfeiçoar o texto legal, dando maior transparência ao planejamento proposto pelo Poder Executivo, assegurando a participação popular na avaliação e revisão do Plano.					
AUTOR RELATOR		PARTIDO		ASSINATURA	
				DATA 27/11/07	

*** X X X ***

EMENDA Nº 108

SDR: ARARANGUÁ

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
	26/11/2007		

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

Progr 0710 Descr MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ação 0170 Descr CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE

EDIFICAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA

SubAção 006388 Descr CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA SSP -

SDR- ARARANGUÁ

UnMed OBRA Quant 01

Valor OGE 100.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

Progr 0710 Descr MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ação 0170 Descr CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE

EDIFICAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA

SubAção NOVA Descr CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA CORPO

DE BOMBEIROS DE SOMBRI - SDR -

ARARANGUÁ

UnMed OBRA Quant 01

Valor OGE 100.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 109

SDR: ARARANGUÁ

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
	26/11/2007		

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Progr 0105 Descr PROPAV URBANO

Ação 0761 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO URBANO

SubAção 008574 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO URBANO -

SDR - ARARANGUÁ

UnMed MUNICÍPIO Quant 15

Valor OGE 500.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Progr 0105 Descr PROPAV URBANO

Ação 0057 Descr

TERRAPLANAGEM/PAV/OAE/SUPERVISÃO RODOVIAS

SubAção NOVA Descr PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE SANTA

ROSA DO SUL À ESCOLA AGROTÉCNICA

FEDERAL - CARACTERÍSTICAS RURAL DE BAIXO CUSTO ATÉ A ESTRADA

JACINTO

UnMed UNIDADE Quant 01

Valor OGE 500.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 110

SDR: BLUMENAU

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃOProgr 0630 Descr GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR
Ação 0689 Descr EXPANSÃO DA UDESC PARA OUTRAS
REGIÕES DO ESTADOSubAção 003528 Descr EXPANSÃO DA UDESC PARA OUTRAS
REGIÕES DO ESTADOUnMed UNIDADE Quant 03
Valor OGE 50.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Progr 0630 Descr GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR
Ação 0689 Descr EXPANSÃO DA UDESC PARA OUTRAS
REGIÕES DO ESTADOSubAção NOVA Descr EXPANSÃO DA UDESC PARA A REGIÃO DE
BLUMENAU - SDR - BLUMENAUUnMed UNIDADE Quant 01
Valor OGE 50.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 111

SDR: BLUMENAU

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAProgr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUALSubAção 008531 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
SDR - BLUMENAUUnMed MUNICÍPIO Quant 05
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
ESTRUTURAProgr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUALSubAção NOVA Descr SC-474 - ALTERNATIVA PARALELA -
RODOVIA GUILHERME JENSEN - SDR BLUMENAUUnMed UNIDADE Quant 01
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 112

SDR: BLUMENAU

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDEProgr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADEAção 0518 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOSSubAção 006659 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

CONVÊNIEDAS AO SUS

UnMed UNIDADE Quant 60
Valor OGE 200.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADEAção 0518 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOSSubAção NOVA Descr AUXILIO A ENTIDADES MUNICIPAIS E
PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DE

ASSISTÊNCIA A SAÚDE CONVENIADA AO - SUS - SDR - BLUMENAU

UnMed UNIDADE Quant 01
Valor OGE 200.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 113

SDR: BLUMENAU

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO

Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA RODOVIÁRIO
ESTADUALSubAção 008531 Descr APOIO AO SISTEMA RODOVIÁRIO
ESTADUAL - SDR - BLUMENAUUnMed MUNICÍPIO Quant 05
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
ESTRUTURA

Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO

Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA RODOVIÁRIO
ESTADUALSubAção NOVA Descr PAVIMENTAÇÃO SC
POMERODE/BLUMENAU (VILA ITOUPAVA) - LUIZ ALVES - SDR -
BLUMENAUUnMed UNIDADE Quant 01
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 114

SDR: BLUMENAU

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO

Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL

SubAção 008531 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
SDR - BLUMENAUUnMed MUNICÍPIO Quant 05
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
ESTRUTURA

Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO

Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL

SubAção NOVA Descr PAVIMENTAÇÃO DA SC-420
BLUMENAU/GUABIRUBA - SDR - BLUMENAUUnMed UNIDADE Quant 01
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 115

SDR: BRUSQUE

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAProgr 0130 Descr CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
RODOVIÁRIAAção 0184 Descr TRATAMENTO DE PONTOS CRÍTICOS,
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIASubAção 000124 Descr TRATAMENTO DE PONTOS CRÍTICOS,
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIAUnMed KM Quant 6.500
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Progr 0130 Descr CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
RODOVIÁRIAAção 0184 Descr TRATAMENTO DE PONTOS CRÍTICOS,
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIASubAção NOVA Descr MELHORIA DOS PONTOS CRÍTICOS E
CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA PISTA NA

RODOVIA SC-411 BRUSQUE/SÃO JOÃO BATISTA - SDR - BRUSQUE

UnMed UNIDADE Quant 07
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 116

SDR: BRUSQUE

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
 SubAção 008533 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL - SDR - BRUSQUE
 UnMed MUNICÍPIO Quant 08
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
 SubAção NOVA Descr CAPEAMENTO ASFÁLTICO/SUPERVISÃO TRECHO BRUSQUE/GUABIRUBA/BLUMENAU - SDR - BRUSQUE

UnMed UNIDADE Quant 01

Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 117

SDR: BRUSQUE

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
 SubAção 008533 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL - SDR - BRUSQUE
 UnMed MUNICÍPIO Quant 08
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
 SubAção NOVA Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO

TRECHO BRUSQUE/CAMBORIÚ/VILA LIMEIRA - SDR - BRUSQUE

UnMed UNIDADE Quant 01

Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 118

SDR: CAÇADOR

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Ação 0527 Descr AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 SubAção 005872 Descr AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 UnMed UNIDADE Quant 20
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação 0533 Descr CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS
 SubAção NOVA Descr CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL JONAS RAMOS EM CAÇADOR, COM INSTAÇÃO DE UTI NEONATAL, TELEMEDICINA E APARELHO DE TOMOGRAFIA

UnMed UNIDADE Quant 01

Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 119

SDR: CAÇADOR

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0057 Descr TERRAP/PAV/OAE/SUPERVISÃO DE RODOVIAS
 SubAção 001125 Descr TERRAP/PAV/OAE/SUPERVISÃO ACESSOS A AEROPORTOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

UnMed KM Quant 30 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0057 Descr TERRAP/PAV/OAE/SUPERVISÃO DE RODOVIAS

SubAção NOVA Descr TERRAP/PAV/OAE/SUPERVISÃO

ACessos A AEROPORTOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SDR CAÇADOR

UnMed MUNICÍPIO Quant 01

Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 120

SDR: CAÇADOR

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0057 Descr TERRAP/PAV/OAE/SUPERVISÃO DE RODOVIAS
 SubAção 001125 Descr TERRAP/PAV/OAE/SUPERVISÃO ACESSOS A AEROPORTOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

UnMed KM Quant 30 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0057 Descr TERRAP/PAV/OAE/SUPERVISÃO DE RODOVIAS

SubAção NOVA Descr TERRAP/PAV/OAE/SUPERVISÃO ACESSOS A AEROPORTOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SDR CAÇADOR

UnMed MUNICÍPIO Quant 01

Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 121

SDR: CAÇADOR

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE
 Progr 0660 Descr PRÓ-CULTURA
 Ação 0051 Descr AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
 SubAção 007721 Descr AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - SDR - CAÇADOR
 UnMed UNIDADE Quant 110
 Valor OGE 500.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Progr 0660 Descr PRÓ-CULTURA

Ação 0051 Descr AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

SubAção NOVA Descr CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE EM CAÇADOR, TIMBÓ GRANDE E MATOS COSTA - SDR CAÇADOR

UnMed UNIDADE Quant 03 Valor OGE 500.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 122

SDR: CAÇADOR

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Progr	0650	Descr	PRO-ESPORTE
Ação	0053	Descr	AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
SubAção	007475	Descr	AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - SDR CAÇADOR

UnMed UNIDADE Quant 180

Valor OGE 500.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Progr	0650	Descr	PRO-ESPORTE
Ação	0053	Descr	AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
SubAção	NOVA	Descr	CONSTRUÇÃO DE CENTROMULTIUSO - SDR - CAÇADOR

UnMed UNIDADE Quant 01

Valor OGE 500.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 123

SDR: CAMPOS NOVOS

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Progr	0110	Descr	PROPAVI RODOVIÁRIO
Ação	0758	Descr	APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
SubAção	008575	Descr	APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL - SIE

UnMed MUNICIPIO Quant 293

Valor OGE 1.500.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Progr	0110	Descr	PROPAV RODOVIÁRIO
Ação	0758	Descr	APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
SubAção	NOVA	Descr	ACESSO ASFÁLTICO CAPINZAL/CAMPOS NOVOS/BARRA DO LEÃO - SDR - CAMPOS NOVOS

UnMed UNIDADE Quant 01

Valor OGE 1.500.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 124

SDR: CAMPOS NOVOS

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Progr	0430	Descr	DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	0023	Descr	MANTER CONVÊNIO ADEQUAÇÃO DA ATENÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
SubAção	006068	Descr	MANTER CONVÊNIO ADEQUAÇÃO DA ATENÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SDR CAMPOS NOVOS

UnMed UNIDADE Quant 20

Valor OGE 100.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Progr	0430	Descr	DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	0522	Descr	AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES
SubAção	NOVA	Descr	IMPLANT OU ADAPT CENTROS REFER REGIONAIS ATEND DIAGNOST E TERAPIA - SDR - CAMPOS NOVOS

UnMed UNIDADE Quant 1

Valor OGE 100.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 125

SDR: CAMPOS NOVOS

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Progr	0430	Descr	DESCENTRALIZAÇÃO DA MEDIDA ALTA COMPLEXIDADE
Ação	0527	Descr	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
SubAção	005872	Descr	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

UnMed UNIDADE Quant 20

Valor OGE 500.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Progr	0430	Descr	DESCENTRALIZAÇÃO DA MEDIDA ALTA COMPLEXIDADE
Ação	0533	Descr	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS
SubAção	NOVA	Descr	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SALETE - MONTE CARLOS - SDR -CAMPOS NOVOS

UnMed UNIDADE Quant 01

Valor OGE 500.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 126

SDR: CAMPOS NOVOS

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Progr	0430	Descr	DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	0534	Descr	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
SubAção	005708	Descr	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICAS DAS UNIDADES HOSPITALARES

UnMed HOSPITAL Quant 14

Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Progr	0430	Descr	DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	0534	Descr	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
SubAção	NOVA	Descr	MPLANTAR MOBILIAR E EQUIPAR HOSPITAL REGIONAL E ATEND URGÊN/EMERG OUTRAS ESPEC - SDR - CAMPOS NOVOS

UnMed UNIDADE Quant 01

Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 127

SDR: CANOINHAS

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Progr	0430	Descr	DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	0522	Descr	AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES SES
SubAção	005719	Descr	AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UnMed UNIDADE Quant 12

Valor OGE 500.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Progr	0430	Descr	DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	0522	Descr	AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES SES
SubAção	NOVA	Descr	RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL SANTA

CRUZ DE CANOINHAS - SDR - CANOINHAS
UnMed UNIDADE Quant 01
ValorOGE 500.000 Valor_OF:
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 128

SDR: CANOINHAS

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES
SubAção 005719 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UnMed UNIDADE Quant 12
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
Ação 0533 Descr CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS
SubAção NOVA Descr CONTRUÇÃO DE DUAS POLICLINICAS
UnMed UNIDADE Quant 02
ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 129

SDR: CHAPECÓ

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMA E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES
SubAção 005719 Descr AMPLIAR, REFORMA E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA SES

UnMed UNIDADE Quant 12
Valor OGE 300.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMA E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES
SubAção NOVA Descr IMPLANTAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE
CENTROS DE ATENDIMENTO REGIONAL EM
DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SDR - CHAPECÓ

UnMed UNIDADE Quant 01
ValorOGE 300.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 130

SDR: CONCÓRDIA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES
SubAção 005719 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UnMed UNIDADE Quant 12
Valor OGE 300.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS

UNIDADES HOSPITALARES
SubAção NOVA Descr IMPLANTAÇÃO OU ADAPTAÇÃO CENTROS
REFERÊNCIA REGIONAIS ATEND
DIAGNÓST E TERAPIA - SDR - CONCÓRDIA

UnMed UNIDADE Quant 01

ValorOGE 300.000 Valor_OF:
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 131

SDR: CONCÓRDIA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
Ação 0518 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
SEM FINS LUCRATIVOS
SubAção 006659 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

UnMed UNIDADE Quant 60
Valor OGE 200.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
Ação 0518 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
SEM FINS LUCRATIVOS
SubAção NOVA Descr AUX. ENTID. MUNIC. E PRIV. SEM FINS
LUCRAT. DE ASSISTÊNCIA SAÚDE
CONVENIADAS AO SUS - SDR CONCÓRDIA

UnMed UNIDADE Quant 01
ValorOGE 200.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 132

SDR: CRICIÚMA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL - SIE
UnMed MUNICIPIO Quant 293
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
Ação 0267 Descr OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS
TRECHOS E ACESSOS
SubAção NOVA Descr LIGAÇÃO BR 101 AO BALNEÁRIO
ESPLANADA - SDR - CRICIÚMA

UnMed UNIDADE Quant 01
ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 133

SDR: CRICIÚMA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL - SIE
UnMed MUNICIPIO Quant 293
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
Ação 0267 Descr OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS
TRECHOS E ACESSOS
SubAção NOVA Descr LIGAÇÃO BR 101 AO BALNEÁRIO
ESPLANADA - SDR - CRICIÚMA

UnMed UNIDADE Quant 01

ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO
*** X X X ***

EMENDA Nº 134
SDR: CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO,
CULTURA E ESPORTE
Progr 0650 Descr PRÓ-ESPORTE
Ação 0484 Descr INCENTIVO À ATIVIDADE ESPORTIVA
SubAção 005011 Descr CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS
ESPORTIVOS - SOL
UnMed UNIDADE Quant 230
Valor_OGE Valor_OF: 500.000

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO,
CULTURA E ESPORTE
Progr 0650 Descr PRÓ-ESPORTE
Ação 0484 Descr INCENTIVO À ATIVIDADE ESPORTIVA
SubAção NOVA Descr CONSTRUÇÃO DE CENTREVENTOS
MULTIUSO -SDR- CURITIBANOS
UnMed UNIDADE Quant 01
ValorOGE Valor_OF: 500.000
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 135

SDR: DIONÍSIO CERQUEIRA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
ESTRUTURA
Progr 0120 Descr INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA
Ação 0171 Descr ADQUAÇÃO E MELHORIA DA
INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS
SubAção 005693 Descr ADQUAÇÃO E MELHORIA DA
INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS LOCAIS
UnMed UNIDADE Quant 10
Valor_OGE 500.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
ESTRUTURA
Progr 0120 Descr INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA
Ação 0171 Descr ADQUAÇÃO E MELHORIA DA
INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS
SubAção NOVA Descr ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-
ESTRUTURA DO AEROPORTO - SDR - DIONÍSIO
CEQUEIRA
UnMed UNIDADE Quant 01
ValorOGE 500.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 136

SDR: IBIRAMA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL - SIE
UnMed MUNICÍPIO Quant 293
Valor_OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE
RODOVIAS
SubAção NOVA Descr ACESSO ASFÁLTICO PRESIDENTE
GETÚLIO/RIO DO SUL (ITOUJAVA) - SDR - IBIRAMA
UnMed UNIDADE Quant 01
ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 137

SDR: IBIRAMA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL -
SIE
UnMed MUNICÍPIO Quant 293
Valor_OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE
RODOVIAS
SubAção NOVA Descr ACESSO BR-470 A BR-116
(VIABILIDADE TÉCNICA)- SDR - IBIRAMA
UnMed UNIDADE Quant 01
ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL
REGIONALIZADO

*** X X X ***

Emenda nº 138

SDR: ITAJAÍ

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
ESTRUTURA
Progr 0105 Descr PROPAV URBANO
Ação 0761 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO URBANO
SubAção 008610 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO DE URBANO
SDR - ITAJAÍ
UnMed MUNICÍPIO Quant 11
Valor_OGE 700.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
ESTRUTURA
Progr 0105 Descr PROPAV URBANO
Ação 0761 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO DE URBANO
SDR - ITAJAÍ
SubAção NOVA Descr IMPLEMENTAÇÃO DE MACRODRENAGEM
DA REDE PLUVIAL NA REGIÃO - SDR - ITAJAÍ
UnMed UNIDADE Quant 01
ValorOGE 700.000 Valor_OF:
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 139

SDR: ITAJAÍ

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL -
SIE
UnMed MUNICÍPIO Quant 293
Valor_OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAV/OAE/SUPERVISÃO DE RODOVIAS
SubAção NOVA Descr IMPLANTAÇÃO DO NOVO ACESSO VIÁRIO
ITAJAÍ - NAVEGANTES - SDR - ITAJAÍ
UnMed UNIDADE Quant 01
ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 140

SDR: ITAJAÍ

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADEAção 0522 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES.SubAção 005719 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS
PELA SES.

UnMed UNIDADE Quant 12

Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADEAção 0533 Descr CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
HOSPITAISSubAção NOVA Descr IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

E OUTRAS ESPEC - SDR - ITAJAÍ

UnMed UNIDADE Quant 01

ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 141

SDR: ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

1) - Unidade Orçamentária COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO - CASANProgr 0360 Descr ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIOAção 0081 Descr IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE
COLETORA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL
DO ESGOTO SANITÁRIOSubAção 001545 Descr IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE
COLETORA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL

ESGOTO SANITÁRIO - CASAN

UnMed HABITANTE Quant 500.000

Valor OGE Valor_OF: 300.000

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO - CASANProgr 0360 Descr ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIOAção 0081 Descr IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE
COLETORA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL
DO ESGOTO SANITÁRIOSubAção NOVA Descr IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE
COLETORA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL

DE ESGOTO SANITÁRIO - SDR - ITAPIRANGA

UnMed HABITANTE Quant 15.000

ValorOGE Valor_OF: 300.000

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 142

SDR: ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
ESTRUTURAProgr 0120 Descr INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA
Ação 0171 Descr ADQUAÇÃO E MELHORIA DA

INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS

SubAção 005693 Descr ADQUAÇÃO E MELHORIA DA
INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS LOCAIS

UnMed UNIDADE Quant 10

Valor OGE 500.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
ESTRUTURA

Progr 0120 Descr INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA

Ação 0171 Descr ADQUAÇÃO E MELHORIA DA
INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOSSubAção NOVA Descr ESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO DE
ITAPIRANGA - SDR - ITAPIRANGA

UnMed UNIDADE Quant 01

ValorOGE 500.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 143

SDR: ITAPIRANGA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO,
CULTURA E ESPORTE

Progr 0650 Descr PRO-ESPORTE

Ação 0484 Descr INCENTIVO A ATIVIDADE ESPORTIVA

SubAção 005011 Descr CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS
ESPORTIVOS - SOL

UnMed UNIDADE Quant 230

Valor OGE Valor_OF: 1.000.000

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO,
CULTURA E ESPORTE

Progr 0650 Descr PRO-ESPORTE

Ação 0484 Descr INCENTIVO A ATIVIDADE ESPORTIVA

SubAção NOVA Descr CONSTRUÇÃO DE CENTRVENTOS
MULTIUSO - SDR - ITAPIRANGA

UnMed UNIDADE Quant 01

ValorOGE Valor_OF: 1.000.000

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 144

SDR: ITUPORANGA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENV. RURALProgr 0300 Descr QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E NA
CIDADEAção 0645 Descr AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO DO
DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIROSubAção 003570 Descr DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO
- SAR

UnMed PROJETO Quant 60

Valor OGE 500.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLV. RURALProgr 0300 Descr QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E NA
CIDADEAção 0648 Descr COMPRA E VENDA DE MÁQUINAS,
EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS E INSUMOSSubAção NOVA Descr AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E
MAQUINAS AGRICOLAS -SDR - ITUPORANGA

UnMed PROJETO Quant 01

ValorOGE 500.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 145

SDR: JARAGUÁ DO SUL

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIAProgr 0130 Descr CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
RODOVIÁRIA

Ação 0182 Descr HUMANIZAÇÃO DE RODOVIAS

SubAção 000081 Descr HUMANIZAÇÃO DE RODOVIAS - DEINFRA

UnMed KM Quant 4.000

Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIAProgr 0130 Descr CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
RODOVIÁRIA

Ação 0182 Descr HUMANIZAÇÃO DE RODOVIAS
 SubAção NOVA Descr HUMANIZAÇÃO DE RODOVIAS - SDR -
 JARAGUÁ DO SUL
 UnMed MUNICÍPIO Quant 04
 ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO
 *** X X X ***

EMENDA Nº 146

SDR: JARAGUÁ DO SUL

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
			26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE
 Ação 0518 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
 SEM FINS LUCRATIVOS
 SubAção 006659 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
 PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
 CONVENIADAS AO -SUS
 UnMed UNIDADE Quant 60
 ValorOGE 200.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE
 Ação 0518 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
 SEM FINS LUCRATIVOS
 SubAção NOVA Descr AUXÍLIO A ENTIDADES MUNICIPAIS E
 PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DE
 ASSISTÊNCIA A SAÚDE CONVENIADA SUS - SDR - JARAGUÁ DO SUL
 UnMed UNIDADE Quant 04
 ValorOGE 200.000 Valor_OF:
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO
 *** X X X ***

EMENDA Nº 147

SDR: JOAÇABA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
			26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
 ESTRUTURA
 Progr 0105 Descr PROPAV URBANO
 Ação 0761 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO URBANO
 SubAção 008579 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO URBANO - SIE
 UnMed MUNICÍPIO Quant 293
 ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
 ESTRUTURA
 Progr 0105 Descr PROPAV URBANO
 Ação 0761 Descr TERRAPLANAGEM/OAE/SUPERVISÃO DE
 RODOVIAS
 SubAção NOVA Descr RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ACESSO
 EGÍDIO POZZOBON DE HERVAL DO OESTE
 - SDR - JOAÇABA
 UnMed UNIDADE Quant 01
 ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO
 *** X X X ***

EMENDA Nº 148

SDR: JOAÇABA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
			26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
 ESTRUTURA
 Progr 0105 Descr PROPAV URBANO
 Ação 0761 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO URBANO
 SubAção 008579 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO URBANO - SIE
 UnMed MUNICÍPIO Quant 293
 ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
 ESTRUTURA
 Progr 0105 Descr PROPAV URBANO
 Ação 0057 Descr

TERRAPLANAGEM,/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE
 RODOVIAS
 SubAção NOVA Descr TERRAPLANAGEM,/PAVIMENTAÇÃO DO
 ACESSO AO INCUBATÓRIO DA PERDIGÃO DE
 CAPINZAL - SDR - JOAÇABA
 UnMed UNIDADE Quant 01
 ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO
 *** X X X ***

EMENDA Nº 149

SDR: JOAÇABA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
			26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE
 Ação 0534 Descr AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 SubAção 005708 Descr AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
 ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICAS DAS UNIDADES
 HOSPITALARES
 UnMed HOSPITAL Quant 14
 ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE
 Ação 0534 Descr AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 SubAção NOVA Descr AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A
 REDE HOSPITALAR DE ABRANGÊNCIA - SDR
 JOAÇABA
 UnMed UNIDADE Quant 01
 ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO
 *** X X X ***

EMENDA Nº 150

SDR: JOAÇABA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
			26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0161 Descr CONSTRUÇÃO E SUPERVISÃO DE PONTES
 E VIADUTOS
 SubAção 000319 Descr CONSTRUÇÃO SUPERVISÃO DE PONTES,
 VIADUTOS, INCLUSIVE SEUS ACESSOS
 UnMed UNIDADE Quant 100
 ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0161 Descr CONSTRUÇÃO E SUPERVISÃO DE PONTES
 E VIADUTOS
 SubAção NOVA Descr CONSTRUÇÃO SUPERVISÃO DE PONTE
 TRECHO OURO/CAPINZAL - SDR - JOAÇABA
 UnMed UNIDADE Quant 01
 ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO
 *** X X X ***

EMENDA Nº 151

SDR: JOINVILLE

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
			26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE
 Ação 0522 Descr AMPLIAR REFORMAR E EQUIPAR AS
 UNIDADES HOSPITALARES
 SubAção 005719 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS
 UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS
 PELA SES
 UnMed UNIDADE Quant 12
 ValorOGE 500.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE
 Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS
 UNIDADES HOSPITALARES
 SubAção NOVA Descr IMPLANTAÇÃO OU ADPTAÇÃO DE
 CENTROS DE REFERENCIA REGIONAIS DE
 ATENDIMENTO A DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SDR - JOINVILLE
 UnMed UNIDADE Quant 01
 ValorOGE 500.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 152

SDR: LAGES

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
 26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
 ESTRUTURA

Progr 0100 Descr PROPAV RURAL
 Ação 0151 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO DE
 ACESSOS E TRECHOS DE RODOVIAS
 SubAção 004860 Descr APOIO A IMPLANTAÇÃO REABILITAÇÃO E
 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS
 E INTERMUNICIPAIS

UnMed KM Quant 100
 Valor OGE 500.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
 ESTRUTURA

Progr 0100 Descr PROPAV RURAL
 Ação 0151 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO DE
 ACESSOS E TRECHOS DE RODOVIAS
 SubAção NOVA Descr INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE
 MAQUINÁRIOS PARA RECUPERAÇÃO DE
 ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - SDR - LAGES

UnMed MUNICÍPIO Quant 11
 ValorOGE 500.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 153

SDR: LAGES

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
 26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0161 Descr CONSTRUÇÃO E SUPERVISÃO DE PONTES
 E VIADUTOS

SubAção 000319 Descr CONSTRUÇÃO SUPERVISÃO DE PONTES E
 VIADUTOS, INCLUSIVE SEUS ACESSOS

UnMed UNIDADE Quant 100
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0161 Descr CONSTRUÇÃO E SUPERVISÃO DE PONTES
 E VIADUTOS

SubAção NOVA Descr PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
 PONTES SC-424 LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE
 OTACÍLIO COSTA A PONTE ALTA - SDR - LAGES

UnMed UNIDADE Quant 01
 ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 154

SDR: LAGES

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
 26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Progr 0610 Descr GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Ação 0104 Descr OBRAS EMERGÊNCIAIS, CONSTRUÇÃO E
 AMPLIAÇÃO E REFORMA - ENSINO FUNDAMENTAL
 SubAção 007803 Descr OBRAS EMERGÊNCIAIS, CONSTRUÇÃO E
 AMPLIAÇÃO E REFORMA - ENSINO FUNDAMENTAL - SDR - LAGES

UnMed UNIDADE Quant 14

Valor OGE 200.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Progr 0610 Descr GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Ação 0104 Descr OBRAS EMERGÊNCIAIS, CONSTRUÇÃO E
 AMPLIAÇÃO E REFORMA - ENSINO FUNDAMENTAL
 SubAção NOVA Descr READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS
 DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA -
 SDR - LAGES.

UnMed UNIDADE Quant 01

ValorOGE 200.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 155

SDR: LAGES

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
 26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO
 SANITÁRIO - CASAN

Progr 0360 Descr ABASTECIMENTO AGUÁ E ESGOTO
 SANITÁRIO

Ação 0461 Descr LEVANTAMENTO TOPOGRAFICOS
 PROJETOS E CONSULTORIAS - CASAN

SubAção 002721 Descr PROJETO COMUNITÁRIO DE
 SANEAMENTO - CASAN

UnMed MUNICÍPIO Quant 50

Valor OGE Valor_OF: 1.000.000

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO
 SANITÁRIO - CASAN

Progr 0461 Descr ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO
 SANITÁRIO

Ação 0461 Descr LEVANTAMENTO TOPOGRAFICOS
 PROJETOS E CONSULTORIAS - CASAN

SubAção NOVA Descr IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA E
 TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS - SDR LAGES

UnMed UNIDADE Quant 01

ValorOGE Valor_OF: 1.000.000

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 156

SDR: LAGUNA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
 26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE

Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS
 UNIDADES HOSPITALARES

SubAção 005719 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS
 UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA SES

UnMed UNIDADE Quant 12

Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE

Ação 0533 Descr CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
 HOSPITAIS

SubAção NOVA Descr CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL
 DE IMBITUBA - SDR - LAGUNA

UnMed UNIDADE Quant 01

ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 157

SDR: LAGUNA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
 26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
 Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
 SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL

SIE
UnMed MUNICÍPIO Quant 293
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:
II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAV RODOVÁRIO
Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE
RODOVIAS
SubAção NOVA Descr PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA
CONTORNO NORTE LIGANDO PAULO LOPES\GAROPABA\VIA
SIRIU\MACACÚ 20KM - SDR - LAGUNA
UnMed UNIDADE Quant 1
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

EMENDA Nº 158

SDR: MAFRA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES
SubAção 005719 Descr AMPLIAR, REFORMA E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA SES
UnMed UNIDADE Quant 12
Valor OGE 500.000 Valor_OF:
II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES
SubAção NOVA Descr IMPLANTAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE
CENTROS DE REFERÊNCIA REGIONAIS ATEND
DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SDR - MAFRA
UnMed UNIDADE Quant 01
Valor OGE 500.000 Valor_OF:
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

EMENDA Nº 159

SDR: MARAVILHA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES
SubAção 005719 Descr AMPLIAR, REFORMA E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA SES
UnMed UNIDADE Quant 12
Valor OGE 500.000 Valor_OF:
II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS
UNIDADES HOSPITALARES
SubAção NOVA Descr IMPLANTAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE
CENTROS DE REFERÊNCIA REGIONAIS ATEND
DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SDR - MARAVILHA
UnMed UNIDADE Quant 01
Valor OGE 500.000 Valor_OF:
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

EMENDA Nº 160

SDR: MARAVILHA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENV. RURAL

Progr 0300 Descr QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E NA
CIDADE
Ação 0645 Descr AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO
SubAção 003570 Descr AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO - SAR
UnMed PROJETO Quant 60
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:
II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL
Progr 0300 Descr QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E NA
CIDADE
Ação 0645 Descr AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO
SubAção NOVA Descr AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO - SDR MARAVILHA
UnMed PROJETO Quant 01
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL
REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 161

SDR: PALMITOS

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL -
SIE
UnMed MUNICÍPIO Quant 293
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:
II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAV RODOVÁRIO
Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE
RODOVIAS
SubAção NOVA Descr TERRAPL\PAV\SUPEV\ TRECHO MONDAÍ-
ITAPIRANGA - SC 283 - SDR PALMITOS
UnMed UNIDADE Quant 1
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 162

SDR: PALMITOS

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011
Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007
Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO - CASAN
Progr 0360 Descr ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO
Ação 0081 Descr IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE
COLETORA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL
ESGOTO SANITÁRIO
SubAção 001545 Descr IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE
COLETORA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL
ESGOTO SANITÁRIO - CASAN
UnMed HABITANTE Quant 500.000
Valor OGE Valor_OF: 200.000
II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO - CASAN
Progr 0360 Descr ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO
Ação 0081 Descr IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE
COLETORA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL ESGOTO SANITÁRIO
SubAção NOVA Descr IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA,
TRATAMENTO DE DESTINO FINAL DO ESGOTO
SANITÁRIO - SDR - PALMITOS
UnMed UNIDADE Quant 01
Valor OGE Valor_OF: 200.000
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 163

SDR: PALMITOS

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
 Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
 SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL - SIE
 UnMed MUNICÍPIO Quant 293
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE RODOVIAS

SubAção NOVA Descr CAPEAMENTO ASFÁLTICO ASF\SUPERV DA TRAVESSIA URBANA DE MONDAÍ -LIGAÇÃO SCT 283 COM SCT 386 - SDR - PALMITOS

UnMed UNIDADE Quant 1
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 164

SDR: PALMITOS

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES
 SubAção 005719 Descr AMPLIAR, REFORMA E EQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA SES
 UnMed UNIDADE Quant 12
 Valor OGE 500.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES

SubAção NOVA Descr IMPLANT.AÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA REGIONAIS ATEND DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SDR - PALMITOS

UnMed UNIDADE Quant 01
 Valor OGE 500.000 Valor_OF:
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 165

SDR: QUILOMBO

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
 Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
 SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL - SIE
 UnMed MUNICÍPIO Quant 293
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE RODOVIAS

SubAção NOVA Descr TERRAPLAN\PAVIM\OAE\SUPERV\ ACESSO UNIÃO DO OESTE-QUILOMBO - SDR - QUILOMBO

UnMed UNIDADE Quant 1
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 166

SDR: RIO DO SUL

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
 Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
 SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL - SIE
 UnMed MUNICÍPIO Quant 293
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE RODOVIAS

SubAção NOVA Descr CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA MADEIRA LIGANDO

AGRÔNOMICA À TROMBUDO CENTRAL - SDR RIO DO SUL
 UnMed UNIDADE Quant 1
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 167

SDR: RIO DO SUL

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
 Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
 SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL - SIE
 UnMed MUNICÍPIO Quant 293
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE RODOVIAS

SubAção NOVA Descr LIGAÇÃO ASFÁLTICA AGROLÂNDIA À OTACÍLIO COSTA - SDR - RIO DO SUL

UnMed UNIDADE Quant 1
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 168

SDR: RIO DO SUL

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE
 Progr 0650 Descr PRÓ-ESPORTE
 Ação 0053 Descr AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
 SubAção 007486 Descr AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS SDR - RIO DO SUL
 UnMed UNIDADE Quant 140
 Valor OGE 300.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE
 Progr 0650 Descr PRÓ-ESPORTE
 Ação 0484 Descr INCENTIVO A ATIVIDADE ESPORTIVA

SubAção NOVA Descr CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO - SDR - RIO DO SUL

UnMed UNIDADE Quant 01
 Valor OGE 300.000 Valor_OF:
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 169

SDR: SÃO JOAQUIM

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENV. RURAL
 Progr 0300 Descr QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E NA CIDADE
 Ação 0645 Descr AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO
 SubAção 003570 Descr AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO - SAR
 UnMed PROJETO Quant 60
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL
 Progr 0300 Descr QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E NA CIDADE
 Ação 0645 Descr AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO
 SubAção NOVA Descr AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO -

SDR SÃO JOAQUIM

UnMed	PROJETO	Quant	01
ValorOGE	1.000.000	Valor_OF:	

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

EMENDA Nº 170

SDR: SÃO LOURENÇO DO OESTE

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES
 SubAção 005719 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA SES
 UnMed UNIDADE Quant 12
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Ação 0522 Descr AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES
 SubAção NOVA Descr AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAR O HOSPITAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE -

SDR - SÃO LOURENÇO DO OESTE

UnMed	UNIDADE	Quant	01
ValorOGE	1.000.000	Valor_OF:	

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

EMENDA Nº 171

SDR: SÃO LOURENÇO DO OESTE

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Progr 0620 Descr PRÓ-ENSINO MÉDIO
 Ação 0686 Descr CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE GESTORES EDUCACIONAIS CEDUP E NEP
 SubAção 007133 Descr CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE GESTORES EDUCACIONAIS - CEDUP E NEP
 UnMed UNIDADE Quant 70.948
 Valor OGE 500.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Progr 0620 Descr PRÓ-ENSINO MÉDIO
 Ação 0673 Descr CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 SubAção NOVA Descr IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE TECNÓLOGO EM LÁCTEOS NO CEDUP-CAMPO ERÉ -

SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE

UnMed	UNIDADE	Quant	01
ValorOGE	500.000	Valor_OF:	

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 172

SDR: SÃO LOURENÇO DO OESTE

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Progr 0630 Descr GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR
 Ação 0689 Descr EXPANSÃO DA UDESC PARA OUTRAS REGIÕES DO ESTADO
 SubAção 003528 Descr EXPANSÃO DA UDESC PARA OUTRAS REGIÕES DO ESTADO
 UnMed UNIDADE Quant 03
 Valor OGE 50.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Progr 0630 Descr GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR
 Ação 0689 Descr EXPANSÃO DA UDESC PARA OUTRAS REGIÕES DO ESTADO
 SubAção NOVA Descr EXPANSÃO DA UDESC PARA A REGIÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SDR - SÃO LOURENÇO DO OESTE

SDR - SÃO LOURENÇO DO OESTE

UnMed	UNIDADE	Quant	01
ValorOGE	50.000	Valor_OF:	

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 173

SDR: SÃO MIGUEL DO OESTE

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
 Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
 SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL - SIE

UnMed	MUNICÍPIO	Quant	293
Valor OGE	1.000.000	Valor_OF:	

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
 Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE RODOVIAS

SubAção NOVA Descr ACESSO GUARACIABA AO MUSEU SÃO JOÃO - SDR SÃO MIGUEL DO OESTE

UnMed	UNIDADE	Quant	1
ValorOGE	1.000.000	Valor_OF:	

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 174

SDR: SÃO MIGUEL DO OESTE

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo	RELATOR	Autor	DEPUTADO RENATO HINNIG	Data
				26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
 Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
 SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL - SIE

UnMed	MUNICÍPIO	Quant	293
Valor OGE	1.000.000	Valor_OF:	

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
 Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE RODOVIAS

SubAção NOVA Descr TERRAPL/PAVIM/OAE/SUPERVISÃO TRECHO BELMONTE BANDEIRANTE - SDR - SÃO MIGUEL DO OESTE

UnMed	UNIDADE	Quant	1
ValorOGE	1.000.000	Valor_OF:	

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 175

SDR: SÃO MIGUEL DO OESTE

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0120 Descr INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA
Ação 0171 Descr ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-
ESTRUTURA DOS AEROPORTOSSubAção 005693 Descr ADQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-
ESTRUTURA DO AEROPORTOS LOCAISUnMed UNIDADE Quant 10
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
ESTRUTURAProgr 0120 Descr INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA
Ação 0171 Descr DEQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-
ESRUTURA DOS AEROPORTOSSubAção NOVA Descr REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRA-
ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - SDR - SAO MIGUEL DO OESTEUnMed UNIDADE Quant 01
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 176

SDR: SÃO MIGUEL DO OESTE

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO,
CULTURA E ESPORTEProgr 0660 Descr PRÓ-CULTURA
Ação 0051 Descr AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS
ATIVIDADES CULTURAISSubAção 007759 Descr AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS
ATIVIDADES CULTURAIS - SDR - SÃO MIGUEL DO OESTEUnMed UNIDADE Quant 70
Valor OGE 300.000 Valor_OF:II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO,
CULTURA E ESPORTEProgr 0660 Descr PRÓ-CULTURA
Ação 0361 Descr INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL
SubAção NOVA Descr CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS -
SDR - SÃO MIGUEL DO OESTEUnMed UNIDADE Quant 01
Valor OGE 300.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 177

SDR: SÃO MIGUEL DO OESTE

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAProgr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL -
SIEUnMed MUNICÍPIO Quant 293
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAProgr 0110 Descr PROPAV RODOVÁRIO
Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE
RODOVIASSubAção NOVA Descr TERRAPL/PAVIM/OAE/SUPERVISÃO
TRECHO BELMONTE BANDEIRANTE - SDR - SÃO
MIGUEL DO OESTEUnMed UNIDADE Quant 1
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 178

SDR: SÃO MIGUEL DO OESTE

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL -
SIEUnMed MUNICÍPIO Quant 293
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAProgr 0110 Descr PROPAV RODOVÁRIO
Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE
RODOVIASSubAção NOVA Descr TERRAPL/PAVIM/OAE/SUPERVISÃO
TRECHO BANDEIRANTE PARAÍSO - SDR SÃO
MIGUEL DO OESTEUnMed UNIDADE Quant 1
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 179

SDR: SEARA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
ESTRUTURAProgr 0105 Descr PROPAV URBANO
Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/
SUPERVISÃO DE RODOVIAS

SubAção 008579 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO URBANO - SIE

UnMed MUNICÍPIO Quant 293
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
ESTRUTURAProgr 0105 Descr PROPAV URBANO
Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/
SUPERVISÃO DE RODOVIASSubAção NOVA Descr ACESSO ASFÁLTICO AO MUSEU FRITZ
PLAUMANN - DISTRITO NOVA TEOTÔNIA -
SDR - SEARAUnMed UNIDADE Quant 01
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 180

SDR: SEARA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAProgr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL -
SIEUnMed MUNICÍPIO Quant 293
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAProgr 0110 Descr PROPAV RODOVÁRIO
Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE
RODOVIASSubAção NOVA Descr ACESSO ASFÁLTICO A PAIAL - SDR -
SEARAUnMed UNIDADE Quant 1
Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 181

SDR: SEARA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESECENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADEAção 0518 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOSSubAção 006659 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
COVENIADAS AO SUS

UnMed UNIDADE Quant 60

Valor OGE 200.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESECENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADEAção 0518 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

SubAção NOVA Descr AUX. ENTIDADES MUNICIPAIS E PRIV..

SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSIST. SAÚDE

CONVENIADAS AO SUS - SDR - SEARA

UnMed UNIDADE Quant 01

Valor OGE 200.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 182

SDR: SEARA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAVI RODOVIÁRIO
Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL -
SIE

UnMed MUNICÍPIO Quant 293

Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Progr 0110 Descr PROPAV RODOVIÁRIO
Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE

RODOVIAS

SubAção NOVA Descr CONTORNO VIÁRIO SUL - SDR SEARA

UnMed UNIDADE Quant 1

Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 183

SDR: TAIÓ

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
1) - Unidade Orçamentária COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO - CASANProgr 0360 Descr ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO
Ação 0081 Descr IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE
COLETORA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL

ESGOTO SANITÁRIO

SubAção 001545 Descr IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE
COLETORA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL

ESGOTO SANITÁRIO - CASAN

UnMed HABITANTE Quant 500.000

Valor OGE Valor_OF: 200.000

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO - CASAN
Progr 0360 Descr ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIOAção 0081 Descr IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE
COLETORA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL

ESGOTO SANITÁRIO

SubAção NOVA Descr IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA,

ESGOTO SANITÁRIO

UnMed MUNICÍPIO Quant 293

TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO

SANITÁRIO - SDR - TAIÓ

UnMed UNIDADE Quant 01

Valor OGE Valor_OF: 200.000

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 184

SDR: TIMBÓ

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

Ação 0534 Descr AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

SubAção 005708 Descr AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA

ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICAS DAS UNIDADES

HOSPITALARES

UnMed HOSPITAL Quant 14

Valor OGE 500.000 Valor_OF:

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Progr 0430 Descr DESCENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

Ação 0534 Descr AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

SubAção NOVA Descr EQUIPAR E MOBILIAR OS HOSPITAIS DA

REGIÃO - SDR TIMBÓ

UnMed UNIDADE Quant 01

Valor OGE 500.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 185

SDR: TIMBÓ

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

1) - Unidade Orçamentária COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO - CASAN

Progr 0360 Descr ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

SANITÁRIO

Ação 0081 Descr IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE

COLETORA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL

ESGOTO SANITÁRIO

SubAção 001545 Descr IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE

COLETORA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL

ESGOTO SANITÁRIO - CASAN

UnMed HABITANTE Quant 500.000

Valor OGE Valor_OF: 200.000

II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

2) - Unidade Orçamentária COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO

SANITÁRIO - CASAN

Progr 0360 Descr ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

SANITÁRIO

Ação 0081 Descr IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE

COLETORA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL

ESGOTO SANITÁRIO

SubAção NOVA Descr IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA,

TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO

SANITÁRIO - SDR - TIMBÓ

UnMed UNIDADE Quant 01

Valor OGE Valor_OF: 200.000

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 186

SDR: TIMBÓ

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será

1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
ESTRUTURA

Progr 0105 Descr PROPAV URBANO

Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/
SUPERVISÃO DE RODOVIAS

SubAção 008579 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO URBANO - SIE

UnMed MUNICÍPIO Quant 293

Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:
 II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Progr 0105 Descr PROPAV URBANO
 Ação 0057 Descr TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/
 SUPERVISÃO DE RODOVIAS
 SubAção NOVA Descr PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 ENCANO/ASCURRA - SDR - TIMBÓ
 UnMed UNIDADE Quant 01
 ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***
EMENDA Nº 187

SDR: TUBARÃO

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
 26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DECENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE
 Ação 0023 Descr MANTER CONVENIO ADEQUAÇÃO DA
 ATENÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 SubAção 006098 Descr MANTER CONVENIO ADEQUAÇÃO DA
 ATENÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -
 SDR - TUBARÃO

UnMed UNIDADE Quant 16
 Valor OGE 500.000 Valor_OF:
 II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DECENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE
 Ação 0023 Descr MANTER CONVENIO ADEQUAÇÃO DA
 ATENÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 SubAção NOVA Descr MANUTENÇÃO DE SETORES DE
 EMERGENCIA/PRONTO SOCORRO E UTI NOS
 HOSPITAIS FILANTRÓPICOS CONVENIADOS COM O SUS - SDR TUBARÃO
 UnMed UNIDADE Quant 01
 ValorOGE 500.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 188

SDR: TUBARÃO

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
 26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO,
 CULTURA E ESPORTE
 Progr 0660 Descr PRÓ-CULTURA
 Ação 0051 Descr AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS
 ATIVIDADES CULTURAIS
 SubAção 007762 Descr AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS
 ATIVIDADES CULTURAIS - SDR - TUBARÃO

UnMed UNIDADE Quant 110
 Valor OGE Valor_OF: 300.000
 II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO,
 CULTURA E ESPORTE
 Progr 0660 Descr PRÓ-CULTURA
 Ação 0361 Descr INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL
 SubAção NOVA Descr CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS
 ESPAÇOS CULTURAIS - SDR - TUBARÃO
 UnMed UNIDADE Quant 01
 ValorOGE Valor_OF: 300.000
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 189

SDR: TUBARÃO

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
 26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO,
 CULTURA E ESPORTE
 Progr 0650 Descr PRÓ-ESPORTE
 Ação 0053 Descr AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS
 ATIVIDADES ESPORTIVAS
 SubAção 007544 Descr AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS

ATIVIDADES ESPORTIVAS - SDR - TUBARÃO

UnMed UNIDADE Quant 180
 Valor OGE Valor_OF: 500.000
 II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO,
 CULTURA E ESPORTE
 Progr 0650 Descr PRÓ-ESPORTE
 Ação 0484 Descr INCENTIVO A ATIVIDADE ESPORTIVA
 SubAção NOVA Descr CONSTRUÇÃO DE ARENA MULTIUSO -
 SDR - TUBARÃO

UnMed UNIDADE Quant 01
 ValorOGE Valor_OF: 500.000
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 190

SDR: TUBARÃO

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
 26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DECENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE
 Ação 0518 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
 PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
 SubAção 006659 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
 PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COVENIADAS AO SUS

UnMed UNIDADE Quant 60
 Valor OGE 200.000 Valor_OF:
 II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Progr 0430 Descr DECENTRALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE
 Ação 0518 Descr SUBVENÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES
 PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
 SubAção NOVA Descr AUX. ENTIDADES MUNICIPAIS E PRIV..
 SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSIST. SAÚDE
 CONVENIADAS AO SUS - SDR - TUBARÃO
 UnMed UNIDADE Quant 01
 ValorOGE 200.000 Valor_OF:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 191

SDR: VIDEIRA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
 26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA
 AGRICULTURA E DESENV. RURAL
 Progr 0300 Descr QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E NA
 CIDADE
 Ação 0645 Descr AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO
 DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO
 SubAção 003570 Descr AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO
 DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO -SAR

UnMed PROJETO Quant 60
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:
 II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA
 AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL
 Progr 0300 Descr QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E NA
 CIDADE
 Ação 0645 Descr AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO
 DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO
 SubAção NOVA Descr AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO
 DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO -
 SDR VIDEIRA

UnMed PROJETO Quant 01
 ValorOGE 1.000.000 Valor_OF:
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 192

SDR: VIDEIRA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
 26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPVAI RODOVIÁRIO

Ação 0758 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
 SubAção 008575 Descr APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL -
 SIE
 UnMed MUNICÍPIO Quant 293
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:
 II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0110 Descr PROPAV RODOVÁRIO
 Ação 0057 Descr
 TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE
 RODOVIAS
 SubAção NOVA Descr PROJETO DO CONTORNO NORTE DE
 VIDEIRA - SDR - VIDEIRA
 UnMed UNIDADE Quant 1
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:
 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO ESTADUAL
 REGIONALIZADO

*** X X X ***

EMENDA Nº 193

SDR: VIDEIRA

PLANO PLURIANUAL - 2008/ 2011

Projeto de Lei Nº PL./404.6/ 2007

Tipo RELATOR Autor DEPUTADO RENATO HINNIG Data
26/11/2007

I - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 1) - Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
 Progr 0120 Descr INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA
 Ação 0171 Descr ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-
 ESTRUTURA DOS AEROPORTOS
 SubAção 005693 Descr ADQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-
 ESTRUTURA DO AEROPORTOS LOCAIS
 UnMed UNIDADE Quant 10
 Valor OGE 1.000.000 Valor_OF:
 II - Identificação do Programa e SUB-AÇÃO do Projeto onde será
 2) - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-
 ESTRUTURA
 Progr 0120 Descr INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _Deputado_	Autor: _MOACIR SOPELSA_	Data:
(Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Deputado	27/11/2007

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**1) Unidade Orçamentária:**

Programa N.º:	Descr. Progr:
Ação N.º:	Descr. Ação:
Sub-Ação:	Descr. Sub-Ação:
Unidade Medida:	Quantidade:
Valor a Deduzir - R\$	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA**2) Unidade Orçamentária:**

Programa N.º: 310	Descr. Progr: Agronegócio Competitivo
Ação N.º: 0032	Descr. Ação: Defesa Sanitária Vegetal
Sub-Ação: nova	Descr. Sub-Ação: Monitoramento da Produção Agroecológica
Unidade Medida: unidade	Quantidade: uma
Valor a Acrescer - R\$ 0,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 196

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _Deputado_	Autor: _MOACIR SOPELSA_	Data:
(Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Deputado	27/11/2007

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**1) Unidade Orçamentária:**

Programa N.º:	Descr. Progr:
Ação N.º:	Descr. Ação:
Sub-Ação:	Descr. Sub-Ação:
Unidade Medida:	Quantidade:
Valor a Deduzir - R\$	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA**2) Unidade Orçamentária:**

Programa N.º: 310	Descr. Progr: Agronegócio Competitivo
Ação N.º: 0033	Descr. Ação: Defesa Sanitária Animal
Sub-Ação: nova	Descr. Sub-Ação: Monitoramento da Produção Agroecológica
Unidade Medida: unidade	Quantidade: uma
Valor a Acrescer - R\$ 0,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 197
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _ DEPUTADO MANOEL MOTA _ (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: _ DEPUTADO MANOEL MOTA _ Deputado	Data: 27/11/07
---	---	-------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRET. DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA / OGE	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: PROPAV RURAL
Ação N.º: 0760	Descr. Ação: APOIO AO SISTEMA VIÁRIO RURAL
Sub-Ação: 008577	Descr. Sub-Ação: APOIO AO SISTEMA VIÁRIO RURAL - SIE
Unidade Medida: MUNICIPIO	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 2.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRET. DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA / OGE	
Programa N.º: 0100	Descr. Progr: PROPAV RURAL
Ação N.º: 0151	Descr. Ação: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS E TRECHOS DE RODOVIAS
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO ACESSO BALNEÁRIO DE ILHAS/ARARANGUÁ - TRECHO BR 101/MARACAJA - BALNEARIO ILHAS/ARARANGUÁ.
Unidade Medida: KM	Quantidade: 15
Valor a Acrescer - R\$ R\$ 2.000.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 198

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _ DEPUTADO MANOEL MOTA _ (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: _ DEPUTADO MANOEL MOTA _ Deputado	Data:27/11/07
---	---	---------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRET. DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA / OGE	
Programa N.º: 0105	Descr. Progr: PROPAV URBANO
Ação N.º: 0761	Descr. Ação: APOIO AO SISTEMA VIÁRIO URBANO
Sub-Ação: 008579	Descr. Sub-Ação: APOIO AO SISTEMA VIÁRIO URBANO - SIE
Unidade Medida: MUNICIPIO	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 1.500.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRET. DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA / OGE	
Programa N.º: 0105	Descr. Progr: PROPAV URBANO
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO DE RODOVIAS
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO/OAE/SUPERVISÃO RODOVIA MUNICIPIO MORRO GRANDE - TRECHO MORRO GRANDE - DISTRITO DE NOVA ROMA
Unidade Medida: KM	Quantidade: 7
Valor a Acrescer - R\$ 1.500.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 199

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _BANCADA_ (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: _PPS_ Deputado	Data: 27-nov-07
--	--------------------------	--------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Programa N.º: 0300	Descr. Progr: Qualidade de Vida no Campo e na Cidade
Ação N.º: 0298	Descr. Ação: Apoio à aquicultura e à pesca
Sub-Ação: 001405	Descr. Sub-Ação: Apoio à aquicultura e à pesca - SAR
Unidade Medida: Projeto apoiado	Quantidade: 100
Valor a Deduzir - R\$ 100.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Programa N.º: 0300	Descr. Progr: Qualidade de Vida na Cidade e no Campo
Ação N.º: 0298	Descr. Ação: Apoio à aquicultura e à pesca
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: apoio à aquicultura e à pesca na região da Grande Florianópolis
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 10
Valor a Acrescer - R\$ 100.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 200

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _BANCADA_ (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: _PPS_ Deputado	Data: 27-nov-07
--	--------------------------	--------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia	
Programa N.º: 0620	Descr. Progr: Pró-Ensino Médio
Ação N.º: 0105	Descr. Ação: Obras emergenciais, construção, ampliação e reforma Ensino Médio
Sub-Ação: 003042	Descr. Sub-Ação: Obras emergenciais, construção, ampliação e reforma Ensino Médio SDR Grande Florianópolis
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200
Valor a Deduzir - R\$ 30.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia
--

Programa N.º: 0620	Descr. Progr: Pró-Ensino Médio
Ação N.º: 0105	Descr. Ação: Obras emergenciais, construção, ampliação e reforma Ensino Médio - SDR Grande Florianópolis
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Reformas e melhorias na Escola de Educação Básica São Tarcísio, no Município de São Bonifácio
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 30.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 201

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>_BANCADA_</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: PPS Deputado	Data: 27-nov-07
---	------------------------	---------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte

Programa N.º: 0660	Descr. Progr: Pró-Cultura
Ação N.º: 0146	Descr. Ação: Manutenção, melhorias e apoio à Cultura
Sub-Ação: 4880	Descr. Sub-Ação: manutenção e apoio às atividades de entidades públicas vinculadas à Cultura
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 20
Valor a Deduzir - R\$ 170.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte

Programa N.º: 0660	Descr. Progr: Pró-Cultura
Ação N.º: 0146	Descr. Ação: Manutenção, melhorias e apoio à Cultura
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Restaurações dos Murais de autoria de Martinho de Haro, localizados no Colégio Industrial no Município de Lages e no Edifício Sede da FATMA em Florianópolis
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 3
Valor a Acrescer - R\$ 170.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 202

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>_BANCADA_</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: PPS Deputado	Data: 27-nov-07
---	------------------------	---------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Programa N.º: 0360	Descr. Progr: Abastecimento de água e esgoto sanitário
Ação N.º: 0081	Descr. Ação: Implantação e ampliação rede coletora, tratamento e destino final esgoto sanitário
Sub-Ação: 002645	Descr. Sub-Ação: Implantação rede coletora, tratamento, destino final esg. sanitário SDR Grande Florianópolis
Unidade Medida: Habitante	Quantidade: 358.119
Valor a Deduzir - R\$ 300.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Companhia Catarinense de águas e Saneamento

Programa N.º: 0360	Descr. Progr: Abastecimento de água e esgoto sanitário
Ação N.º: 0081	Descr. Ação: Implantação e ampliação rede coletora, tratamento e destino final esgoto sanitário
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Implantação e ampliação rede coletora, tratamento e destino final esgoto sanitário da Costa da Lagoa no Município de Florianópolis
Unidade Medida: Habitante	Quantidade: 2.000
Valor a Acrescer - R\$ 300.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 203

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>_BANCADA_</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: PPS Deputado	Data: 27-nov-07
---	------------------------	---------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

Programa N.º: 0620	Descr. Progr: Pró-Ensino Médio
Ação N.º: 0105	Descr. Ação: Obras emergenciais, construção, ampliação e reforma Ensino Médio
Sub-Ação: 003042	Descr. Sub-Ação: Obras emergenciais, construção, ampliação e reforma Ensino Médio SDR Grande Florianópolis
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 200
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

Programa N.º: 0620	Descr. Progr: Pró-Ensino Médio
Ação N.º: 0105	Descr. Ação: Obras emergenciais, construção, ampliação e reforma Ensino Médio - SDR Grande Florianópolis
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Reformas, melhorias e manutenção das Sedes Cultura Construção de Quadra Coberta na Escola de Educação Básica Professora Otilia Cruz no Município de Florianópolis
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 204

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: BANCADA	Autor: _PPS_	Data:
(Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Deputado	27-nov-07

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte		
Programa N.º: 0660	Descr. Progr: Pró-Cultura	
Ação N.º: 0146	Descr. Ação: Manutenção, melhorias e apoio à Cultura	
Sub-Ação: 004936	Descr. Sub-Ação: Melhoria e ampliação da infra-estrutura cultural catarinense - SOL	
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 110	
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00		

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte		
Programa N.º: 0660	Descr. Progr: Pró-Cultura	
Ação N.º: 0146	Descr. Ação: manutenção, melhorias e apoio à Cultura	
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Reformas, melhorias e manutenção das Sedes Culturais das Escolas de Samba no Município de Florianópolis	
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 4	
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00		

*** X X X ***

EMENDA N.º 205

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: Bancada	Autor: PDT	Data:
(Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)		27.11.07

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura		
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário	
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem/Pavimentação/OAE/Supervisão de Rodovias	
Sub-Ação: 001627	Descr. Sub-Ação: Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão - Trecho Curitibaanos - São José do Cerrito - SDR CBS	
Unidade Medida: Km	Quantidade: 85	
Valor a Deduzir - R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)		

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração		
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo	
Ação N.º: 001	Descr. Ação: Administração de Recursos Humanos	
Sub-Ação: 006750	Descr. Sub-Ação: Administração de Recursos Humanos - PC	
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 12.400	
Valor a Acrescer - R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)		

Deputado Amauri Soares - Bancada do PDT
Deputado Dagomar Carneiro - Bancada do PDT

*** X X X ***

EMENDA N.º 206

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: Bancada	Autor: PDT	Data:
(Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)		27.11.07

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentado		
Programa N.º: 0230	Descr. Progr: Inovar - Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação	
Ação N.º: 0454	Descr. Ação: Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Sub-Ação: 000078	Descr. Sub-Ação: Difusão Científica e Tecnológica - Fapesc	
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 1.200	
Valor a Deduzir - R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais)		

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração		
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo	
Ação N.º: 0001	Descr. Ação: Administração de Recursos Humanos	
Sub-Ação: 004423	Descr. Sub-Ação: Administração de Recursos Humanos - BM	
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 2.500	
Valor a Acrescer - R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais)		

Deputado Amauri Soares - Bancada do PDT
Deputado Dagomar Carneiro - Bancada do PDT

*** X X X ***

EMENDA N.º 207

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: Bancada	Autor: PDT	Data:
(Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)		27.11.07

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura		
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário	
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem/Pavimentação/OAE/Supervisão de Rodovias	

Sub-Ação: 000892	Descr. Sub-Ação: SC-477 - Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão - Trecho Papanduva /Itaó / Doutor Pedrinho	
Unidade Medida: Km	Quantidade: 85	
Valor a Deduzir - R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)		
II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA		
2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração		
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo	
Ação N.º: 001	Descr. Ação: Administração de Recursos Humanos	
Sub-Ação: 000686	Descr. Sub-Ação: Administração de Recursos Humanos - PM	
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15.901	
Valor a Acrescer - R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)		
Deputado Amauri Soares - Bancada do PDT		
Deputado Dagomar Carneiro - Bancada do PDT		

*** X X X ***
EMENDA N.º 208

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: PDT	Data: 27.11.07
--	------------	-------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Comunicação		
Programa N.º: 0810	Descr. Progr: Comunicação do Poder Executivo	
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativo e Institucional	
Sub-Ação: 001627	Descr. Sub-Ação: Campanhas de Caráter Social, Informativo e Institucional - Secom	
Unidade Medida: Km	Quantidade: 85	
Valor a Deduzir - R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)		

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração		
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo	
Ação N.º: 001	Descr. Ação: Administração de Recursos Humanos	
Sub-Ação: 006750	Descr. Sub-Ação: Administração de Recursos Humanos - PC	
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 12.400	
Valor a Acrescer - R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)		

Deputado Amauri Soares - Bancada do PDT
Deputado Dagomar Carneiro - Bancada do PDT

*** X X X ***
EMENDA N.º 209

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: PDT	Data: 27.11.07
--	------------	-------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura		
Programa N.º: 0120	Descr. Progr: Integração Logística	
Ação N.º: 0171	Descr. Ação: Adequação e Melhoria da Infra-Estrutura dos Aeroportos	
Sub-Ação: 005693	Descr. Sub-Ação: Adequação e Melhoria da Infra-Estrutura dos Aeroportos Locais	
Unidade Medida: Município	Quantidade: 293	
Valor a Deduzir - R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)		

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração		
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo	
Ação N.º: 001	Descr. Ação: Administração de Recursos Humanos	
Sub-Ação: 000686	Descr. Sub-Ação: Administração de Recursos Humanos - PM	
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15.901	
Valor a Acrescer - R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)		

Deputado Amauri Soares - Bancada do PDT
Deputado Dagomar Carneiro - Bancada do PDT

*** X X X ***
EMENDA N.º 210

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: PDT	Data: 27.11.07
--	------------	-------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura		
Programa N.º: 0105	Descr. Progr: ProPav Urbano	
Ação N.º: 0761	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Urbano	
Sub-Ação: 008624	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Urbano - SDR - Joinville	
Unidade Medida: Município	Quantidade: 293	
Valor a Deduzir - R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)		

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração		
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo	
Ação N.º: 001	Descr. Ação: Administração de Recursos Humanos	
Sub-Ação: 000686	Descr. Sub-Ação: Administração de Recursos Humanos - PM	
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15.901	
Valor a Acrescer - R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)		

Deputado Amauri Soares - Bancada do PDT
Deputado Dagomar Carneiro - Bancada do PDT

*** X X X ***

EMENDA N.º 211

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: PDT	Data: 27.11.07
---	-------------------	--------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão de Rodovias
Sub-Ação: 000341	Descr. Sub-Ação: SC-422 Terraplanagem / Pavimentação / OAE / Supervisão - Trecho Rio Negrinho / Volta Grande - SC-477
Unidade Medida: km	Quantidade: 65
Valor a Deduzir - R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração	
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo
Ação N.º: 001	Descr. Ação: Administração de Recursos Humanos
Sub-Ação: 000686	Descr. Sub-Ação: Administração de Recursos Humanos - PM
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15.901
Valor a Acrescer - R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)	

Deputado Amauri Soares - Bancada do PDT
Deputado Dagomar Carneiro - Bancada do PDT

*** X X X ***
EMENDA N.º 212

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: Bancada (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: PDT	Data: 27.11.07
---	-------------------	--------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário
Ação N.º: 0758	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Estadual
Sub-Ação: 008575	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Estadual
Unidade Medida: Município	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração	
Programa N.º: 0900	Descr. Progr: Gestão Administrativa - Poder Executivo
Ação N.º: 001	Descr. Ação: Administração de Recursos Humanos
Sub-Ação: 000686	Descr. Sub-Ação: Administração de Recursos Humanos - PM
Unidade Medida: Unidade	Quantidade: 15.901
Valor a Acrescer - R\$ 80.000.000,00 (cem milhões de reais)	

Deputado Amauri Soares - Bancada do PDT
Deputado Dagomar Carneiro - Bancada do PDT

*** X X X ***
EMENDA N.º 213

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: Bancada do PDT (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Deputado Dagomar Carneiro	Data: 26/11/07
--	---	--------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde	
Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade
Ação N.º: 0783	Descr. Ação: Subvenção Financeira a Organizações Sociais
Sub-Ação: 009062	Descr. Sub-Ação: Subvenção Financeira a Organizações Sociais
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 96
Valor a Deduzir - R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde	
Programa N.º: 0430	Descr. Progr: Descentralização da Média e Alta Complexidade
Ação N.º: 0533	Descr. Ação: Construção e Ampliação de Hospitais
Sub-Ação: nova	Descr. Sub-Ação: Construção de Policlínica Regional de Referência em Brusque - SDR Brusque
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	

DEP. SARGENTO AMAURI SOARES - 3º SECRETÁRIO
DEP. DAGOMAR CARNEIRO - LÍDER DA BANCADA DO PDT

*** X X X ***
EMENDA N.º 214

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: Bancada do PDT (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Deputado Dagomar Carneiro	Data: 26/11/07
--	---	--------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Infra-Estrutura	
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem/Pavimentação/OAE/Supervisão de Rodovias

Sub-Ação: 000403	Descr. Sub-Ação: Terrapl/Pavim/OAE/Supervisão Trecho Rio Fortuna - São Martinho - S. Luiz - Imaruí
Unidade Medida: Km	Quantidade: 50
Valor a Deduzir - R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA**2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Infra-Estrutura**

Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem/Pavimentação/OAE/Supervisão de Rodovias
Sub-Ação: nova	Descr. Sub-Ação: Terrapl/Pavim/OAE/Supervisão/Duplicação SC-486 - Trecho Brusque - BR101
Unidade Medida: Km	Quantidade: 30 (trinta)
Valor a Acrescer - R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)	

DEP. SARGENTO AMAURI SOARES - 3º SECRETÁRIO
DEP. DAGOMAR CARNEIRO - LÍDER DA BANCADA DO PDT

*** X X X ***
EMENDA N.º 215

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: Bancada do PDT (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Deputado Dagomar Carneiro	Data: 26/11/07
--	---	--------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Infra-Estrutura**

Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem/Pavimentação/OAE/Supervisão de Rodovias
Sub-Ação: 001073	Descr. Sub-Ação: SC-108 Terrapl/Pavim/OAE/Supervisão Trecho Rio Fortuna - Santa Rosa de Lima - Anitápolis
Unidade Medida: Km	Quantidade: 45
Valor a Deduzir - R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA**2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Infra-Estrutura**

Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem/Pavimentação/OAE/Supervisão de Rodovias
Sub-Ação: nova	Descr. Sub-Ação: Terrapl/Pavim/OAE/Supervisão/Duplicação SC-486 - Trecho Brusque - BR101
Unidade Medida: Km	Quantidade: 30 (trinta)
Valor a Acrescer - R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais)	

DEP. SARGENTO AMAURI SOARES - 3º SECRETÁRIO
DEP. DAGOMAR CARNEIRO - LÍDER DA BANCADA DO PDT

*** X X X ***
EMENDA N.º 216

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: Bancada do PDT (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Deputado Dagomar Carneiro	Data: 26/11/07
--	---	--------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Infra-Estrutura**

Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem/Pavimentação/OAE/Supervisão de Rodovias
Sub-Ação: 000403	Descr. Sub-Ação: Terrapl/Pavim/OAE/Supervisão Trecho Rio Fortuna - São Martinho - S. Luiz - Imaruí
Unidade Medida: Km	Quantidade: 50
Valor a Deduzir - R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA**2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Infra-Estrutura**

Programa N.º: 0110	Descr. Progr: ProPav Rodoviário
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: Terraplanagem/Pavimentação/OAE/Supervisão de Rodovias
Sub-Ação: nova	Descr. Sub-Ação: Terrapl/Pavim/OAE/Supervisão Trecho Brusque - Guabiruba
Unidade Medida: Km	Quantidade: 07 (sete)
Valor a Acrescer - R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)	

DEP. SARGENTO AMAURI SOARES - LÍDER DA BANCADA DO PDT
DEP. DAGOMAR CARNEIRO - 3º SECRETÁRIO

*** X X X ***
EMENDA N.º 217

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: Bancada do PDT (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Deputado Dagomar Carneiro	Data: 26/11/07
--	---	--------------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Infra-Estrutura**

Programa N.º: 0120	Descr. Progr: Integração Logística
Ação N.º: 0171	Descr. Ação: Adequação e Melhoria da Infra-Estrutura dos Aeroportos
Sub-Ação: 005686	Descr. Sub-Ação: Adequação e Melhoria da Infra-Estrutura do Aeroporto de Jaguaruna
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 1
Valor a Deduzir - R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA**2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Infra-Estrutura**

Programa N.º: 0105	Descr. Progr: ProPav Urbano
Ação N.º: 0761	Descr. Ação: Apoio ao Sistema Viário Urbano
Sub-Ação: nova	Descr. Sub-Ação: Apoio ao Sistema Viário Urbano de Brusque - Av. Beira-Rio Margem Esquerda
Unidade Medida: Km	Quantidade: 07
Valor a Acrescer - R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	

DEP. SARGENTO AMAURI SOARES - LÍDER DA BANCADA DO PDT
DEP. DAGOMAR CARNEIRO - 3º SECRETÁRIO

*** X X X ***

EMENDA N.º 218
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>_Deputados_</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: Dep. Joares Ponticelli	Data: 27/11/07
---	-------------------------------	-------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte	
Programa N.º: 0650	Descr. Progr: Pro-esporte
Ação N.º: 0484	Descr. Ação: Incentivo a atividade esportiva
Sub-Ação: 005011	Descr. Sub-Ação: Construção e melhoria de espaços esportivos
Unidade Medida: unidade	Quantidade: 230
Valor a Deduzir - R\$ 25.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e esporte	
Programa N.º: 0650	Descr. Progr: Pro-esporte
Ação N.º: 0484	Descr. Ação: Incentivo a atividade esportiva
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Construção de Arena Multiuso no município de Tubarão
Unidade Medida: física	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 25.000.000,00	

Justificativa: A construção de um Centro Multiuso permitirá que a Comunidade de Tubarão, ganhe oportunidade e espaço para lazer e cultura

*** X X X ***

EMENDA N.º 219
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>_Deputado_</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: <u>_Deputado Rogério Mendonça_</u> Deputado	Data: 27/11/2007
--	---	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE	
Programa N.º: 0650	Descr. Progr: PRO-ESPORTE
Ação N.º: 0053	Descr. Ação: AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Sub-Ação: 007573	Descr. Sub-Ação: AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - SDR TIMBÓ
Unidade Medida: UNIDADE	Quantidade: 180
Valor a Deduzir - R\$ 300.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE	
Programa N.º: 0650	Descr. Progr: PRO-ESPORTE
Ação N.º: 0484	Descr. Ação: INCENTIVO A ATIVIDADE ESPORTIVA
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAULINO HORN DE INDAIAL - SDR TIMBÓ
Unidade Medida: UNIDADE	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 300.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 220
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>_Deputado_</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: <u>_Deputado Rogério Mendonça_</u> Deputado	Data: 27/11/2007
--	---	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	
Programa N.º: 0660	Descr. Progr: PRÓ-CULTURA
Ação N.º: 0051	Descr. Ação: AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Sub-Ação: 007702	Descr. Sub-Ação: AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS
Unidade Medida: UNIDADE	Quantidade: 230
Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	
Programa N.º: 0660	Descr. Progr: PRÓ-CULTURA
Ação N.º: 0051	Descr. Ação: AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: APOIO FINANCEIRO A ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA CATARINA - OSSA
Unidade Medida: UNIDADE	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 221
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: <u>_Deputado_</u> (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: <u>_Deputado Rogério Mendonça_</u> Deputado	Data: 27/11/2007
--	---	---------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: PROPAVI RODOVIÁRIO
Ação N.º: 0758	Descr. Ação: APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
Sub-Ação: 008575	Descr. Sub-Ação: APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL - SIE
Unidade Medida: MUNICÍPIO	Quantidade: 293
Valor a Deduzir - R\$ 1.000.000,00	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária:	
Programa N.º: 0110	Descr. Progr: APOIO AO SISTEMA VIÁRIO ESTADUAL
Ação N.º: 0057	Descr. Ação: TERRAPLANAGEM/ PAVIMENTAÇÃO /OAE/ SUPERVISÃO DE RODOVIAS
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: PAVIMENTAÇÃO TRECHO PRESIDENTE RIO DO SUL - SDR RIO DO SUL

Unidade Medida: UNIDADE	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 1.000.000,00	

*** X X X ***

EMENDA N.º 222
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _Deputado_	Autor: _Deputado Rogério Mendonça_	Data:
(Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Deputado	27/11/2007

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**1) Unidade Orçamentária:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

Programa N.º: 0710 Descr. Progr: MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ação N.º: 0170 Descr. Ação: **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA**Sub-Ação: **006440** Descr. Sub-Ação: **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA SSP - SDR TIMBÓ**

Unidade Medida: OBRA Quantidade: 1

Valor a Deduzir - R\$ 150.000,00

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA**2) Unidade Orçamentária:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

Programa N.º: 0710 Descr. Progr: MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ação N.º: 0170 Descr. Ação: **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Sub-Ação: NOVA Descr. Sub-Ação: CONSTRUÇÃO DE QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE INDAIAL - SDR TIMBÓ

Unidade Medida: OBRA Quantidade: 01

Valor a Acrescer - R\$ 150.000,00

*** X X X ***

EMENDA N.º 223
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _Deputado_	Autor: _César Souza Jr._	Data:
(Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Deputado	27.11.2007

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**1) Unidade Orçamentária:** Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte

Programa N.º: 0660 Descr. Progr: Pró-Cultura

Ação N.º: 0361 Descr. Ação: Incentivo à Atividade Cultural

Sub-Ação: 004909 Descr. Sub-Ação: Desenvolvimento e Incentivo às Atividades Culturais Prioritárias e Especiais - SOL

Unidade Medida: unidade Quantidade: 02

Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA**2) Unidade Orçamentária:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Programa N.º: 0510 Descr. Progr: Proteção Social Básica e Especial

Ação N.º: 0333 Descr. Ação: Apoio Técnico e Financeiro a Centros Comunitários

Sub-Ação: NOVA Descr. Sub-Ação: Apoio Técnico e Financeiro ao Centros Sociais Urbanos dos bairros da Coloninha e Saco dos Limões -Florianópolis -SDR Gde Epolis

Unidade Medida: Unidade Quantidade: 02

Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00

*** X X X ***

EMENDA N.º 224
PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _Deputado_	Autor: _Gelson Merisio_	Data:
(Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Deputado	27.11.2007

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**1) Unidade Orçamentária:** Departamento de Infra-estruturaPrograma N.º: 0110 Descr. Progr: **PRO PAV RODOVIÁRIO**Ação N.º: 0758 Descr. Ação: **Apoio ao Sistema Viário Estadual**Sub-Ação: **008575** Descr. Sub-Ação: **Apoio ao Sistema Viário Estadual**Unidade Medida: **município** Quantidade: 01

Valor a Deduzir - R\$ 6.000.000,00

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA**2) Unidade Orçamentária:** Departamento de Infra-EstruturaPrograma N.º: 0110 Descr. Progr: **PRO PAV RODOVIÁRIO**Ação N.º: 0267 Descr. Ação: **Obras de Adequação de Rodovias, Trechos e Acessos**Sub-Ação: NOVA Descr. Sub-Ação: **Terrapl/Pavim/OAE/Supervisão Contorno Leste de Xanxerê**Unidade Medida: **Município** Quantidade: 01

Valor a Acrescer - R\$ 6.000.000,00

*** X X X ***

EMENDA N.º 225

PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: _DEPUTADA_	Autor: _Ada De Luca_	Data:
(Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Deputada	26/11/07

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA**1) Unidade Orçamentária:** Secretaria de Estado da ComunicaçãoPrograma N.º: 0810 Descr. Progr: **Comunicação do Poder Executivo**Ação N.º: 0311 Descr. Ação: **Patrocínio de Eventos Culturais**Sub-Ação: 002565 Descr. Sub-Ação: **Campanhas de Caráter Social, Informativa e Institucional - Secom.**

Unidade Medida: Campanha Quantidade: 240

Valor a Deduzir - R\$ 200.000,00

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA**2) Unidade Orçamentária:** Coordenadoria Estadual da Mulher

Programa N.º: Nova	Descr. Progr: Políticas Públicas Voltada para Mulheres
Ação N.º: Nova	Descr. Ação: Pesquisa sobre a situação da Mulher em Santa Catarina
Sub-Ação: Nova	Descr. Sub-Ação: Criação, Implementação e Monitoramento de um Bando de Dados
Unidade Medida:	Quantidade: 1
Valor a Acrescer - R\$ 200.000,00	

*** X X X ***
EMENDA N.º 226

PLANO PLURIANUAL 2008/2011
Projeto de Lei N.º PL./404.6/2007

Tipo: Deputado (Deputado / Bancada / Liderança / Comissão / Relator)	Autor: José Natal Deputado e Deputado Renato Hinnig Deputado	Data: 26/11/07
---	---	-------------------

I - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto onde será DEDUZIDA

1) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Programa N.º: 0640	Descr. Progr: PRÓ-TURISMO
Ação N.º: 0148	Descr. Ação: INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PORTAIS TURÍSTICOS
Sub-Ação: 004568	Descr. Sub-Ação: INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PORTAIS TURÍSTICOS - SOL
Unidade Medida: UNIDADE	Quantidade: 45
Valor a Deduzir - R\$ 968.570,19	

II - Identificação do PROGRAMA e SUB-AÇÃO do Projeto de onde será ACRESCIDA

2) Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Programa N.º: 0640	Descr. Progr: PRÓ-TURISMO
Ação N.º: 0148	Descr. Ação: INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PORTAIS TURÍSTICOS
Sub-Ação: NOVA	Descr. Sub-Ação: INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PORTAIS TURÍSTICOS - SOL - CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO DE SÃO JOSÉ - SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS
Unidade Medida: UNIDADE	Quantidade: 01
Valor a Acrescer - R\$ 968.570,19 OF	

*** X X X ***

LEIS

LEI Nº 14.217, de 28 de novembro de 2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em hospitais, postos de saúde, ambulatórios e funerárias, com informações sobre o DPVAT.

Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 7º, da Constituição do Estado e do art. 304, § 1º do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que em todos os hospitais, postos de saúde, ambulatórios e demais estabelecimentos de saúde públicos e privados, postos militares e funerárias, deverão ser fixados e mantidos avisos sobre o seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores de vias terrestres - DPVAT.

Parágrafo único. Os cartazes, placas ou adesivos deverão conter: quem pode usar, beneficiário em caso de morte, beneficiário em caso de invalidez permanente, acidente com mais de uma vítima, acidente com veículos infratores e valores de indenização estabelecidos pela Resolução CNSP 112, de 2004.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de novembro de 2007
Deputado Julio Garcia

Presidente
*** X X X ***

LEI Nº 14.218, de 28 de novembro de 2007

Dispõe sobre a inclusão de informações e procedimentos nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, para o recebimento de indenização, prevista em lei, paga pelo seguro obrigatório.

Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 7º, da Constituição do Estado e do art. 304, § 1º do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, acontecidos em qualquer parte da jurisdição do Estado de Santa Catarina, deverão constar os procedimentos para o recebimento da indenização, paga pelo seguro obrigatório - DPVAT, conforme prevê a Lei federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974.

Parágrafo único. Os procedimentos a que se referem o *caput* são:

I - determinação gráfica no boletim de ocorrência dos prazos do envio do requerimento, pedindo a devida indenização ao consórcio de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos de vias terrestres (DPVAT);

II - relação, por escrito, de todos os documentos necessários, os quais deverão acompanhar o requerimento do pedido de indenização; e

III - informação, por escrito, do órgão e seu respectivo endereço, para onde deverão ser encaminhados os requerimentos de pedido de indenização e demais documentos, legalmente exigidos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias da sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de novembro de 2007

Deputado Julio Garcia
Presidente
*** X X X ***

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 140/07

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 405

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição Estadual, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e da Secretaria de Estado da Fazenda que "Altera dispositivos da Lei nº 13.342, de 2005, e estabelece outras providências".

Florianópolis, 27 de novembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 28/11/07

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
Secretaria de Estado da Fazenda

Florianópolis,
Do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
JEAN JACKSON KUHLMANN

Do Secretário de Estado da Fazenda

SÉRGIO RODRIGUES ALVES

Exposição de Motivos Conjunta

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de medida provisória alterando dispositivos da Lei 13.342 de 10 de março de 2005, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC, sobre o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense - FADESC e estabelece outras providências.

Atualmente o Prodec utilizava-se da Lei 12.120 de 09 de janeiro de 2002, que trata do IDS - Índice de Desenvolvimento Social, para tratar dos incentivos concedidos às empresas.

Ocorre que a Lei 13.342 de 10 de março de 2005, alterou o índice para IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, assim justificamos o pleito, pois trata-se de índices diferentes.

A ampliação do prazo de fruição em 50% (cinquenta por cento) e redução no índice de correção adotado pelo Estado em 50% (cinquenta por cento), quando se tratar de empreendimento localizado em município com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH igual ou inferior a 95% (noventa e cinco por cento) do índice do Estado ou quando se tratar de empreendimentos que venham a produzir mercadorias inexistentes na cadeia produtiva catarinense, independente do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do município a receber o investimento, dar-se-á como forma igualitária de tratamento.

No § 6º do artigo 7º da Lei 13.342, acresce setores da economia que poderão ser beneficiados com prazo especial de até duzentos meses para fruição do incentivo.

Com essas inovações o Estado torna-se mais competitivo na atração de empreendimentos com produtos inexistentes na cadeia produtiva Catarinense, bem como contribuirá significativamente para a desconcentração econômica e espacial das atividades produtivas, gerando mais emprego e renda.

Estes são os motivos justificadores e que legitimam o Projeto de Lei anexo, o qual submetemos à avaliação de Vossa Excelência, que o considerando viável e entendendo ser o momento oportuno, o submeta à apreciação da Assembléia Legislativa.

Jean Jackson Kuhlmann

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Sérgio Rodrigues Alves

Secretário de Estado da Fazenda

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 140, de 27 de novembro de 2007

Altera dispositivos da Lei nº 13.342, de 2005, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 13.342, de 2005, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º, com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 3º Os incentivos concedidos pelo PRODEC terão redução de 50% (cinquenta por cento) no índice de atualização da moeda adotado pelo Estado para atualização dos tributos nos seguintes casos:

I - quando se tratar de empreendimento localizado em município com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH igual ou inferior a 95% (noventa e cinco por cento) do índice do Estado; e

II - quando se tratar de empreendimentos que venham a produzir mercadorias inexistentes na cadeia produtiva catarinense, independente do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do município a receber o investimento.

§ 4º Os incentivos concedidos pelo PRODEC terão ampliação de 50% (cinquenta por cento) no prazo de fruição nos seguintes casos:

I - quando se tratar de empreendimento localizado em município com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH igual ou inferior a 95% (noventa e cinco por cento) do índice do Estado; e

II - quando se tratar de empreendimentos que venham a produzir mercadorias inexistentes na cadeia produtiva catarinense, independente do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do município a receber o investimento.”

Art. 2º O § 1º do art. 7º da Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, passa a vigorar acrescido dos incisos III e IV, com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 1º

III - zero por cento ao ano, quando se tratar de empreendimentos em município com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH igual ou inferior a 95% (noventa e cinco por cento) do índice do Estado; e

IV - zero por cento ao ano, quando se tratar de empreendimentos que venham a produzir mercadorias inexistentes na cadeia produtiva catarinense, independente do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do município a receber o investimento.”

Art. 3º O § 6º do art. 7º da Lei nº 13.342, de 2005, passa a vigorar acrescido dos incisos XIV e XV, com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 6º

XIV - metalúrgica; e

XV - alimentício.”

Art. 4º O § 10 do art. 7º da Lei nº 13.342, de 2005, passa a vigorar acrescido do inciso I, com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 10

I - o limite a que se refere o inciso I do *caput* poderá, nos termos do regulamento, ser de até 90% (noventa por cento) do ICMS gerado pelo empreendimento incentivado, quando se tratar de empreendimentos que venham a produzir mercadorias inexistentes na cadeia produtiva catarinense, independente do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do município a receber o investimento.”

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.120, de 09 de janeiro de 2002.

Florianópolis, 27 de novembro de 2007

Luiz Henrique da Silveira

Governador do Estado

*** X X X ***

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 141/07

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 406

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE. SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição Estadual, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, da Secretaria de Estado da Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado, que “Dispõe sobre o recolhimento ao Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL pelas refinarias de petróleo e suas bases e estabelece outras providências”.

Florianópolis, 27 de novembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 28/11/07

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

Procuradoria Geral do Estado

Secretaria de Estado da Fazenda

Florianópolis,

Do Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

IVO CARMINATI

Do Secretário de Estado da Fazenda

SÉRGIO RODRIGUES ALVES

Do Procurador-Geral do Estado

ADRIANO ZANOTTO

Ao Governador do Estado

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Exposição de Motivos Conjunta

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de medida provisória visando tornar compulsório, para refinarias de petróleo e suas bases, o recolhimento ao Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL de montante equivalente a 6% (seis por cento) do imposto a recolher.

O objetivo da proposta é a consolidação do Fundo de Desenvolvimento Social FUNDOSOCIAL que, com tal compulsoriedade, terá garantida maior estabilidade em seus investimentos.

O FUNDOSOCIAL, desde sua criação, tem como objetivo principal financiar programas e ações de inclusão e promoção social com o objetivo de gerar empregos e renda, combater o êxodo rural, capacitar trabalhadores e reduzir o déficit habitacional, entre outros. Se transformou num instrumento para o desenvolvimento, sendo que, já recebeu doações de cerca de dez mil contribuintes, empresas de todo porte.

A Secretaria de Estado da Fazenda é o órgão gestor do fundo, ficando responsável pelas normas complementares sobre as formas de contribuição. A distribuição dos recursos arrecadados segue três critérios: indicador social, indicador econômico e o plano de governo, pois o FUNDOSOCIAL é uma das fontes de financiamento dos projetos governamentais. As escolhas dos projetos que recebem recursos, priorizam propostas feitas pelos municípios e pelas Secretarias de Desenvolvimento Regional através dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais.

A assistência social, elemento constitutivo do conceito de seguridade social, é função atribuída à esfera de competência comum da União, Estados e Municípios, tanto pela Constituição Federal (arts. 195, 203 e 204), quanto pela Constituição Estadual (art. 157).

O precatado art. 195 da Carta da República proclama que a seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O art. 203, também da Constituição Federal, impõe aos Estados que, conjuntamente com a União e os Municípios, preste assistência social a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, incluindo em seu espectro de abrangência a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; etc.

Na trilha do que já vem sendo desenvolvido pelo FUNDOSOCIAL através de seus projetos e programas, o art. 204 da C.F., ao estabelecer que as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base em diretrizes relacionadas à descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, faculta aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, tudo nos termos nos quais se pretende continuar procedendo em relação ao Fundo de Desenvolvimento Social.

O art. 157 da Constituição Estadual, de sua vez, por tratar-se de matéria inserida na Constituição Federal e, portanto, de observância obrigatória pelos Estados e Municípios, limitou-se a reproduzir a dicção da Carta da República.

Assim, a aprovação da proposta é medida que contribui para que o Estado de Santa Catarina possa cumprir com seu compromisso constitucional com a dignidade do ser humano, notadamente no que se refere à garantia de condições básicas de subsistência.

A medida, em que pese não causar qualquer espécie de aumento da carga tributária, redundando em maior arrecadação ao Fundo e, conseqüentemente, em maiores investimentos em assistência social.

São estas, em apertada síntese, as razões pelas quais submeto a Vossa Excelência o texto a seguir com a finalidade de proporcionar à população catarinense melhor condição social de vida e, ao mesmo tempo, fomentar a geração de empregos.

Ivo Carminati

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

Sérgio Rodrigues Alves

Secretário de Estado da Fazenda

Adriano Zanotto

Procurador-Geral do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 141, de 27 de novembro de 2007

Dispõe sobre o recolhimento ao Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL pelas refinarias de petróleo e suas bases e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º As refinarias de petróleo e suas bases, situadas ou não em território catarinense, deverão destinar ao Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL, montante equivalente a seis por cento do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Parágrafo único. O valor destinado ao FUNDOSOCIAL, nos termos do *caput* deste artigo, será deduzido do ICMS a recolher no respectivo ou em períodos seguintes de apuração.

Art. 2º A obrigação prevista no art. 1º incidirá também sobre o montante de imposto repassado ao Estado pelas refinarias ou suas bases ao Estado, em função de sistemática de arrecadação prevista na legislação, decorrente de operações realizadas por terceiros.

Art. 3º O montante apurado nos termos do art. 1º deverá ser recolhido ao FUNDOSOCIAL no mesmo prazo fixado pela legislação tributária para recolhimento do imposto.

Art. 4º O disposto nesta Medida Provisória não se aplica na hipótese:

I - de exigência de ofício do imposto; e

II - de adoção do procedimento previsto no § 1º do art. 62 da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981.

Art. 5º A receita auferida pelo FUNDOSOCIAL, por força da presente Medida Provisória:

I - será destinada a financiar programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, no Estado de Santa Catarina, inclusive nos setores do turismo, cultura e esporte e educação especial; e

II - será partilhada com os Municípios, Tribunal de Justiça, Assembléia Legislativa, Ministério Público, Tribunal de Contas e Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, procedendo-se os respectivos depósitos na forma da lei.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

Luiz Henrique da Silveira

Governador do Estado

*** X X X ***

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 142/07

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR,

MENSAGEM Nº 410

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição Estadual, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, que "Altera as Leis nº 3.938, de 1966, nº 5.983, de 1981, nº 7.541, de 1988, nº 10.297, de 1996, nº 13.992, de 2007, e adota outras providências".

Florianópolis, 29 de novembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 29/11/07

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 111/07

Florianópolis, 28 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Florianópolis /SC

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Medida Provisória que altera as Leis nº 3.938, de 1966, nº 5.983, de 1981, nº 7.541, de 1988, nº 10.297, de 1996, nº 13.992, de 2007, e adota outras providências.

2. As modificações propostas nas Leis 3.938, de 1966, 5.983, de 1981 e 7.541, de 1988, visam permitir a implementação de procedimentos por via eletrônica na Administração Tributária estadual. A medida justifica-se pela aglização e simplificação dos procedimentos, beneficiando tanto os contribuintes quanto o próprio Fisco, na medida que as demandas de natureza tributária serão atendidas com maior rapidez, maior eficiência e menor burocracia, evitando, na medida do possível, a necessidade do comparecimento do contribuinte na repartição.

3. Especificamente, o art. 136-A, acrescido, permite a geração e numeração eletrônica do termo de inscrição em dívida ativa e respectiva certidão. Evita-se dessa forma a circulação física de papel, já que o termo de inscrição passa a ter existência virtual, proporcionando considerável economia de tempo.

4. No mesmo sentido, a nova redação proposta para o art. 154, delega ao regulamento a forma como serão expedidas as certidões negativas e positivas de débito. A medida permite à Administração Tributária introduzir procedimentos mais flexíveis, de modo a facilitar o seu fornecimento ao sujeito passivo.

5. O art. 2º do presente projeto altera ainda dispositivos da Lei 5.983, de 27 de novembro de 1981. Como medida de simplificação, propõe-se o acréscimo do § 7º ao art. 70, permitindo a dispensa de despacho da autoridade competente, nos pedidos de parcelamento, nos casos previstos em regulamento. A medida justifica-se em termos de agilização da tramitação dos pedidos de parcelamento por processamento de dados. Evita-se, assim, o deslocamento físico do processo até a repartição, obtendo-se considerável ganho de tempo. Caberá ao regulamento definir as hipóteses em que o despacho poderá ser dispensado, sem prejuízo para o controle e acompanhamento do crédito tributário correspondente.

6. Já o art. 3º do projeto acrescenta inciso ao art. 6º da Lei 7.541, de 30 de dezembro de 1988, isentando da taxa de serviços gerais os pedidos de parcelamento de crédito tributário. A medida impõe-se devido à informatização do procedimento de análise e concessão de parcelamentos no âmbito da SER Fica assim suprimida a etapa de recolhimento da taxa na rede bancária, economizando-se, desta forma, o processamento do recolhimento e as rotinas adicionais de vinculação do recolhimento ao requerimento correspondente. A perda de receita devido à medida proposta é sobejamente compensada pela economia em tempo e procedimentos computadorizados.

7. O art. 4º introduz modificações na Lei 10.297, de 1996.

8. O projeto acrescenta o § 6º ao art. 41, autorizando a aplicação de redutor sobre a base de cálculo do imposto exigido antecipadamente por substituição tributária, para adequá-la ao mercado. É o caso, entre outros, dos medicamentos genéricos que são comercializados por preço sensivelmente inferior ao sugerido nas tabelas respectivas. O Brasil que foi pioneiro no reconhecimento e produção de genéricos não pode admitir que sejam tributados pelo mesmo valor dos medicamentos de referência.

9. A multa prevista no art. 57, aplicada ao contribuinte que antecipa o momento de apropriação de crédito do imposto, é fixado limite de 75%. A medida é de justiça, pois há situações em que, sem o limitador ora proposto, a multa pode chegar a 470%.

10. A nova redação proposta ao art. 101 recepciona na legislação tributária estadual as disposições da Lei Complementar federal 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu regime único de arrecadação de impostos e contribuições, nos termos do parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal.

11. O mencionado dispositivo constitucional foi introduzido pela Emenda Constitucional 42, de 2003. Esta emenda colocou o tratamento tributário diferenciado e favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte entre as normas gerais de direito tributário. Com isso, a competência para legislar sobre a matéria passou a ser privativa da União.

12. Com efeito, nas matérias que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente, como é o caso do direito tributário, a teor do art. 24, § 1º, da Constituição Federal, compete à União legislar sobre normas gerais. Em matéria tributária, esta competência é exercida mediante lei complementar, conforme art. 146, III. No caso de tributos de competência estadual, caberia ao Estado instituir o tributo, mas de conformidade com as normas gerais definidas pela lei complementar federal.

13. Ora, apesar da expressão "instituir", utilizada no parágrafo único do art. 146 supra referido, em homenagem ao princípio federativo, protegido por cláusula pétrea, nos termos do art. 60, § 4º, I, da Carta Magna, não fica afastada a competência dos Estados membros para legislar sobre o ICMS que é de sua competência privativa, conforme art. 155, III, ainda que tal competência fique restrita a referendar as disposições do legislador complementar federal. Com efeito, aos Estados-membros ficou vedado dar tratamento diverso às microempresas e empresas de pequeno porte.

14. Ficam, entretanto, sujeitas à legislação estadual as microempresas e empresas de pequeno porte não-optantes ou não-enquadradas no regime único de arrecadação de impostos e contribuições ou, ainda, as empresas enquadradas neste regime, em relação às operações e prestações dele expressamente excetuadas pelo art. 13, § 1º, XIII, da Lei Complementar 123, de 2006.

15. Na Seção V do Anexo único, que contém a lista de mercadorias sujeitas à substituição tributária, é dada nova redação ao item 10, sendo-lhe, ainda, acrescentados, os itens 27 a 43.

16. As modificações propostas na referida lista têm por objetivo a inclusão de novas mercadorias na sistemática de substituição tributária, das quais pode-se destacar: autopeças, materiais de construção, material de limpeza, produtos óticos, rações tipo "pet", filmes fotográficos e cinematográficos, pilhas e baterias elétricas, lâmpadas, dentre outros.

17. A medida se justifica por ser a substituição tributária uma forma eficiente de cobrança do tributo, em que o imposto devido em todas as etapas de circulação da mercadoria é recolhido diretamente pela indústria, distribuidor, atacadista ou pelo importador. É de se destacar, ainda, que se para o Estado a vantagem está na eficiência desta sistemática de cobrança do imposto, para o contribuinte esta eficiência também é vantajosa, visto que dá tratamento isonômico a todos os contribuintes. Com efeito, para o contribuinte que honra com o pagamento de seus tributos não há pior concorrente do que aquele que deixa de fazê-lo. Num cenário em que todos pagam os impostos devidos, a concorrência se dá pela eficiência da empresa, pela qualidade de seus serviços, enfim, pela competência, mantendo-se no mercado os mais competentes. Neste sentido, a proposta atende aos anseios dos empresários catarinenses que têm na competência o seu grande diferencial mercadológico.

18. O art. 5º da minuta dá nova redação ao § 4º e acrescenta o § 15, ambos do art. 8º da Lei 13.992, de 2007. Pela proposta, o benefício concedido na importação de mercadorias para comercialização, aplica-se inclusive na hipótese da mercadoria importada ser submetida a processo de industrialização, pelo próprio importador, desde que o processo de industrialização não altere a funcionalidade da mercadoria, nem sua classificação fiscal.

19. Com a alteração proposta no § 4º do art. 8º, deixa de existir a vedação de importação, sob amparo do Programa Pró-Emprego, de mercadorias que tenham similar produzido no Estado. Da mesma forma, deixa de ser vedada a destinação de mercadorias importadas com o benefício do Programa para industrialização em território catarinense.

21. Por outro lado, o § 15 que se propõe acrescentar ao art. 8º, estabelece que o Chefe do Poder Executivo poderá estabelecer, por ato próprio, que o benefício não seja aplicado à importação de mercadorias ou bens, visando proteção dos interesses da economia catarinense.

22. A medida da maior flexibilidade ao Programa, especialmente quanto à importação de mercadorias que tem produção insuficiente para atender à demanda, ou, ainda, no caso de importação de mercadorias destinadas exclusivamente a operações interestaduais. É de se registrar que outras unidades da Federação têm programas de incentivo à importação semelhantes ao Pró-Emprego, o que significa dizer que, em muitos casos, o importador deixa de importar através de portos catarinenses para fazê-lo em outro Estado. Por outro lado, em consonância com as diretrizes que nortearam a implementação do Programa Pró-Emprego, não se estará deixando de proteger a economia catarinense. Como se vê nas hipóteses elencadas, não há prejuízo à economia local, pelo contrário, estará ela sendo fortalecida, na medida em que é estimulada a atividade portuária de nosso Estado.

21. O art. 6º dispõe sobre a concessão de parcelamento dos débitos das empresas que optarem pelo regime único de arrecadação no ano de 2007, em até cento em vinte parcelas. A proposta assemelha-se a comando contido na Lei Complementar 123/06, prevendo, de igual sorte, o parcelamento dos débitos dos tributos alcançados pelo Simples Nacional. O que se visa é apenas dar efetividade à medida prevista na lei complementar, visto que é condição para o ingresso no Simples Nacional a inexistência de débito tributário.

22. Pois bem, a considerar que, nos exatos termos do art. 94 das Disposições Transitória da Constituição Federal, cessaram, a partir de 1º de julho deste ano, os efeitos do Simples Estadual, cumpre ao Estado, em obediência ao comando constitucional que determina a concessão de tratamento diferenciado e simplificado às micros e pequenas empresas, adotar as medidas asseguradoras de acesso dos contribuintes ao novo regime de tributação.

23. É nesse sentido a regra inserta no indigitado art. 6º, que autoriza a concessão de parcelamento dos débitos incorridos até a data da opção pelo regime único de arrecadação da Lei Complementar 123/06.

24. O art. 7º estabelece parcelamento para os créditos tributários decorrentes de operações que o contribuinte não submeteu à tributação. Pela proposta, poderão ser parcelados em até trinta e seis meses, com a multa prevista no art. 53 da Lei 10.297, de 1996, os créditos tributários que o contribuinte comunicar ao fisco, relativos a

operações ou prestações sujeitas ao ICMS, realizadas até 30 de junho de 2007. Os contribuintes terão até 30 de junho de 2008 para comunicar à Secretaria da Fazenda e solicitar o parcelamento.

25. Trata-se de medida adotada pelo Estado visando incentivar o contribuinte a regularizar sua situação diante do fisco.

26. A proposta soma-se a um grupo de ações que vêm sendo desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, no sentido de recuperar créditos tributários de forma mais eficiente, buscando sistematicamente a redução da inadimplência.

27. Assim, é dada a oportunidade ao contribuinte de antecipar-se e parcelar créditos tributários, antes que o fisco, no desenvolvimento de suas atividades, exija o crédito tributário acrescido das penalidades mais gravosas.

28. O art. 8º autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento, em até doze meses, do imposto devido relativo às mercadorias existentes em estoque por ocasião da adoção do regime de substituição tributária. A medida dá melhores condições ao contribuinte para recolhimento do imposto quando da inclusão de novas mercadorias na sistemática de substituição tributária.

29. O art. 9º convalida operações realizadas sob amparo de diferimento do imposto, em hipótese prevista no regulamento do ICMS.

30. O crescimento das exportações brasileiras revelou uma necessidade urgente de investimento no setor portuário nacional. Visando incentivar os investimentos neste setor foi editada a Lei Federal nº 11.033, de 2004, instituindo o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTE. Neste contexto, o Estado de Santa Catarina adotou medidas de incentivo ao setor, inclusive o diferimento do ICMS devido por ocasião da entrada de mercadorias, máquinas, aparelhos e equipamentos destinados à utilização exclusiva em porto localizado em território catarinense, na execução de serviços de carga, descarga e movimentação de mercadorias.

31. O dispositivo proposto convalida os procedimentos adotados na hipótese de importação de mercadorias para agregação à estrutura física do porto, bem como, na hipótese das mercadorias terem sido desembarcadas em porto situado em outra unidade da Federação, desde que o desembaraço aduaneiro tenha ocorrido em território catarinense.

32. De acordo com o art. 10 da proposta, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a conceder prazo adicional para recolhimento do ICMS. A medida atende, sobretudo, a anseio do setor comercial que tem no mês de dezembro um forte aumento de vendas, cujo pagamento é realizado, em grande parte, a prazo.

33. O art. 11 do diploma legal proposto dispensa a cobrança de juros de 1% (um por cento), na liquidação de créditos tributários, em relação aos períodos de referência que identifica, em razão da Taxa Selic ter sido inferior ao mencionado percentual. A medida justifica-se para convalidar pagamentos efetuados conforme orientação da própria Fazenda.

34. O art. 12, por sua vez, estabelece que as alterações promovidas no § 4º, do art. 8º da Lei 13.992, de 2007, aplicam-se, inclusive às importações realizadas no mês de novembro. A medida dá isonomia de tratamento aos contribuintes enquadrados no Pró-Emprego que realizaram importação e ainda não desembarçaram as mercadorias, em relação a novas operações realizadas a partir de sua adoção.

35. O art. 13 trata de convalidar atos praticados pela Secretaria de Estado da Fazenda, em consonância com as disposições contidas nos arts. 1º a 3º da Medida Provisória.

36. O art. 15 revoga as Leis nº 11.264, de 13 de dezembro de 1999, e nº 11.398, de 8 de maio de 2000.

37. A Lei 11.264, de 1999, estabelece crédito presumido equivalente a cinco por cento do valor do incremento na folha de pessoal.

38. A revogação justifica-se em razão da recente instituição do Programa Pró-Emprego e das alterações promovidas no PRODEC, por meio da Lei 14.075, de 2007. Referidos programas têm em seu bojo, mediante concessão de benefícios, a atração de novos empreendimentos ao Estado, consequentemente gerando empregos. Os benefícios previstos nos programas foram forjados de tal sorte a incentivar o crescimento econômico de Santa Catarina, mantida a sustentabilidade de governança do Estado. Com efeito, o tributo é fonte principal de financiamento do Estado. É graças às receitas dele provenientes que o Estado desenvolve ações que visam o bem estar da população. Entretanto, a conjunção de outros benefícios implica desequilíbrio entre o crescimento pretendido e o poder de ação do Estado, na medida em que este passa a arrecadar quantia insuficiente para manter minimamente suas ações sociais. Pois bem, é dentro desse prisma, e levando em consideração a magnitude dos programas citados, que se propõe a revogação da lei 11.264, de 1999.

39. A Lei 11.398 instituiu em nossa legislação tributária o tratamento diferenciado e simplificado à microempresa e à empresa de pequeno porte no campo do ICMS - SIMPLES/SC. A medida está de acordo com o art. 94 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que fez cessarem os regimes especiais de tributação para microempresas e empresas de pequeno porte próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, a partir da entrada em vigor do regime previsto no art. 146, III, d, da Constituição.

40. A edição de medida provisória com força de lei justifica-se, em relação à previsibilidade de ingresso de mercadorias no regime de substituição tributária, diante da necessidade de se propiciar ao Estado mecanismo adequado para combater a sonegação, garantindo ao empresário catarinense maior competitividade, principalmente em relação às mercadorias provenientes de outros Estados. Por outro lado, a medida tem por escopo harmonizar, em relação à substituição tributária, a legislação catarinense com as dos demais estados da região Sul. No tocante ao parcelamento de débitos vencidos até 30 de junho de 2007, trata-se de medida que visa o cumprimento voluntário de obrigação fiscal. O parcelamento somente será aplicado se antes de qualquer medida de fiscalização, o contribuinte do ICMS, por iniciativa própria ofereça à tributação operações não registradas. A proposta oferece condições para que isso venha a ocorrer.

41. A urgência é dada pela própria relevância do projeto, na medida que dificultando a evasão tributária, pela via da exigência do tributo na origem, ou estimulando o adimplemento voluntário da obrigação, deve garantir o aporte de recursos ao erário público e o equilíbrio das contas do Governo. Não é demais enfatizar a importância dos recursos tributários para a consecução dos objetivos institucionais do Estado, a prestação de serviços públicos à população e a realização do bem comum. Quanto mais cedo tais instrumentos estiverem disponíveis, mais imediatamente o Governo poderá atender os anseios da população.

Respeitosamente,

Sérgio Rodrigues Alves

Secretário de Estado da Fazenda

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 142, de 29 de novembro de 2007

Altera as Leis nº 3.938, de 1966, nº 5.983, de 1981, nº 7.541, de 1988, nº 10.297, de 1996, nº 13.992, de 2007, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 136 -A. Ato do Chefe Poder Executivo poderá dispor que o termo de inscrição em dívida ativa e respectiva certidão sejam gerados e numerados eletronicamente. (NR)

.....
Art. 154. As Certidões positivas ou negativas de débitos tributários serão expedidas pelo órgão próprio da Secretaria de Estado da Fazenda, observadas as exigências previstas em ato do Chefe do Poder Executivo.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 69.....

.....
§ 3º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento. (NR)

.....
Art. 70.....

.....
§ 7º O despacho da autoridade competente poderá ser dispensado nos casos previstos em regulamento.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º.....

.....
XV - o requerimento de parcelamento de crédito tributário.”

(NR)

Art. 4º A Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 41.....

.....

§ 6º Na hipótese dos §§ 1º e 2º, poderá ser aplicado, nos termos do regulamento, redutor para ajustar a base de cálculo aos valores praticados no mercado. (NR)

Art. 57.

MULTA de 10% (dez por cento) do valor do crédito antecipado, por mês ou fração, até o limite de 75% (setenta e cinco por cento). (NR)

Art. 101. A microempresa e a empresa de pequeno porte sujeitam-se ao tratamento favorecido e diferenciado instituído pela Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. (NR)

§ 1º A implementação das normas regulamentares estabelecidas pelo Comitê Gestor de Tributação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, previsto pelo art. 2º, I, da Lei referida no *caput*, quando necessário, será feita por ato do Chefe do Poder Executivo. (NR)

§ 2º Sujeitam-se ao disposto nesta Lei, inclusive quanto à imposição de penalidades: (NR)

I - a microempresa e a empresa de pequeno porte que não optarem ou que não preencherem as condições para enquadramento no regime único de arrecadação de tributos; (NR)

II - as operações e prestações não abrangidas pelo regime único de arrecadação de tributos, nos termos do art. 13, § 1º, XIII, da referida Lei Complementar. (NR)

§ 3º Para efeitos de recolhimento do imposto, ficam adotadas todas as faixas de receita bruta anual, previstas no art. 18 da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, até o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). (NR)

§ 4º Será adotado o novo limite sempre que for atualizado o valor referido no § 3º, por necessidade de reposição do valor aquisitivo da moeda. (NR)

Anexo Único

Seção V

10. Produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas e de higiene pessoal	2712, 2814, 2847, 2914, 3301, 3303 a 3307, 4202, 5201, 5601, 8203, 8214, 9025, 9603, 9605, 9615, 9616 (NR)
---	--

27. Filmes fotográficos cinematográficos, diapositivos	3701, 3702 e 3705 (NR)
--	------------------------

28. Pilhas e baterias elétricas	8506 (NR)
---------------------------------	-----------

29. Lâmpada elétrica e eletrônica	8539 e 8540 (NR)
-----------------------------------	------------------

30. Reator e starter	8504.10 e 8536.50.90 (NR)
----------------------	---------------------------

31. Peças, componentes e acessórios para autopropulsados, classificados nas posições 8701 a 8716	5705, 5903, 6306, 6506, 6812, 6813, 7311, 7320, 7322, 7325, 7806, 8007, 8301, 8302, 8407 a 8409, 8413 a 8415, 8421, 8425, 8482 a 8484, 8507, 8511, 8512, 8514, 8518, 8519, 8525, 8527, 8529, 8535, 8536, 8539, 8544, 8707, 8708, 8714, 8716, 9026, 9032, 9029, 9104 e 9401 (NR)
--	---

32. Materiais de construção, acabamento, bricolagem e adorno	3214, 3824, 4408, 4411, 4418, 4421, 4814, 5704, 6303, 6802, 6805, 6807, 6810, 6902, 6907, 6908, 6910, 6912, 7213, 7214, 7216, 7217, 7307, 7308, 7310, 7312, 7315, 7317, 7318, 7323 a 7326, 7407, 7411 a 7413, 7415, 7605, 7607 a 7610, 7614 a 7616, 8301, 8302, 8307, 8311, 8413, 8419, 8481, 8504, 8515 a 8517, 8529, 8531, 8532, 8535 a 8538, 8541, 8543, 8544, 8546, 8547, 9019, 9030, 9032, 9033, 9107 e 9405 (NR)
--	--

33. Artigos de papelaria	3824, 4202, 4420, 4421, 4802, 4806, 4808, 4810, 4816, 4820, 5202, 5210, 5509, 7607, 8214, 8304, 9017, 9608, 9609 e 9610 (NR)
--------------------------	--

34. Ferramentas e suas partes	4417, 8201 a 8209, 8211, 8213 e 8467 (NR)
-------------------------------	---

35. Material de limpeza	7418 e 7615 (NR)
-------------------------	------------------

36. Artigos de colchoaria	9404 (NR)
37. Fitas magnéticas, discos fonográficos e outros suportes para gravação de som e imagem	8523 e 8524 (NR)
38. Navalhas, lâminas e aparelhos de barbear	8212 (NR)
39. Isqueiros	9613 (NR)
40. Produtos ópticos	9001, 9003 e 9004 (NR)
41. Rações tipo <i>pet</i> para animais domésticos	2309 (NR)
42. Aparelhos transmissores (celular)	8525 (NR)
43. Óleos e azeites	1507 a 1510, 1512, 1515 e 1517 (NR)

Art. 5º A Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º

§ 4º O disposto no inciso III do *caput* e no § 5º, II, poderá ser aplicado inclusive às mercadorias importadas que venham a ser submetidas a processo de industrialização, pelo próprio importador, neste Estado, desde que o processo de industrialização não altere a funcionalidade do produto importado, nem sua classificação fiscal. (NR)

§ 15. Visando à proteção dos interesses da economia catarinense, o Chefe do Poder Executivo poderá, mediante ato próprio, estabelecer que a importação de determinadas mercadorias ou bens não sejam contempladas com:

I - o diferimento do pagamento do imposto devido no desembaraço aduaneiro;

II - o benefício previsto § 5º, II." (NR)

Art. 6º Será concedido aos contribuintes que optarem pelo regime único de arrecadação de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 2006, parcelamento em até cento e vinte parcelas mensais e sucessivas, observados os termos e condições estabelecidas em decreto do Chefe do Poder Executivo, dos débitos relativos ao ICMS existentes no momento do pedido de parcelamento.

§ 1º O disposto neste artigo somente se aplica aos contribuintes que ingressarem no regime no ano de 2007.

§ 2º O pedido de parcelamento com o respectivo pagamento da primeira parcela, de acordo com este artigo, representará expressa renúncia a qualquer defesa, administrativa ou judicial, ainda que em andamento.

Art. 7º Os débitos referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, não constituídos de ofício, decorrentes de operações ou prestações realizadas até 30 de junho de 2007, não submetidas ou submetidas parcialmente à tributação do imposto, poderão ser recolhidos em até trinta e seis parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se somente aos parcelamentos requeridos até 30 de junho de 2008.

§ 2º Incidirão sobre os débitos os juros previstos no art. 69 da Lei nº 5.983, de 1981, e a multa prevista no art. 53 da Lei nº 10.297, de 1996.

§ 3º As condições e garantias do parcelamento obedecerão ao disposto em regulamento.

§ 4º O início do pagamento do parcelamento valerá como confissão irretroatável da dívida.

§ 5º O disposto neste artigo:

I - não implica perda do prazo adicional para recolhimento de ICMS previsto na Lei nº 10.789, de 3 de julho de 1998, art. 1º, salvo na hipótese de inadimplemento do parcelamento;

II - não autoriza a restituição ou a compensação de importância já recolhida.

§ 6º Enquanto não requerido o parcelamento na forma deste artigo, o crédito tributário respectivo poderá ser constituído de ofício, com os acréscimos legais cabíveis.

§ 7º O parcelamento poderá ser cancelado na hipótese de falta de recolhimento de montante equivalente a três prestações.

Art. 8º Fica autorizada a concessão de parcelamento, em até doze prestações mensais, do ICMS devido relativo às mercadorias existentes em estoque por ocasião da adoção do regime de substituição tributária, na forma prevista em regulamento.

Art. 9º Relativamente às operações ocorridas até a publicação da presente Medida Provisória, o disposto no RICMS/SC-01, Anexo 3, art. 10-D, aplica-se inclusive na hipótese de:

I - importação de mercadorias para agregação à estrutura portuária; e

II - as mercadorias ingressarem em território nacional por intermédio de porto localizado em outra unidade da Federação, desde que o desembaraço aduaneiro tenha ocorrido em território catarinense.

Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a estabelecer prazo adicional para recolhimento do ICMS apurado nos termos do Capítulo V da Lei nº 10.297, de 1996.

Art. 11. O disposto na parte final do § 3º do art. 69 da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, não se aplica aos juros relativos aos meses de dezembro de 2006 e fevereiro, abril, junho e julho de 2007.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de quantias pagas.

Art. 12. O disposto na Lei nº 13.992, de 2007, art. 8º, § 4º, na redação dada por esta Medida Provisória, aplica-se às mercadorias ingressadas em território nacional desde 1º de novembro do ano em curso.

Parágrafo único. O previsto no *caput* não autoriza a restituição ou a compensação de importância já recolhida.

Art. 13. Ficam convalidados os procedimentos adotados pela Secretaria de Estado da Fazenda até a publicação desta Medida Provisória, de acordo com o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de quantias pagas.

Art. 14. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas as Leis nº 11.264, de 13 de dezembro de 1999, e nº 11.398, de 8 de maio de 2000.

Florianópolis, 29 de novembro de 2007

LUIS HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 386

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o projeto de lei que "Altera as Leis nº 3.938, de 1966, nº 5.983, de 1981, nº 7.541, de 1988, nº 10.297, de 1996, nº 11.481, de 2000, nº 13.742, de 2006, nº 13.806, de 2006, nº 14.075, de 2007 e adota outras providências", por conter dispositivos inconstitucionais em número que descaracteriza o projeto, fato este que justifica veto aos demais dispositivos por contrariedade ao interesse público.

Tendo em vista que algumas emendas, embora tivessem o nobre objetivo de aprimorar o projeto, têm vício de origem, vamos substituir o projeto de lei aprovado pela edição de medida provisória, que assegure a implementação em lei das medidas mais urgentes.

Florianópolis, 23 de novembro de 2007

LUIS HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 28/11/07

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 405/07

Altera as Leis nº 3.938, de 1966, nº 5.983, de 1981, nº 7.541, de 1988, nº 10.297, de 1996, nº 11.481, de 2000, nº 13.742, de 2006, nº 13.806, de 2006, nº 14.075, de 2007 e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 41. A responsabilidade é excluída pela denúncia espontânea da infração, acompanhada, se for o caso, do pagamento do tributo devido e dos juros de mora, ou do depósito da importância arbitrada pela autoridade administrativa, quando o montante do tributo dependa de apuração. (NR)

Parágrafo único. Não se considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração. (NR)

Art. 136-A. Ato do Poder Executivo poderá dispor que o termo de inscrição em dívida ativa e respectiva certidão sejam gerados e numerados eletronicamente. (NR)

Art. 154. As Certidões positivas ou negativas de débitos tributários serão expedidas pelo órgão próprio da Secretaria de Estado da Fazenda, observadas as exigências previstas em ato do Poder Executivo." (NR)

Art. 2º A Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 69.

§ 3º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento. (NR)

Art. 70.

§ 7º O despacho da autoridade competente poderá ser dispensado nos casos previstos em regulamento. (NR)

§ 8º Mediante oferecimento de garantia real, o prazo de parcelamento previsto no *caput* poderá ser ampliado para até 36 (trinta e seis) prestações, na denúncia espontânea e até 90 (noventa) prestações, quando o crédito tributário for exigido por notificação fiscal, ainda que inscrito em dívida ativa." (NR)

Art. 3º A Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º

XV - o requerimento de parcelamento de crédito tributário. (NR)"

Art. 4º A Lei nº 13.742, de 02 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 3º Aplica-se aos contribuintes que foram beneficiados com a redução da base de cálculo do ICMS, prevista no art.7º, inciso VII do Anexo 2 do Regulamento do ICMS o mesmo tratamento tributário previsto no *caput* deste artigo, em razão do não estorno proporcional do crédito em conta gráfica, decorrente das saídas, ocorridas até setembro de 2003, ficando cancelados os créditos tributários constituídos em função da utilização deste benefício. (NR)

Art. 3º

Parágrafo único.

I- remissão de crédito tributário, constituído ou não, incluídos eventuais pagamentos ao FUNJURE, referente a honorários advocatícios, incorrido até a data de publicação desta Lei; e" (NR)

Art. 5º A Lei nº 11.481, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

§ 5º Ao sujeito passivo do parcelamento previsto no art. 2º, § 4º, que participou do programa e dele foi excluído, em razão do não cumprimento do disposto no inciso II, fica facultado o retorno ao primeiro parcelamento, com a conseqüente amortização dos pagamentos efetuados com as parcelas do primeiro parcelamento, podendo realizar a quitação do débito ainda existente com base no disposto no *caput* do art. 9º da Lei nº 13.334, de 2005, desde que protocole requerimento em até sessenta dias após a publicação desta Lei." (NR)

Art. 6º A Lei nº 13.806, de 31 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

§ 3º

I -

II - fica estendida a qualquer estabelecimento de sujeito passivo optante pelo REFIS/SC, do qual não tendo sido excluído, inclusive àquele pertencente a empresa interdependente, nos termos do regulamento, ou coligada com este, ou que seja sua controladora, ou por ele controlada, não podendo o prazo de parcelamento exceder àquele previsto no § 5º do art. 3º da Lei nº 11.481, de 17 de julho de 2000, contado da data em que o sujeito passivo optou pelo programa." (NR)

Art. 7º A Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 36

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos contribuintes do comércio varejista o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, com período de apuração do mês de dezembro de cada ano em parcelas mensais a serem definidas em regulamento. (NR)

§ 2º Decreto do Chefe do Poder Executivo regulamentará o disposto no parágrafo anterior. (NR)

Art. 41.....

§ 6º Na hipótese dos §§ 1º e 2º, poderá ser aplicado, nos termos do regulamento, redutor para ajustar a base de cálculo aos valores praticados no mercado. (NR)

Art. 57.....

MULTA de 10% (dez por cento) do valor do crédito antecipado, por mês ou fração, até o limite de 75% (setenta e cinco por cento). (NR)

Art. 101. A microempresa e a empresa de pequeno porte sujeitam-se ao tratamento favorecido e diferenciado instituído pela Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. (NR)

§ 1º A implementação das normas regulamentares estabelecidas pelo Comitê Gestor de Tributação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, previsto pelo art. 2º, I, da Lei referida no *caput*, quando necessário, será feita por ato do Chefe do Poder Executivo. (NR)

§ 2º Sujeitam-se ao disposto nesta Lei Complementar, inclusive quanto à imposição de penalidades: (NR)

I - a microempresa e a empresa de pequeno porte que não optarem ou que não preencherem as condições para enquadramento no regime único de arrecadação de tributos; e (NR)

II - as operações e prestações não abrangidas pelo regime único de arrecadação de tributos, nos termos do art. 13, § 1º, XIII, da referida Lei Complementar. (NR)

§ 3º Para efeitos de recolhimento do imposto, ficam adotadas todas as faixas de receita bruta anual, previstas no art. 18 da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, até o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). (NR)

§ 4º Será adotado o novo limite sempre que for atualizado o valor referido no § 3º, por necessidade de reposição do valor aquisitivo da moeda. (NR)

Art. 101 -A Nas operações realizadas por estabelecimentos localizados no Estado de Santa Catarina e enquadrados no regime de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 2006, o Poder Executivo fica autorizado a conceder crédito presumido aos destinatários das mercadorias, em percentual a ser definido em regulamento, que levará em consideração o setor econômico envolvido e a respectiva repercussão na arrecadação estadual." (NR)

Art. 8º Será concedido aos contribuintes que optarem pelo regime único de arrecadação de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 2006, parcelamento em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, observados os termos e condições estabelecidas em decreto do Chefe do Poder Executivo, dos débitos relativos ao ICM e ICMS existentes no momento do pedido de parcelamento.

§ 1º O disposto no *caput* somente se aplica aos contribuintes que ingressarem no regime no ano de 2007.

§ 2º O pedido de parcelamento com o respectivo pagamento da primeira parcela, de acordo com este artigo, ou o pagamento em cota única previsto no § 3º, representará expressa renúncia a qualquer defesa, administrativa ou judicial, ainda que em andamento.

§ 3º Fica estendido às Micro e Pequenas Empresas, cuja dívida total relativa ao ICM ou ICMS seja menor ou igual a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que aderirem ou não ao Regime Único de Arrecadação de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 2006, os benefícios previstos na Lei nº 13.806, de 2006, art. 2º, I e II, "a", desde que o pagamento ocorra em cota única, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei.

§ 4º Na hipótese do § 3º, caso o pagamento não seja realizado em cota única, será concedido parcelamento em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, consolidando todos os débitos existentes no momento do pedido do parcelamento, observado o seguinte:

I - serão concedidas reduções de 80% (oitenta por cento) sobre a multa e de 50% (cinquenta por cento) sobre os juros a cada pagamento;

II - o pedido de parcelamento com o respectivo pagamento da primeira parcela, deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei;

III - o valor mínimo de cada parcela a ser recolhida é R\$ 100,00 (cem reais); e

IV - os parcelamentos com três ou mais parcelas em atraso poderão ser cancelados.

Art. 9º O disposto na parte final do § 3º do art. 69 da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, não se aplica aos juros relativos aos meses de dezembro de 2006 e fevereiro, abril, junho e julho de 2007.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de quantias pagas.

Art. 10. A base de cálculo para fins de apuração do ICMS devido em razão da implementação do regime de substituição tributária pelo Decreto nº 041, de 31 de janeiro de 2007, referente ao estoque de medicamentos genéricos e similares existente no estabelecimento na data de implementação do referido regime, terá por valor, o que for maior:

I - o somatório do preço praticado pelo contribuinte substituto, do IPI, do frete ou carroto até o estabelecimento varejista e das demais despesas cobradas ou debitadas do estabelecimento destinatário, acrescido do percentual de margem de lucro de 50% (cinquenta por cento); ou

II - aquele constante de lista de preços aprovada pelo órgão competente, com redutor de 72% (setenta e dois por cento).

Parágrafo único. Na hipótese de recolhimento de imposto à maior do que o apurado de acordo com este artigo, os contribuintes ficam autorizados a compensar a diferença com imposto vincendo.

Art. 11. As empresas que se enquadraram no Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense- PRODEC, mas que fruíram do benefício anteriormente à assinatura do regime especial concessivo e que quitaram o ICMS devido pela anistia trazida pela Lei nº 11.072, de 11 de janeiro de 1999, encontram-se regulares para efeitos de prazo ampliado de pagamento de imposto.

Art. 12. Ficam remetidos os créditos tributários de valor igual ou inferior a R\$ 15,00 (quinze reais), nos períodos de referência anteriores ao ano de 2003.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 13. Fica dispensada a constituição de créditos tributários decorrentes da aplicação da legislação do ICMS, relativamente à parcela do imposto que exceder a aplicação da alíquota de 17% (dezesete por cento), nas saídas de vinho promovidas pelo estabelecimento que o tenha produzido, realizadas no período compreendido entre janeiro e abril de 2007.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não implica direito à restituição ou compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 14. Relativamente às operações ocorridas até a publicação da presente Lei, o disposto no RICMS/SC-01, Anexo 3, art. 10-D, aplica-se inclusive na hipótese de:

I - importação de mercadorias para agregação à estrutura portuária; e

II - as mercadorias ingressarem em território nacional por intermédio de porto localizado em outra unidade da Federação, desde que o desembarço aduaneiro tenha ocorrido em território catarinense.

Art. 15. A remissão prevista na Lei nº 12.646, de 4 de setembro de 2003, o art. 9º, III, "b", aplica-se inclusive na hipótese do crédito tributário ter sido quitado em data anterior à publicação da referida Lei.

§ 1º O restabelecimento do prazo de que trata a Lei nº 12.646, de 2003, art. 9º, parágrafo único, retroage ao mês da perda do benefício.

§ 2º Ficam remetidos os créditos tributários constituídos em virtude da perda do benefício instituído pela Lei nº 10.789, de 1998, art. 1º em desacordo com este artigo.

§ 3º O disposto neste artigo não implica direito à restituição ou compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 16. A Lei nº 14.075, de 03 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo, com vistas a manter a competitividade das empresas catarinenses, autorizado a manter até 31 de dezembro de 2008, os regimes de tributação concedidos com base na legislação a que se refere o art. 18 da Lei nº 13.992, de 2007, expirados até a publicação desta Lei." (NR)

Art. 17. Fica dispensada a constituição de crédito tributário decorrente de utilização indevida do benefício previsto no RICMS/SC, Anexo 2, art. 15, XIV, "b", utilizado em decorrência de saída interestadual de leite, no período compreendido entre agosto de 2004 e agosto de 2007.

Art. 18. O crédito presumido, constante do art. 21, inciso V do Anexo 2, do Regulamento do ICMS, produz efeitos a partir da vigência da Lei nº 10.297, de 1996, em cujo art. 43 se fundamentou.

Parágrafo único. Ficam extintos os créditos tributários lançados ou não, em que não se reconheceu sua validade, nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 19. Altera o inciso II, do art. 22, da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007.

"Art. 22.

II - de partes e peças de reposição destinadas a equipamento e máquinas utilizadas diretamente na exploração mineral e produção cerâmica." (NR)

Art. 20. Nos termos da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, fica instituído o Comitê Gestor de Tributação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, denominado Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, no Estado de Santa Catarina: (NR)

I - o CGSN, será composto por 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, 2 (dois) representantes da Assembleia Legislativa, 1 (um) representante da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina, 1 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e 1 (um) representante da Federação Catarinense dos Municípios; (NR)

II - os membros do CGSN deverão ser indicados no prazo de até 15 (quinze) dias da publicação desta Lei; e (NR)

III - o Secretário de Estado da Fazenda, presidente do CGSN, designará a instalação do CGSN após a indicação de seus membros. (NR)

Parágrafo único. Após a criação do Comitê Gestor de Tributação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, os membros designados pelos poderes e pelas entidades de classe deliberarão sobre as atribuições competentes ao Comitê. (NR)

Art. 21. Ficam convalidados os procedimentos adotados pela Secretaria de Estado da Fazenda de acordo com o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º, desta Lei.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Fica revogada a Lei nº 11.398, de 8 de maio de 2000.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 30 de outubro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Rogério Mendonça - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 387

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Veda o bloqueio dos aparelhos celulares para utilização em redes de outras operadoras no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 23 de novembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 28/11/07

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAR 433/07

PROCESSO PPGE 7633/076

ASSUNTO: AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI NUMERO 184/07 QUE VEDA O BLOQUEIO DOS APARELHOS CELULARES PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE OUTRAS OPERADORAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

O Senhor Secretário de Estado da Coordenação e Articulação em exercício encaminha a esta Procuradoria o autógrafo de projeto de Lei supra referido, de origem parlamentar, para exame de sua constitucionalidade.

O projeto de Lei proíbe o bloqueio dos aparelhos celulares para utilização em redes de outras operadoras no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

O telefone é sem dúvida um tipo de telecomunicação, entendida como a transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, sons ou informações de qualquer natureza. (wikipédia)

A Constituição Federal no inciso IV do artigo 22 estabelece a competência privativa da União para legislar sobre TELECOMUNICAÇÕES e no inciso V do artigo 24 estabelece a competência concorrente entre a União, Estados-membros e Distrito Federal para legislar sobre CONSUMO.

O Projeto de Lei em questão esta legislando sobre TELECOMUNICAÇÕES ou CONSUMO?

Durante o processo legislativo a questão foi discutida, merecendo pareceres antagônicos; analisando a questão por um viés, o Deputado Elizeu Matos entendeu devesse ser rejeitado o projeto em razão da matéria ser de competência privativa da União (tratar de telecomunicação), em sentido contrário entendeu o deputado Renato Hinning opinando pela aprovação do projeto de lei por se tratar de relação de consumo e assim estar inserido na competência concorrente entre Estados e União.

O projeto de lei imputa às concessionárias de serviço de telefonia celular uma obrigação que afeta a concessão pública mantida entre a União e as respectivas empresas, atribuindo ônus a ser suportado por tais empresas. Assim sendo, entendemos que o projeto de lei invadiu a competência legislativa da União (art. 22, IV da Constituição Federal), legisla sobre telecomunicação, sendo inconstitucional.

Opinamos pelo **VETO INTEGRAL** do Projeto de Lei.

Salve melhor juízo, estas são, em breve parecer, as considerações de ordem jurídica que submetemos a Vossa Senhoria.

Florianópolis, 06 de novembro de 2007.

TAITALO FAORO COELHO DE SOUZA

Procurador do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: PPGE nº 7633/076

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Coordenação e Art

ASSUNTO: Of.704 - Veda o bloqueio dos aparelhos celulares para utilização em redes de outras operadoras no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências

Sr. Subprocurador - Geral do Contencioso.

De acordo com a manifestação retro.

À Vossa consideração.

Florianópolis, 06 de novembro de 2007

Leandro Zanini

Procurador - Chefe da Consultoria Jurídica

Visto,

Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado.

Florianópolis, 06 de novembro de 2007.

Sergio Luiz Mar Pinto

Subprocurador - Geral do Contencioso

PPGE nº 7633/076

Assunto: Autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa que "veda o bloqueio dos aparelhos celulares para utilização em redes de outras operadoras no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

Interessado: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

DESPACHO

Acolho o **Parecer nº 433/07**, às fls 27/28, da lavra do Procurador do Estado, Taitalo Faoro Coelho de Souza, referendado pelo Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Leandro Zanini.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2007.

ADRIANO ZANOTTO

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 184/07

Veda o bloqueio dos aparelhos celulares para utilização em redes de outras operadoras no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam as operadoras de telefonia móvel vedadas de bloquear, nos sistemas pós e pré-pagos, os aparelhos celulares por elas comercializados, para a utilização em redes de outras operadoras de sistemas compatíveis, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos aparelhos já comercializados.

§ 2º O serviço de desbloqueio dos aparelhos celulares para a utilização em redes de outras operadoras será oferecido sem ônus para os consumidores dos serviços de telefonia móvel.

§ 3º No ato da habilitação é indispensável a apresentação da nota fiscal do aparelho.

Art. 2º Não se aplica o disposto nesta Lei nos casos de roubo, furto, extravio ou perda, desde que devidamente comunicado pelo consumidor.

Art. 3º Em caso de inobservância do disposto nesta Lei, aplicar-se-ão as sanções previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 30 de outubro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - 1º Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário

*** X X X ***

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 004/07

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 409

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 49, INCISO II, da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Procuradoria Geral do Estado, o projeto de Emenda Constitucional que "Altera a redação dos incisos VIII e IX do art. 8º e do *caput* e § 1º do art. 137 da Constituição do Estado".

Florianópolis, 29 de novembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 29/11/07

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Governador,

Diversas ações administrativas, especialmente na área da segurança pública, tem sido objeto de contestação judicial acarretando prejuízos consideráveis ao Estado de Santa Catarina.

Tais ações decorrem, principalmente, do fato de alguns artigos da Constituição do Estado apresentarem redação que possibilita mais de uma interpretação, fato este que tem gerado inúmeras demandas judiciais.

Para a segurança jurídica dos agentes da administração e dos próprios administrados faz-se necessária a adequação de alguns dispositivos da Constituição do Estado, a fim de se evitar numerosas querelas jurídicas com danosas consequências ao Poder Público.

Por tais razões sugerimos a Vossa Excelência encaminhar à Assembléia Legislativa a anexa proposta de Emenda Constitucional.

Florianópolis, 21 de novembro de 2007.

Adriano Zanotto

Procurador-Geral do Estado

EMENDA CONSTITUCIONAL PEC/004.2/2007

Altera a redação dos incisos VIII e XI do art. 8º e do *caput* e § 1º do art. 137 da Constituição do Estado

Art. 1º Os incisos VIII e IX do art. 8º da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º.....

VIII - explorar diretamente ou mediante delegação os recursos hídricos de seu domínio, os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e outros de sua competência conforme art. 137; (NR)

IX - celebrar e firmar contratos, convênios, acordos e ajustes; (NR)

....."

Art. 2º O *caput* do art. 137 e os seu § 1º da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação. (NR)

"Art. 137. Ao Estado incumbe a prestação dos serviços públicos de sua competência, diretamente ou mediante delegação. (NR)

§ 1º A delegação, se for o caso e nos termos da legislação vigente, será precedida de licitação; (NR)

....."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entre em vigor na data de sua promulgação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 595/07

Institui desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos contribuintes e dá outras providências.

Art. 1º Ao condutor e proprietário de veículo automotor que não tenham incorrido em infração de trânsito, fica instituído desconto no valor anual do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos seguintes patamares:

I - 10% (dez por cento) no caso de não ter cometido infração de trânsito no ano civil anterior;

II - 15% (quinze por cento) no caso de não ter cometido infração de trânsito nos últimos dois anos civis.

§ 1º - Os percentuais referidos nos incisos anteriores não serão cumulativos.

§ 2º - Constitui infração de trânsito a inobservância de qualquer preceito do Código de Trânsito Brasileiro, de legislação complementar ou de resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

§ 3º - O benefício previsto neste artigo também se aplica ao condutor arrendatário em contrato de "leasing", hipótese em que o desconto será concedido no imposto incidente sobre a propriedade do veículo objeto do contrato.

§ 4º - Não fará jus ao benefício o condutor, em relação ao veículo de sua propriedade, na hipótese de registro de infração de trânsito cometida por terceiro na condução desse veículo nos períodos referidos nos incisos no *caput* deste artigo, salvo no caso de furto ou roubo averbado no órgão competente.

Art. 2º Para que o contribuinte não faça jus ao benefício previsto no art. anterior, deverá ter sido notificado da infração, pessoalmente ou através de remessa postal ou qualquer outro meio tecnológico hábil.

Parágrafo único - A notificação devolvida por desatualização de endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos.

Art. 3º O desconto estabelecido nesta Lei fica condicionado aos pagamentos do IPVA nos prazos de vencimentos estipulados.

Parágrafo único - O Poder Executivo informará ao contribuinte o direito ao benefício de que trata esta Lei, mediante comunicação em que discriminará percentual de desconto concedido, com menção ao número e dispositivos desta Lei.

Art. 4º Para fins de aplicação automática dos descontos de que trata esta Lei, serão considerados os registros de infrações disponíveis nos sistemas de informação do Estado, ficando a referida aplicação sujeita à revisão em função da atualização dessas informações.

§ 1º - A interposição de recurso administrativo ou judicial, até o julgamento do recurso ou trânsito em julgado de sentença, não implica a exclusão da infração, resguardando-se o direito ao desconto ora instituído, atualizado monetariamente, se a infração for considerada inexistente pela decisão do recurso ou mesmo por revisão de ofício dos registros referidos no "caput".

§ 2º - Na hipótese da constatação, em data posterior ao pagamento do IPVA com o desconto previsto nesta Lei, da existência de infração de trânsito cuja notificação tenha ocorrido em ano civil que tenha dado base à concessão do benefício, será efetuado o lançamento do imposto devido e não pago em razão da concessão do desconto, com a devida atualização monetária e sem a incidência de multas e juros, que poderá ser exigido juntamente com o IPVA relativo ao ano seguinte ao do lançamento.

§ 3º - Para os fins desta Lei, serão considerados os registros relativos a infrações de trânsito cometidas a partir do ano civil de 2008, não sendo cabível a concessão de desconto com base em anos civis anteriores.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, a seu critério, promover campanhas educativas objetivando divulgar a presente a lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2008.

Sala das Sessões,
Deputado JOARES PONTICELLI

Lido no Expediente

Sessão de 28/11/07

Justificativa

A sociedade brasileira vê, com pesar e impotência, o vertiginoso crescimento da violência no trânsito, que tem se transformado em lamentável marca registrada das nossas estradas. Especialistas em segurança no trânsito têm promovido prolongados estudos e discussões para explicar as causas e buscar soluções que levem à

redução dos péssimos índices dos acidentes. Quanto às causas, uma das mais recorrentes é a da "impunidade" ou "fraca penalidade" por parte das autoridades. Quanto às soluções, uma delas certamente é a que ora apresentamos: a defendemos como uma iniciativa original e que pode apresentar resultados positivos onde outros instrumentos têm falhado.

De fato, o Código Nacional de Trânsito em vigor tem se revelado bastante minucioso, porém seu cumprimento está na berlinda. Por isso, além da necessária punição aos infratores, é necessário que a sociedade encontre mecanismos "positivos" para que os graves problemas do trânsito sejam sanados - ou pelo menos, dirimidos. Um desses mecanismos "positivos" é a proposta em tela, que pretende prestigiar os bons motoristas e, dessa forma, também, servir de estímulo e exemplo aos demais.

O estímulo, de acordo com a nossa proposta, viria através do abatimento do pagamento do IPVA àqueles veículos que não possuem multas de trânsito, e conduzirem seus veículos de forma consciente trazendo, com isso, mais segurança à própria população.

Vele lembrar que a proposta em questão é absolutamente constitucional e legal, bem como, em nada afetará as finanças públicas estaduais e municipais. Primeiro, porque o desconto oferecido não chega a ser significativo e segundo, porque o IPVA não tem maior repercussão no quadro das receitas derivadas do Estado.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 596/07

GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 407

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Altera dispositivo da Lei nº 6.652, de 1985, que dispõe sobre a pensão concedida aos descendentes do Poeta Cruz e Sousa".

Florianópolis, 27 de novembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 28/11/07

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EM nº 328/07

Florianópolis, 23 de novembro de 2007.

Senhor Governador,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, projeto de lei que "altera o art. 1º da Lei nº 6.652, de 11 de outubro de 1985".

A proposta reajusta para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o valor da pensão concedida aos familiares do poeta Cruz e Sousa, atualmente fixada em R\$ 993,20 (novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), tratando-se de medida de repercussão financeira irrisória, uma vez que somente uma única pensão abrange todos os possíveis beneficiários, destacando-se que, atualmente, apenas uma única descendente está habilitada ao recebimento do benefício.

Diante do exposto, recomendo aprovação e o encaminhamento à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0596.7/2007

Altera dispositivo da Lei nº 6.652, de 1985, que dispõe sobre a pensão concedida aos descendentes do Poeta Cruz e Sousa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.652, de 11 de outubro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É concedida aos familiares de Cruz e Sousa uma pensão mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 1º Existindo mais de um beneficiário, o valor da pensão será dividido proporcionalmente.

§ 2º O valor da pensão de que trata o *caput* deste artigo será reajustado quando ocorrer revisão geral do vencimento dos servidores públicos estaduais."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 598/07

GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 408

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Criciúma".

Florianópolis, 28 de novembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 28/11/07

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM nº 210/2007

Florianópolis, 26 de junho de 2007.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a doar à União o imóvel constituído por um terreno com área total de quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados, a ser desmembrado de uma área maior, matriculada sob os nºs 8.816, 19.522 e 32.905 no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e cadastrado sob o nº 03274 na Secretaria de Estado da Administração.

A doação de que trata esta Lei tem por objetivo a implantação de uma Instituição Federal de Educação Tecnológica - CEFET de Criciúma.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0598.9/2007

Autoriza a doação de imóvel no Município de Criciúma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à União o imóvel constituído por um terreno com área total de quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados, a ser desmembrado de uma área maior, matriculada sob os nºs 8.816, 19.522 e 32.905 no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e cadastrado sob o nº 03274 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por objetivo a implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET de Criciúma.

Art. 3º A donatária não poderá, sob pena de reversão:
I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga à donatária o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da União, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionadas.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***